



Academia Militar

Direcção de Ensino

Curso de Infantaria

Trabalho de Investigação Aplicada

Batalha de Mogadísio

Autor – Aspirante Aluno Infantaria Hugo Alvarenga

Orientador – Major de Infantaria Rui Bonita Velez

Lisboa, Maio de 2008



Academia Militar

Direcção de Ensino

Curso de Infantaria

Trabalho de Investigação Aplicada

Batalha de Mogadísio

Autor – Aspirante Aluno Infantaria Hugo Alvarenga

Orientador – Major de Infantaria Rui Bonita Velez

Lisboa, Maio de 2008

Este trabalho é dedicado ao meu Avô Coronel de Infantaria Clodomir Sá Viana de Alvarenga e a todos os homens que o honraram ao servir no Batalhão de Caçadores 540.

Que Deus o tenha, connosco ficou a infinita saudade.

Agradecimento

Foram inúmeras as pessoas que me ajudaram a concretizar este trabalho, porém, gostaria de agradecer directamente àqueles que mais contribuíram para a sua realização.

Ao Major de Infantaria Velez que, como orientador do trabalho, demonstrou grande disponibilidade e as suas contribuições permitiram-me atingir os objectivos a que me propus.

Agradeço ao Tenente-Coronel Infantaria Comando Emanuel Almeida Luís por, ao longo deste difícil ano, ter estado sempre disponível a ajudar e durante três anos ter sido um exemplo na forma de ser, pensar e agir.

Ao meu curso de Infantaria desde já um muito obrigado por todo o apoio que me deram, não só na execução do trabalho, mas também durante a nossa estada em Mafra.

Aproveito esta oportunidade para demonstrar o meu agradecimento aos meus pais e irmãos e também à minha namorada que ao longo destes anos de curso me apoiaram e ajudaram em tudo o que lhes era possível.

A todos o meu muito obrigado.

Índice

Introdução.....	1
Motivação e Justificação do Tema	1
Delimitação do Problema	2
Questão Central	2
Questões derivadas	2
Metodologia adoptada.....	3
Organização.....	3
1. Antecedentes.....	5
2. A Batalha de Mogadiscio	13
2.1 Análise dos Antecedentes	17
2.2 Análise da Batalha de Mogadiscio.....	20
3. Formulação de Modalidades de Acção	25
3.1 Criar diferentes Opções.....	25
3.2 Enunciado da modalidade de acção N°1	26
3.2.1 Desenvolvimento do conceito da modalidade de acção N°1	26
3.3 Modalidade de Acção nº 2.....	28
3.3.1 Desenvolvimento do conceito da modalidade de acção N°2	29
3.4 Análise das Modalidades de Acção	30
3.4.1 Análise da Modalidade de Acção nº1.....	31
3.4.2 Análise da Modalidade de Acção N° 2.....	34
3.5 Comparação das modalidades de acção.....	36
5. Conclusões.....	38
Bibliografia	
Anexo A Tipologia das Operações Militares	
Anexo B Viaturas Equipamento e Armamento	
Anexo C	
Resolução 733	
Resolução 751	
Resolução 794	
Resolução 814	
Resolução 837	
Anexo D Gráfico dos clãs na Somália	
Anexo E Manual do Processo de Decisão Militar	
Anexo F Esboço da Modalidade de Acção nº1	

Anexo G Esboço da Modalidade de Acção nº 2

Índice de Figuras

Figura 1 Relação de Comando existente entre as Forças dos EUA na Somália.....	19
---	----

Índice de Quadros

Tabela 1 Matriz de Sincronização da modalidade de acção N°1.....	33
Tabela 2 Matriz de sincronização da modalidade de acção nº 2.....	35
Tabela 3 Matriz de decisão.....	36

Lista de Abreviaturas, Siglas e Símbolos

- AA** – Assembly Area.
ANS – Aliança Nacional da Somália.
CAS – Close air support.
CENTCOM – Comando Central.
CIA – Central Intelligence Agenci.
CRO – Crises Response Operations (Operações de Resposta a Crises).
CSAR – Combat Search and Rescue.
CSONU – Conselho de Segurança das Nações Unidas.
EUA – Estados Unidos da América.
FRR – Força de Reacção Rápida.
HMMWV – High Mobility Multipurpose Wheeled Vehicle.
HPT – High- payoff Target.
ONG – Organização Não Governamental.
ONU – Organização das Nações Unidas.
PR – Ponto de Referência .
PSO – Pease Support Operations.
ROE – Rules of Engagement.
RPG – Rockt – Propellded Grenade.
SSF – Somali Salvation Front (Frente de Salvação Nacional).
TFR – Task Force Ranger.
TO – Teatro de Operações.
UNITAF – Unified Task Force.
UNOSOM – United Nations Operation in Somalia.
UNOSOM II – United Nations Operation in Somalia II.
URSS – União das Republicas Socialistas Soviéticas.
USC – United Somali Congress.
VBTP – Viatura Blindada de Transporte de Pessoal.

Resumo

O tema desta investigação incide sobre a Batalha de Mogadísio. O objectivo que o trabalho se propõe atingir é apresentar uma modalidade de acção alternativa que na perspectiva do autor conseguiria atingir os objectivos da operação em estudo, bem como colmatar erros que possam ter existido.

A forma como o tema é abordado, visa apresentar os acontecimentos históricos que conduziram à batalha, uma narração da forma como a batalha ocorreu e a apresentação de uma modalidade de acção alternativa. Esta modalidade de acção tem por objectivo mostrar uma outra forma como as forças podiam ter sido empregues evitando os erros que foram cometidos no dia 3 de Outubro de 1993.

A pesquisa bibliográfica realizada permitiu constatar, a importância do correcto dimensionamento das forças à missão que lhes é atribuída, assim como a constatação da necessidade de existir uma cadeia de comando que garanta o comando centralizado das operações. A elaboração de uma modalidade de acção alternativa, não só permite que se retirem lições do estudo da operação executada, como ao mesmo tempo apresenta uma possível solução táctica para a batalha de Mogadísio.

O espírito desta investigação foi desde o início abordar os acontecimentos numa perspectiva pedagógica com a intenção de aprender e não com o propósito de apenas enumerar erros ou de julgar os comandantes que durante o combate tiveram que tomar decisões.

Palavras-chave:

- MODALIDADE DE ACÇÃO
- TASK FORCE RANGER
- BATALHA DE MOGADÍSCIO
- OPERAÇÕES DE RESPOSTA À CRISE

Abstract

The subject of this research relays in the Battle of Mogadishu. The main goal of this paper is to present an alternative course of action that in the perspective of the author could achieve the objective of the operation in study and bridge the mistakes that could have had occur.

The way the subject is address aims to present the historical facts that led to the bathe, the description of the battle itself and the presentation of the alternative course of action. This last part has the objective to show who the forces might had been used preventing some mistake that could have been made in the 3rd October 1993.

The biographical research aloud the author to realize the importance of the right size of the force to the mission that the force given, as well has the importance of a chain of command that is able to maintain a centralize command. The alternative course of action not only allows learning from the study of the battle has well presents a possible tactical solution to the Bathe of Mogadishu.

Since the beginning of this research, there was always an intent to learn and never with the purpose of pointing mistakes our judge the commandants that had to decide during the combat.

Key-Words:

- COURSE OF ACTION
- TASK FORCE RANGER
- BATHE OF MOGADISHU
- CRISES RESPONSE OPERATION

Introdução

As Operações de Resposta à Crise (CRO) envolvem, por definição, o emprego de forças militares. Por regra, este tipo de operação desenrola-se em Teatros de Operações (TO) com uma grande diversidade de agentes constituintes o que muito contribui para uma elevada complexidade da operação.

As CROs da ONU na Somália nos anos de 1992, 1993 e 1994 são um marco nas operações militares, merecendo um estudo cuidado e contendo importantes ensinamentos. São particularmente relevantes as condições *sui generis* em que decorram as operações.

Motivação e Justificação do Tema

As CROs são as operações que, com maior frequência, o Exército Português tem sido chamado a desempenhar. Desde a década de noventa do século passado até à actualidade, o Exército Português acumulou experiência, neste tipo de operações militares.

A maioria das operações em que Portugal viu as suas forças militares envolvidas enquadrava-se em missões de Manutenção de Paz. Para além das Operações de Apoio à Paz (PSO), Portugal também desempenhou missões de Ajuda Humanitária.

Ainda no âmbito das CROs, existem as missões de Imposição de Paz, operações onde não existe o consentimento das partes para a presença das forças internacionais. Nesta tipologia de operações a experiência do Exército Português é mais reduzida. As missões que as forças portuguesas têm vindo a desempenhar no TO do Afeganistão enquadram-se neste tipo de operações.

Uma vez que a intervenção da ONU na Somália foi a primeira missão de Imposição de Paz, o seu estudo é importante para melhor as compreendermos.

O estudo sobre como as forças foram empregues durante a Batalha de Mogadíscio ajuda a compreender melhor a forma como forças semelhantes podem ser aplicadas no combate em áreas edificadas.

O conhecimento, *a posteriori*, das acções então planeadas e as consequências das acções executadas é um importante contributo para a definição de um quadro alternativo que responda com eficiência aos objectivos do trabalho: **a apresentação de uma modalidade de acção alternativa.**

Delimitação do Problema

Devido à complexidade de toda a operação que a ONU levou a efeito na Somália, o presente trabalho limita-se a realizar, à luz dos princípios da tática, uma análise relativa aos acontecimentos que envolveram as forças militares da *Task Force Ranger* (TFR) nos dias 3 e 4 de Outubro de 1993. Da mesma forma a modalidade de acção apresentada pelo autor, também se limita a fazer uma abordagem única e exclusivamente ao nível tático.

Existem inúmeros factores susceptíveis de determinar uma alteração da modalidade de acção da operação em estudo. De facto, basta o leitor fazer um simples exercício de imaginação e equacionar a existência de alterações a nível estratégico ou ainda, alterações relativas às unidades colocadas no terreno. Sendo certo que estes são apenas dois de muitos dos eventuais factores que poderiam alterar a forma como as forças foram empregues.

Para se apresentar uma modalidade de acção válida é necessário existirem determinados pressupostos que têm de ser mantidos. Deste modo, e para uma melhor delimitação do problema em estudo, existe o pressuposto que toda a situação enquadrante à operação se mantém. Só assim será possível estabelecer um paralelismo entre a modalidade de acção empregue nos dias 3 e 4 de Outubro de 1993 e a modalidade proposta pelo autor.

Questão Central

O tema apresentado coloca a seguinte questão central:

Que outra modalidade de acção seria possível para a Batalha de Mogadíscio?

Questões derivadas

Neste enquadramento, tendo em vista a obtenção da solução para a questão central, importa definir um caminho lógico, revelando-se fundamental, para esse efeito, suscitar e debater determinadas questões que com aquela se prendem. E isto porque, a resposta a cada uma dessas mesmas questões permitirá, gradualmente, atingir o objectivo primacial do presente trabalho. Essas questões são:

- O que levou à intervenção da ONU na Somália?
- O que levou ao planeamento e execução da Operação Gothic Serpen?
- Qual a tipologia doutrinária da Batalha de Mogadíscio?
- Quais os objectivos e os meios disponíveis da Batalha de Mogadíscio?

Metodologia adoptada

Para a elaboração do trabalho foi realizada investigação sobre a Batalha de Mogadísio e todos os aspectos que a rodeiam. Esta investigação foi desenvolvida recorrendo, essencialmente, a fontes bibliográficas: livros, monografias, teses de mestrado, relatórios e artigos de revistas.

Organização

A forma como o conteúdo do trabalho se encontra organizado visa proporcionar um encadeamento lógico do tema a tratar, que encaminhe o leitor na compreensão da modalidade de acção apresentada. Para tal, o presente estudo parte de um enquadramento geral, descreve os acontecimentos, analisa os factos e, como corolário, apresenta a modalidade de acção que, no entender do autor, melhor responde à questão central, “*Que outra modalidade de acção seria possível para a Batalha de Mogadísio?*”

- Antecedentes – Neste capítulo serão apresentados os acontecimentos históricos que conduziram à Batalha de Mogadísio.
- A Batalha de Mogadísio – Este capítulo surge na sequência do anterior e traduz-se na descrição da batalha em estudo. Depois da descrição e ainda dentro do mesmo capítulo, é apresentada uma análise da mesma, onde são apresentadas razões que tiveram um papel fundamental no desenrolar da batalha.
- Modalidade de Acção Adoptada – Como resultado do capítulo anterior, o autor apresenta a sua modalidade de acção para a Batalha de Mogadísio.
- Conclusões – Síntese dos resultados obtidos ao longo do trabalho.

1. Antecedentes

A localização geográfica da Somália entre o continente Africano e o continente Asiático, dominando geograficamente o acesso ao Mar Vermelho e a sua proximidade com os campos petrolíferos da Arábia Saudita, faz com que esta região seja desde o tempo da Civilização Egípcia - passando pelos Estados Colonizadores Europeus do Século XIX, Estados Unidos da AMÉRICA (E.U.A.) e União das Republicas Socialistas Soviéticas (U.R.S.S.) durante a Guerra Fria e novamente os E.U.A. na tentativa de afirmação da Nova Ordem Mundial - uma zona do globo com valor estratégico¹.

Embora o povo de etnia Somali estenda o seu domínio territorial por grande parte do “corno de África” não o faz de uma forma politicamente organizada, pois os diferentes clãs étnicos encontram-se divididos pelo território, atendendo às diferentes actividades económicas que desenvolvem. Neste âmbito, cumpre notar, que a população de etnia Somali ronda os 5 a 6 milhões de pessoas, sendo certo que aproximadamente 3,5 milhões vivem na República da Somália, 2 milhões na República da Etiópia, 240 000 na região norte do Quênia e 200 000 na República do Djibuti².

Os confrontos entre os diversos clãs são inúmeros ao longo da história. Como a Guerra de Ogaden que envolveu a Somália e a Etiópia (1977-1978), e na qual a Etiópia, com o apoio do Bloco Soviético, se sagrou vencedora, tendo conquistado os territórios por si pretendidos. Ora, como consequência desta derrota militar, o poder instituído na Somália, uma ditadura militar liderada pelo General Siyaad Barre³, torna-se alvo de contestação. Em consequência, procurando controlar as inúmeras tentativas de golpes de estado, o General Siyaad Barre concentra o seu poder militar na cidade de Mogadíscio. Assim, e uma vez que o governo não permitia que o povo ou mesmo os representantes dos diferentes clãs exprimissem as suas opiniões, estes começaram a organizar-se em grupos armados, entre os quais se conta, a Frente de Salvação Nacional (SSF)⁴, que por diversas vezes entrou em disputas territoriais com as forças governamentais. Razão pela qual, na tentativa de fragilizar os seus adversários, o governo promoveu um conjunto de políticas instigadoras aos conflitos entre os diversos clãs. Pelo que, inevitavelmente, durante a década de 80 do século XX, todos os clãs guerrearam entre si.

¹LAITIN D. David, SAMATAR S. Said.(1987).*Somalia nation in search of a state*. Colorado: Westview Press, Inc.(pp. III).

²LAITIN D. David, SAMATAR S. Said.(1987).*Somalia nation in search of a state*. Colorado: Westview Press, Inc.(pp1).

³O General Siyaad Barre ascendeu ao poder depois de um golpe de estado em 21 de Outubro de 1969. Proveniente do Clã Daarood, sub-clan Mareehaan. Anexo E.

⁴SSF – Somali Salvation Front fundado pelo Coronel Abdullahi Yusuf Ahmed em 8 de Fevereiro de 1979. ISSA-SALWE M. Abdisalam (1996). *The Collapse of the Somalia state the impact of the colonial legacy*.(2nd Ed), London: HAAN Publishing, (pp.94) Apud An Africa watch report(1990).*Somalia: a governement at war with its own people*, op cit, (pp.29).

Neste circunspeto, o governo optou por colocar em segundo plano a tarefa de manutenção da ordem, passando, em consequência, a dar primazia à preocupação de manutenção do poder.

Assim, em 1989, após duas décadas de políticas opressivas encetadas pelo regime, cada vez mais regiões da Somália começaram a sair do seu controle, atingindo um ponto sem retorno no momento em que o controle passou a incidir apenas sobre a cidade de Mogadíscio. Desta forma, procurando garantir a sua própria segurança, o General Siyaad Barre nomeou o seu filho General Maslah Mahamed Siyaad, chefe de segurança de Mogadíscio e o seu genro General Mahamed Said Morgan, Ministro da Defesa. Ora, esta troca de entidades na chefia do regime em nada fez alterar as políticas por este praticadas, pois é certo que se mantiveram os actos de violência infligidos contra a população civil. E quando num acto de pilhagem no distrito de Wardhigley membros da guarda pessoal do General Siyaad Barre pilham uma loja, elementos do clã de Hawiye⁵ que eram os principais apoiantes do United Somali Congress (USC)⁶, iniciam um levantamento popular, o qual se tornou impossível de controlar por parte das forças do regime. Tal situação obrigou o General Barre a abandonar o poder e a fugir para a região Gedo, no sul da Somália.

No dia 27 de Janeiro de 1991, as forças do United Somali Congress, que já dominavam os arredores da capital, passam, por sua vez também, a controlar Mogadíscio.⁷

Na senda da revolta popular e sem qualquer tipo de consulta à população ou a outra facção política, em 29 de Janeiro de 1991 a USC determina que o próximo presidente da Somália seria Ali Mahadi Mahamed. Sucede que, esta nomeação não foi bem aceite por outros membros da USC, nomeadamente pelo General Mahamed Farah Aidid⁸, litígio este que originou uma guerra de clãs e, conseqüentemente, determinou uma divisão de Mogadíscio e a divisão do USC em dois partidos: o que apoiava o General Aidid denominado Aliança Nacional da Somália (ANS) e o que apoiava Mahamed. Originando uma guerra civil,

⁵O clã Hawiye constitui-se como um dos quatro principais clãs da Somália (Anexo E). Este clã tinha os seus membros espalhados principalmente nos subúrbios de Mogadíscio e centro da Somália.

⁶O United Somali Congress tinha sido formado pelo Clã Hawiye em 1989. Manteve-se apenas como uma força política até ao fim de 1989, momento em que o General Mohamed Farah Aidid passa a integrar a organização. Alterando a sua estrutura passando esta a estar orientada para combate.

⁷ ISSA-SALWE M. Abdisalam (1996). *The Collapse of the Somalia state the impact of the colonial legacy*. (2nd Ed), London: HAAN Publishing (pp.106-109).

⁸ Proveniente do clã Hawiye, estudou em Itália, tendo depois voltado para a Somália onde exerceu funções como Oficial do Exército Nacional da Somália. Esteve preso durante 6 anos por ser considerado uma ameaça ao regime, depois do qual e numa tentativa para o afastar do país foi nomeado Embaixador na Índia.

onde se estima que tenha causado cerca de 14.000⁹ baixas e o dobro ou o triplo dos feridos, entre civis e forças combatentes e quase a total destruição da cidade de Mogadíscio¹⁰.

Assim, perante este cenário, durante as Conferências de Djibut patrocinadas pela ONU, foi tentada uma saída política. Contudo, apesar das recomendações da mesma resultarem do consenso de sete dos onze grupos que se opunham na Somália, a verdade é que a capacidade para as pôr no terreno revelou-se, simplesmente inexistente, tendo continuado a existir conflitos na capital, bem como em todo o país. Gera-se, deste modo, uma verdadeira situação de anarquia e em consequência, de fome generalizada.

Ora o facto de o país se encontrar sujeito ao controle de diversos clãs dificultava sobremaneira a tarefa de garantir a segurança dos elementos das Organizações não Governamentais (ONG) e da ONU¹¹ que tentavam minimizar a crise humanitária que alastrava por todo o país. De facto, os poucos elementos destas organizações que se encontravam no país tinham, inclusive, que pagar para garantir a sua segurança, bem como a segurança das colunas de viaturas que transportavam mantimentos. Ainda assim, devido ao elevado grau de banditismo existente, mesmo efectuando os referidos pagamentos não era seguro que os alimentos chegassem ao seu destino.

No início do ano de 1992, já mais de meio milhão de Somalis tinham morrido de fome. Nesta altura a comunidade internacional começou a aperceber-se da crise humanitária que tinha em mãos. No entanto, neste momento já muitos países ocidentais tinham fechado as suas embaixadas em Mogadíscio, situação que levou a que, nomeadamente, o Ministério dos Negócios Externos Norte Americanos não estivesse correctamente informado em relação à situação da Somália¹².

Não obstante, a comunicação social que já desde 1991 chamava a atenção para a crise no “Corno de África”, em meados de 1992 começam a colocar este assunto em foco. Esta atenção dos agentes de comunicação social revelou-se fundamental para que a comunidade internacional se consciencializasse do problema em causa e decidisse agir e, assim, aumentar a ajuda humanitária na Somália. Nesta sequência, o Secretário-Geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali, depois de ter exposto à Assembleia das Nações Unidas a crise que estava a devastar aquela parte do planeta, este tentou obter a aprovação pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSONU) de uma resolução que aprova-se

⁹Lewis M.(2002).*Modern history of the Somali nation and state in the horn of Africa.*(4th Ed.) Oxford: James Currey LTD.

¹⁰Os autores Walter Clarke e Jeffery Herbst afirmam na sua obra *Learning from Somalia. The lessons of armed humanitarian intervention* que o número de mortos entre os não combatentes foi entre 30.000 a 50.000.

¹¹Quando a Ditadura Militar do General Barre caiu a ONU foi obrigada a sair do país como medida de segurança. No início 1992 durante um César-fogo permitiu a reabertura do escritório da United Nations Children’s Fund (UNICEF), e de distribuição de alimentos de medicação, por parte de organizações humanitárias.

¹² LOFLAND J. Valerie (SD). *Somalia: U.S. intervention and Operation Restore Hope*, Lofland. (pp.55)

a intervenção da ONU na Somália, tendo sido aprovada por unanimidade a resolução 733¹³ que visava o aumento da ajuda humanitária à Somália.

Em Abril de 1992 o CSNU aprova a resolução nº 751¹⁴ que autoriza uma missão da ONU na Somália (UNOSOM) com um efectivo de cinquenta elementos. Esta missão de carácter humanitário visava a distribuição de alimentos, porém os meios empregues nesta missão simplesmente não estavam correctamente dimensionados para a crise que se propunham resolver.

De igual modo, e apesar de em Março do mesmo ano a ONU ter conseguido que dois dos principais clãs que combatiam pelo controle de Mogadíscio assinassem um acordo de paz, certo é que mesmo assim os membros das Nações Unidas que se encontravam no terreno não conseguiam fazer chegar os alimentos às populações necessitadas. Nesta altura a própria comida que era distribuída como ajuda humanitária passou a ser utilizada como uma arma e como elemento de extorsão, com os clãs a exigirem pagamentos para garantir a sua distribuição.¹⁵

Em Agosto de 1992 o Presidente Norte-americano George W. Bush autoriza voos de apoio humanitário, dando, assim, origem à Operação Provide Relife, que determinou um acréscimo significativo da entrada de alimentos no país. No entanto, esta operação, à semelhança da UNOSOM, atingia os seus limites de sucesso uma vez que os bens alimentares desembarcavam dos respectivos cargueiros. Com efeito, continuava a ser impossível fazer circular os alimentos no terreno até às populações em necessidade. E mesmo existindo diversos reforços às forças que constituíam a UNOSOM, a segurança no país não melhorava. Exemplo desta insegurança é o ataque, a um navio de transporte de mantimentos, não tendo, este conseguido aportar e, conseqüentemente, descarregar os bens vitais que transportava.

No dia 3 de Dezembro é aprovada pelo CSONU a resolução nº 794¹⁶. No dia seguinte o Presidente dos EUA, durante um discurso à nação, anuncia o início da Operação Restore Hope. Esta operação tinha dois objectivos bem definidos, o primeiro dos quais consistia em proporcionar ajuda humanitária, sendo que o segundo objectivo se pautava pelo estabelecimento da ordem e paz no sul da Somália. Para esse efeito, foi constituída uma aliança internacional (UNITAF), através da qual os EUA iriam fornecer forças militares e assegurar o comando da força internacional. Com efeito, a intenção era conseguir uma rápida estabilização da situação para que depois o comando das operações pudesse passar para alçada da ONU.

¹³Anexo D

¹⁴Anexo D

¹⁵DAY E. Clifford (1996). *The critical analysis on the defeat of task force ranger*. In Partial Fulfillment of the Graduation Requirements of ACSC. Air Command and Staff College. (pp.2).

¹⁶Anexo D

A Operação Restore Hope constituída por 21 países, num total de 38.000 homens¹⁷, dos quais 30.000¹⁸ pertenciam às forças armadas Norte-Americanas. Desta forma a UNITAF disponha de uma força suficientemente musculada que conseguiu garantir a segurança do porto e aeroporto de Mogadíscio. Da mesma forma, foram feitas inúmeras apreensões de armamento, numa tentativa de desarmar os clãs, nesta altura a ajuda humanitária começa a chegar às populações.

Neste panorama, com a melhoria das condições de segurança no sul da Somália, já era possível fazer uma transição de poderes da UNITAF para o comando da ONU. De qualquer forma o Secretário – geral da ONU, Boutros Boutros- Ghali, alertou para o facto de que tal transição só devia ser feita quando as partes responsáveis pela guerra civil e os inúmeros grupos armados tivessem sido desarmados. Contudo, no dia 26 de Março de 1993, segundo a resolução nº 814¹⁹ do CSONU, dá-se início à UNOSOM II. Pela primeira vez uma operação da ONU é baseada no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas²⁰. Porém, este mandato visava atingir objectivos muito mais alargados, pois para além de ter como objectivo garantir a continuação de um ambiente seguro, este mandato pretendia ainda que fossem tomadas medidas destinadas à reconstrução das instituições políticas e económicas da Somália. O Comando desta força foi atribuído ao Tenente General Turco Cevik Bir, constituindo, por sua vez, o Almirante da Marinha Norte-Americana Jonathan How como Representante Especial do Secretário – geral da ONU²¹. Desta vez os EUA desempenhariam um papel ao nível do apoio logístico, sendo certo que 3.000 homens dos 4.500 que estavam no terreno desempenhavam este tipo de missão e os restantes 1.150 homens constituíam a Força de Reacção Rápida (FRR) da ONUSOM II. Esta força era constituída por elementos do 2º Batalhão do 14ª Regimento da 10ª Divisão de Montanha do Exército dos EUA e era comandada pelo Major General Thomas M. Montgomery, proveniente do Exército Norte-Americano²².

A operação de imposição de paz que estava a ser levada a cabo pelas forças internacionais começou a afectar as bases de poder dos clãs. De facto, estes já não conseguiam confiscar os bens alimentares que seguiam nas colunas, para mais tarde distribuírem conforme os seus interesses e, por outro lado, o facto de as ONG's já não terem de pagar para garantir a sua segurança, elimina outra fonte de receita para os clãs. Agora existia uma for-

¹⁷ALLARD, Kenneth(1995). *Somalia Operations: Lessons Learned*. Washington, D.C.: National Defense University Press.(pp.14)

¹⁸ISSA-SALWE M. Abdisalam (1996). *The collapse of the Somalia state the impact of the colonial legacy* 2nd Ed, London: HAAN Publishing. (pp130)

¹⁹Anexo D

²⁰Anexo A

²¹ALLARD, Kenneth(1995). *Somalia Operations: Lessons Learned*. Washington, D.C.: National Defense University Press.(pp.15)

²²ALLARD, Kenneth(1995). *Somalia Operations: Lessons Learned*. Washington, D.C.: National Defense University Press.(pp.12-17)

ça internacional capaz de proceder ao desarmamento dos grupos armados, em conformidade com o previsto na resolução da ONU que legitimava a sua presença e actuação.

O partido político/grupo armado ANS liderado pelo General Aidid era constituído principalmente por membros do clã Hawive. Este demonstrou ser o mais hostil perante as forças internacionais. O ANS para além de ter realizado diversas emboscadas²³ às forças internacionais, utilizava uma rádio-pirata como forma de difundir propaganda. Nesta rádio por várias vezes foi incentivada a violência contra as forças internacionais. Por esta razão, o Tenente General Cevik Bir atribuiu à Brigada Mecanizada Ligeira Paquistanesa a missão de fechar a rádio e pôr fim às suas transmissões. No dia 5 de Junho de 1993, quando a força paquistanesa se preparava para executar a missão atribuída, foi emboscada, alegadamente por membros da ANS. A força internacional sofreu 24 baixas e 50 feridos. No dia seguinte o CSONU aprova a resolução nº 837²⁴, na qual é autorizado o emprego dos meios necessários à captura dos responsáveis pelo ataque aos militares paquistaneses²⁵.

O principal objectivo das forças da ONU passou a ser a captura do General Aidid e pôr um fim às acções do ANS. Uma vez que a missão da Força internacional tinha sido alterada os Comandantes da FRR e da ONUSOM II avaliam a situação e, para garantirem um maior poder de fogo, pedem a atribuição de aviões AC-130H Spectre²⁶, sendo-lhes, em resposta, atribuídos 4 aviões. As forças internacionais cumprem, assim, o seu novo mandato, terminando com as transmissões rádio, desarmando a ANS, destruindo os seus postos de comando e armazéns de armamento. Não obstante, apesar de as operações das forças internacionais estarem a ter sucesso, os objectivos das mesmas ainda não tinham sido atingidos. A verdade é que o General Aidid ainda se encontrava a monte. Assim, por decisão do Almirante Jonathan Howe, foram espalhados pela cidade de Mogadíscio panfletos a indicar uma recompensa de 25.000 dólares a quem entregasse o General Aidid. As operações da força internacional obrigaram a ANS a desmobilizar. Perante o sentimento de que a ameaça já não era tão agressiva e numa tentativa de atingir uma solução política eficaz, o Almirante Jonathan Howe decide prescindir dos quatro aviões AC-130H Spectre que tinha ao seu dispor, reenviando-os para a sua base de origem em Itália. Numa demonstração de força, as

²³“ Uma emboscada é um ataque de surpresa, efectuado a partir de uma posição coberta, contra um objectivo em movimento ou temporariamente estacionado. Poderá incluir um assalto, destinado a estreitar o contacto com o objectivo e a sua destruição ou ser realizado apenas pelo fogo. Não implica a conquista e a conservação do terreno em causa.”- *Manual de Patrulhas Escola Pratica de Infantaria* Janeiro de 1996. (pp. Cap V-10)

²⁴Anexo D

²⁵CLARKE Walter; HERBST Jeffery (1997). *Learning from Somalia the lessons of armed humanitarian intervention*, Colorado: Westview Press.(pp.180-181).

²⁶Anexo B Imagem nº 1, Tabela nº 1.

forças da ANS realizaram ataques com granadas de morteiro, tanto ao aeroporto de Mogadíscio como ao heliporto da FRR.²⁷

Considerando a capacidade militar demonstrada pela ANS nos últimos ataques e revelando-se incapazes de cumprir o objectivo da sua missão, o Comandante da FRR e o Representante do Secretário – geral da ONU, solicitam que lhes seja atribuída uma unidade de escalão batalhão de Operações Especiais. Após ter sido aceite o reforço com este tipo de unidade, foi criada a Task Force²⁸ Ranger (TFR), constituída por elementos do 1º Destacamento de Operações Especiais Delta, elementos do 3º Batalhão Ranger do 75º Regimento Ranger, apoio aéreo com uma unidade proveniente do 160º Regimento de Aviação Especial e uma equipa de informações com ligações à Central Intelligence Agency (CIA). A TFR, ficou acantonada no Aeroporto de Mogadíscio e era comandada pelo Major General William F. Garrison²⁹. O nome de código atribuído à operação de captura do General Aidid, foi Operação Gothic Serpent.

Uma vez que as informações relativas ao paradeiro do General Aidid eram incompletas e pouco precisas, nos 5 Raids³⁰ que a TFR executou nunca conseguiu capturar o líder da ANS. Por outro lado, a ANS, em mais uma demonstração de força, realizou várias emboscadas às forças da UNOSOM II e da FRR, tendo conseguido, nomeadamente, abater um MH-60 Blackhawk³¹, com um Rocket-Propelled Grenade (RPG)³², assim como realizou ataques ao aeroporto de Mogadíscio com granadas de morteiro. O Major General Thomas M. Montgomery, apercebendo-se da escalada de violência e da incapacidade da sua FRR de fazer face à ameaça, pede para ser reforçado com meios blindados, nomeadamente, por Viaturas de Combate de Infantaria Bradley³³. Tal pedido não foi aceite pelo Secretário da

²⁷ DAY E. Clifford (1996). *The critical analysis on the defeat of task force ranger*. In Partial Fulfillment of the Graduation Requirements of ACSC. Air Command and Staff College. (pp. 4-5)

²⁸ Força Tarefa, da expressão em inglês Task Force. É uma organização temporária de unidades, sobre um determinado comandante, organizado com o objectivo de executar uma missão específica. – Joint Pub 1-02 Department of Defense Dictionary of Military and Associated Terms, 2001. (pp.528)

²⁹ DAY E. Clifford (1996). *The critical analysis on the defeat of task force ranger*. In Partial Fulfillment of the Graduation Requirements of ACSC. Air Command and Staff College. (pp.5)

³⁰ Segundo a doutrina do Exército Norte Americano um Raid, enquadra-se dentro Operações Ofensivas, sendo considerado um Ataque de Objectivo Especifico (Special Purpose Attack). As características deste tipo de Ataque são: O facto de ter objectivos limitados, conduzido por unidades de baixos escalões (secção até companhia). Os raids podem ter diversos objectivos entre outros podem-se considerar os seguintes: captura de prisioneiros, destruição da capacidade de comando e controlo do inimigo, destruição de unidades ou locais de apoio logístico, obter informações relativas à disposição do inimigo, a sua localização, servir como medida de contra-informação. Embora este tipo de missão possa ser utilizado para cumprir objectivos variados existe uma característica, que é igual a todos os raids, é o facto de em todos os raids estar associado uma retirada das depois da missão estar cumprida. Field Manual 3-21.71 Mecanized Infantry Platoon and Squad (Bradley). August 2002. pp. 4-32

³¹ Anexo B Imagem nº 3, Tabela nº 3.

³² Anexo B Imagem nº 10, Tabela nº 9.

³³ DE LONG, Kent; TUCKEY, Steven (1994). *Mogadishu! Heroism and tragedy*. London: Praeger Publisher. (pp.11).

Defesa Norte-Americano Les Aspin, afirmando este que a introdução de blindados poderia por si só originar um aumento da violência³⁴.

Apesar de todos estes condicionamentos, a TFR mantinha-se confiante de que iria capturar o General Aidid.

³⁴ DAY E. Clifford (1996). *The critical analysis on the defeat of task force ranger*. In Partial Fulfillment of the Graduation Requirements of ACSC. Air Command and Staff College. (pp.6)

2. A Batalha de Mogadíscio

No dia 3 de Outubro de 1993, aproximadamente às 15:00 horas, o Comandante da TFR foi informado de que elementos importantes dentro da cadeia de comando da ANS iriam estar reunidos num edifício localizado no Mercado de Bakara perto do Hotel Olympic.

A modalidade de acção seria em tudo semelhante à previamente executada nas 5 missões anteriores. Para tal, a TFR seria dividida em 3 grupos: o grupo de assalto (a equipa Delta), o grupo de segurança (dois pelotões constituídos em 4 equipas de combate denominadas chalks³⁵ da Companhia Bravo do 3º batalhão Ranger) e o grupo de exfiltração (constituído por elementos da Companhia Bravo do 3º Batalhão Ranger)³⁶. O grupo de assalto e o grupo de segurança seriam infiltrados por meios aéreos enquanto o grupo de exfiltração utilizaria viaturas motorizadas ligeiras para se infiltrar (jipes M1044 HMMWV³⁷ e Camiões de Transporte de Pessoal M-35³⁸).

A modalidade de acção consistia em:

- O grupo de segurança garantia a segurança na área do objectivo.
- O grupo de assalto entrava dentro do edifício alvo³⁹ e capturava os elementos da ANS que aí se encontrassem.
- Quando o grupo de assalto tivesse cumprido a sua tarefa, o grupo de exfiltração deslocava-se de uma posição de espera até ao edifício alvo, onde os prisioneiros seriam transportados para a viaturas. Este grupo de exfiltração também servia de meio de transporte para a retirada do grupo de assalto e do grupo de segurança.

Às 15 horas e 40 minutos os grupos de assalto e de segurança já se encontravam prontos para serem infiltrados através da técnica de corda-rápida⁴⁰ nos respectivos locais. Assim que foram infiltrados, o grupo de assalto deslocou-se para dentro do edifício efectuando a limpeza do mesmo e capturando os elementos da ANS que se encontravam no interior do mesmo. Por outro lado, o grupo de segurança, dividido em 4 equipas, deslocou-

³⁵Chalk traduzido Giz. É nome dado a uma unidade Ranger com efectivo secção. O nome provém da definição de Chalk Troop, que consiste no conjunto de homens e meios que estão reunidos sobre o mesmo Chalk Number. Por seu lado o Chalk Number é o número atribuído à carga que segue num determinado meio de transporte. Joint Pub 1-02 Department of Defense Dictionary of Military and Associated Terms. 2001, (pp.88).

³⁶EVERSMANN Matt, SCHILLING Dan(2004).*The battle of Mogadishu firsthand accounts from the men of Task Force Ranger*. New York: Ballantine Book (pp.8)

³⁷Anexo B. O modelo M1044 consiste numa versão M998, mas possui uma torre onde pode ser acoplado armamento. Imagem nº 6, Tabela nº 6.

³⁸Anexo B Imagem nº 7.

³⁹A designação de edifício alvo e não edifício objectivo deve-se ao facto de nesta missão o objectivo não ser o edifício em si, mas sim os elementos da ANS que se encontravam no interior do mesmo.

⁴⁰Técnica de infiltração de exfiltração, onde é utilizada uma corda de poliéster de 2, 5 cm de diâmetro, onde as forças a infiltrar ou exfiltrar deslizam pela corda utilizando o apoio das mãos e dos pés.

se para os respectivos pontos de isolamento, a fim de garantir a segurança da área do objectivo.

Durante toda a operação, os dois grupos que estavam a actuar no terreno contavam com o apoio proveniente dos helicópteros da TFR, nomeadamente dos MH-60 e AH-6⁴¹. Nos primeiros momentos da operação tanto o grupo de segurança como os helicópteros estiveram sujeitos a fogos provenientes de armas ligeiras. Porém, com o passar do tempo, os chinks e os helicópteros passaram a estar cada vez mais expostos a um maior volume de fogos.

Assim que o grupo de assalto conseguiu ter o edifício limpo e os elementos da ANS capturados, chamou o grupo de exfiltração para se iniciar a última fase da operação, a retirada. O embarque dos prisioneiros nas viaturas demorou aproximadamente trinta minutos e, nesta altura, todos os grupos da TFR que se encontravam no solo e no ar estavam a ser batidos por fogos. O grupo de exfiltração estava a ser apoiado por dois MH-60 (nomes de código Super61 e Super62). Para tal, estes helicópteros tinham que voar a uma altitude relativamente baixa, cerca de 50 metros. Uma vez que o armamento principal destes helicópteros (duas metralhadoras pesadas M-134 minigun⁴²) se encontra colocado lateralmente, os pilotos tinham que colocar as aeronaves de lado, para os atiradores poderem apoiar as forças terrestres. Porém, este tipo de manobra expõe mais as aeronaves aos fogos do inimigo. Nesta fase, a intensidade dos fogos já tinha aumentado bastante, estando as diferentes forças sujeitas a fogos provenientes de RPGs. Com a finalidade de melhor conseguir apoiar o grupo de exfiltração o piloto do Super 61 coloca o mesmo perpendicularmente ao fogo inimigo, e como consequência desta manobra é atingido com uma granada de RPG no rotor traseiro do seu helicóptero. O Super61 acabaria por cair na cidade a cerca 275 metros a Este do edifício alvo.

Apercebendo-se da queda do aparelho, o chink que se encontrava no ponto de isolamento nº 2, que era o que mais perto se encontrava do local da queda, desde logo dirigiu-se para o local. Quando lá chegaram, um AH-6 (nome de código Barber 51) estava a descolar depois de ter conseguido socorrer 2 elementos da tripulação do Super61. A equipa de CSAR⁴³, que se encontrava no Super67 foi, enviada para o local, mas aquando da infiltração desta equipa e uma vez que os membros da ANS, já tinham também chegado ao local, o Super67 foi atingido com uma granada de RPG (o que obrigou o piloto do Super67 a realizar uma aterragem de emergência perto do aeroporto). O chink 2 e a equipa de CSAR conseguiram criar um perímetro de segurança à volta do helicóptero caído. Os restantes elemen-

⁴¹Anexo B Imagem nº 4, Tabela nº 4.

⁴²Anexo B Imagem nº 11, Tabela nº 10.

⁴³CSAR – Técnica táctica, e procedimentos que uma força emprega com o objectivo de resgatar forças amigas que se encontram isoladas durante o combate. Joint Pub 1-02 Department of Defense Dictionary of Military and Associated Terms, 2001 (pp.99).

tos da TFR que se encontravam no solo, receberam ordens para se dirigirem para o local da queda. Todavia estes também estavam a ser batidos por fogo e com grande dificuldade em manobrar. O grupo de exfiltração por duas vezes caiu em emboscadas tendo sofrido varias baixas e inúmeros feridos sendo obrigado a regressar ao aeroporto da TFR.

Por outro lado, os restantes chawks e o grupo de assalto que estavam a manobrar para chegarem ao local da queda do Super61 tiveram que montar um perímetro de segurança quando estavam a aproximadamente a dois quarteirões do Super61. Devido ao número de baixas e feridos não conseguiam avançar mais.

Numa tentativa de dar um maior apoio ao grupo de exfiltração foi dada a missão ao MH-60 Super64 - que se encontrava numa zona de espera - para avançar e dar apoio à coluna de viatura. Assim que o Super64 chegou perto da coluna de viaturas, foi atingido por uma granada de RPG. E acabou por cair aproximadamente a 3 quilómetros do edifício alvo. Na tentativa de conseguir isolar o local da queda do Super64, uma equipa de dois snipers⁴⁴ foi infiltrada no mesmo, assim como foi dada ordem ao MH-60 Super62 para apoiar os elementos infiltrados. Porém, o Super62 acabou por ter de realizar uma aterragem de emergência junto ao porto de Mogadíscio por ter sido atingido com uma granada de RPG. Foi uma questão de tempo para que a ANS acabasse por conquistar o local da queda do Super64. Capturando todo o pessoal e material que se encontravam no mesmo.

Constatando que a TFR já não disponha de mais forças para conseguir reforçar as forças já empenhadas, é dada a ordem à Companhia da FRR que estava de prevenção para se dirigir imediatamente para o aeroporto de Mogadíscio. Quando lá chegou foi-lhe atribuída a missão de criar um perímetro de segurança no local da queda do Super64. Assim que a Companhia da FRR entra dentro da zona de Mogadíscio controlada pela ANS, cai numa emboscada. Depois de se terem conseguido desempenhar⁴⁵, as forças da FRR foram obrigadas a regressar ao aeroporto devido ao elevado número de baixas e de feridos.

Nesta altura o Comandante da TFR apercebe-se que iria ser necessário um maior potencial relativo de combate⁴⁶ para conseguir retirar as suas forças da cidade de Mogadíscio. O Major General Montgomery começa a coordenar com as forças Paquistanesas e

⁴⁴ Um sniper é um militar com treino especial e especialmente equipado. Tem como função fazer fogo preciso, contra inimigos que não podem ser empenhados por atiradores de infantaria, devido à distância, tamanho, localização, movimento ou visibilidade. Field Manual 23-10 Sniper Training. August 1994.

⁴⁵ Neste âmbito a expressão desempenhar, aplica-se segundo o sentido da expressão inglesa “disengagement”, que consiste em permitir que a força mantenha a sua flexibilidade operacional evitando ser fixada ou empenhada decisivamente. Field Manual 3-21.71 Mechanized infantry platoon and squad (Bradley). August 2002. (pp. 4-7)

⁴⁶“O potencial de combate é obtido por combinação de elementos de manobra, fogos, protecção e de liderança”. Manual de Tática Geral e Operações Militares I. Academia Militar.2002. (pp.95)

Malaias uma missão conjunta⁴⁷. Os Paquistaneses levaram para a Somália um Pelotão de Carros de Combate M-48⁴⁸, e a Malásia levou, com o seu contingente, Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal (VBTP) Condor⁴⁹. Depois das coordenações necessárias, ficou decidido o plano de actuação: a coluna de marcha seguia toda junta até um ponto de irradiação⁵⁰, onde a mesma se partia em dois, e cada uma das partes seguia para o respectivo local onde estaria o helicóptero caído. A coluna era constituída por um pelotão de Carros de Combate, duas Companhias da FRR que se encontravam embarcadas em 32 VBTP's, e contavam com o apoio aéreo dos helicópteros de ataque AH-1F/Cobra⁵¹, provenientes da 10ª Divisão de Montanha.

Por volta das 23:30, a coluna de viaturas saiu da zona do porto de Mogadíscio, dirigindo-se para o ponto de irradiação determinado pelo Comandante de Batalhão da FRR, tendo lá chegado por volta das 00:00 do dia 4 de Outubro,

Quando se deu a separação das forças, uma Companhia de Atiradores dirigiu-se para o local da queda do Super64, enquanto a outra Companhia de Atiradores e o Pelotão de Carros de Combate se dirigiram para o local da queda do Super61.

Quando as forças internacionais chegaram ao Super64, não encontraram nenhum militar da TFR, nem o material dos mesmos. No local estava apenas a carcaça do helicóptero caído.

Não havendo mais a fazer, a Companhia destruiu aquilo que restava do Super64, e retirou-se para o ponto de irradiação que agora representava o ponto de junção. Porém, devido à falta de capacidade de comunicação entre o Comandante de Companhia, e os Condutores Malaios, estes conduziram as VBTP's em direcção ao Estádio de Futebol, onde estava o grosso das forças Paquistanesas. A segunda coluna, depois de ter tido alguma dificuldade a encontrar o local da queda do Super61, chegou ao mesmo por volta das 02:00 horas, entrando em contacto com os elementos da TFR que aí se encontravam. Depois de terem estabelecido um novo perímetro de segurança em torno do helicóptero caído e de terem embarcado todos os militares feridos e mortos nas VBTP's, a única coisa que prendia a TFR e a FRR no local era a dificuldade de retirar o corpo do piloto do Super61 que estava encarcerado no *cockpit* da aeronave. Quando finalmente este foi retirado, a coluna de viaturas começou a sair do local mas não existia espaço para todos os militares embarcarem nas viaturas. Os elementos da TFR que não se encontravam feridos viram-se obrigados a ter de

⁴⁷ Operação militar que envolve forças militares de dois ou mais estados aliados que actuam em conjunto para atingir o mesmo objectivo. Joint Pub 1-02 Department of Defense Dictionary of Military and Associated Terms, 2001 (pp.101).

⁴⁸ Anexo B Imagem nº 8, Tabela nº 7.

⁴⁹ Anexo B Imagem nº 9, Tabela nº 8.

⁵⁰ Ponto de Irradiação - Medida de controlo que é representa um ponto de fácil identificação no terreno, que a partir do qual os elementos de uma coluna de marcha se faccionam em unidades e se dirigem para os respectivos locais designados passando assim ao controlo dos respectivos comandantes.

⁵¹ Anexo B Imagem nº 5, Tabela nº 5.

sair do local a correr, ao lado das viaturas. Devido ao fogo a que a coluna de viaturas estava sujeita, os condutores começaram a acelerar, e mais uma vez os condutores das VBTP's não pararam no ponto de junção. Por ordem do Comandante de Batalhão ainda algumas viaturas voltaram à retaguarda para apoiarem a retirada dos elementos apeados.

Por fim a coluna de viaturas e os elementos apeados atingiram o estádio de futebol onde as forças da TFR e FRR começaram o processo de reorganização e transporte para os respectivos quartéis.

2.1 Análise dos Antecedentes

Os acontecimentos de dia 3 de Outubro de 1993 enquadram-se dentro de uma operação de apoio à paz caracterizada pela falta de consentimento para a presença das forças internacionais. Pela primeira vez na história da ONU, uma resolução do Conselho de Segurança tinha por base o Capítulo VII da carta da ONU. As forças no terreno estavam a executar uma operação de Imposição de Paz.

A resolução nº 814 do CS da ONU é bem explícita ao indicar que o Secretário-Geral encontra-se autorizado a utilizar todas as medidas necessárias para estabelecer a autoridade da UNOSOM II na Somália, assim como garantir o inquérito, instrução, julgamento e sentença dos responsáveis pelos ataques às forças da UNOSOM II. Todavia a UNOSOM II não possuía a estrutura policial e jurídica para garantir o correcto cumprimento da resolução nº 814. Este facto leva o Representante do Secretário-Geral para a Somália, o Almirante Jonathan Howe, com base em informações locais, a determinar que o responsável era o General Aidid, tendo-se passado para a fase da sentença sem antes ter existido uma investigação apropriada⁵².

Desta forma os objectivos da intervenção da ONU na Somália que inicialmente eram garantir o apoio humanitário à população, passaram a ser de combate com a introdução da TFR no TO. Depois do ataque de 5 de Junho de 1993 estes objectivos passaram a ser a captura do General Aidid e a desarticulação da ANS, passando a existir um Inimigo objectivo. Com a alteração dos objectivos a atingir, a UNOSOM II deixou ser capaz de manter a imparcialidade.

A surpresa⁵³, que devia ser um dos princípios fundamentais para a Operação Gothic Serpent, foi comprometida quando o General Garrison, a ONU e o Almirante Howe anuncia-

⁵²DAY E. Clifford (1996). *The critical analysis on the defeat of task force ranger*. In Partial Fulfillment of the Graduation Requirements of ACSC. Air Command and Staff College. (pp. 15)

⁵³Surpresa: “Baseia-se na velocidade, no segredo e na decepção, sendo fundamental na ruptura da coesão do adversário, permitindo alcançar resultados superiores ao esforço despendido”. (Regulamento de Campanha Operações, Setembro de 2005)

ram que o General Aidid era o objectivo da TFR. Como consequência desta revelação pública, o General Aidid desapareceu, retirando assim a surpresa estratégica à TFR⁵⁴. Todas as informações relativas ao seu paradeiro eram suposições. A perda da surpresa operacional⁵⁵ ocorreu quando a TFR, com base nas informações disponíveis realiza o primeiro raid na tentativa de capturar o General Aidiid.

Embora a fase da execução do primeiro raid tenha decorrido sem erros, o homem pretendido não foi capturado. Em vez disso, os 8 homens que se encontravam no edifício alvo e que acabaram por ser capturados eram funcionários da ONU⁵⁶. As missões seguintes levadas a cabo pela TFR, utilizando sempre o mesmo *modus operandi* e sempre com informações pouco precisas, não conseguiram capturar o General Aidid.

Ao fim de cinco missões, já a ANS tinham detectado a forma como a TFR actuava, limitando desta forma a surpresa táctica.

Das poucas fontes de informação fidedigna que o General Garrison dispunha era o histórico, ou seja a análise sobre os acontecimentos passados, que envolviam as forças da UNOSOM II e a ANS. E mesmo assim, esta fonte de informações foi ignorada. Uma vez que uns meses antes da TFR ter entrado no TO, a ANS tinha utilizado o RPGs como armas anti-aéreas⁵⁷. Claramente que durante a operação de 3 de Outubro esta ameaça não foi levada a sério.

Outra decisão que claramente comprometeu o sucesso da Operação do dia 3 de Outubro, foi a decisão tomada pelo Almirante Howe e pelo General Montgomery de enviar os 4 aviões AC-130H Spectre de volta para Itália, perdendo assim o comando operacional⁵⁸ que tinham sobre estes. Esta decisão foi tomada como medida de desanuviamento propício à resolução do conflito pela via diplomática.

Porém tal não aconteceu, tendo-se registado exactamente o contrário - as operações da ANS tornaram-se mais agressivas.

Nesta altura o General Montgomery deveria ter voltado a pedir o Comando Operacional sobre os aviões AC- 130H Spectre. Caso estas aeronaves se encontrassem na

⁵⁴EVERSMANN Matt, SCHILLING Dan(2004).*The battle of Mogadishu firsthand accounts from the men of Task Force Ranger*. New York: Ballantine Book (pp.18)

⁵⁵DAY E. Clifford (1996).*The critical analysis on the defeat of task force ranger*. In Partial Fulfillment of the Graduation Requirements of ACSC. Air Command and Staff College. (pp.18)

⁵⁶DAY E. Clifford (1996).*The critical analysis on the defeat of task force ranger*. In Partial Fulfillment of the Graduation Requirements of ACSC. Air Command and Staff College. (pp.18)

⁵⁷DAY E. Clifford (1996).*The critical analysis on the defeat of task force ranger*. In Partial Fulfillment of the Graduation Requirements of ACSC. Air Command and Staff College. (pp.18)

⁵⁸Comando Operacional: "Autoridade conferida a um comandante para atribuir missões ou tarefas aos comandantes subordinados, articular forças da maneira mais conveniente para a execução de tarefas operacionais e reter ou delegar controlo operacional e ou táctico, como considere necessário. Não inclui em si autoridade no plano administrativo ou responsabilidade de ordem logística (DiOP N° 4/CEMGFA/02)" (Regulamento de Campanha Operações Setembro de 2005)

Somália a 3 de Outubro, certamente que o seu sistema de armas teria conseguido apoiar as forças da TFR e FRR de forma eficaz, sem ter que se expor aos fogos provenientes do solo.

A estrutura de comando criada para a UNOSOM II, era ambígua e não permitia que as forças do Exército Norte-Americano na Somália actuassem segundo a metáfora do General Gorge S. Paton, uma orquestra onde cada instrumento completa outro numa sinfonia de violência. Esta estrutura de comando fazia com que as forças presentes no terreno obedecessem a vários “maestros”. O comandante da UNOSOM II, General Bir, não tinha relações de comando com todas as forças internacionais que estavam na Somália. O Tenente-General Montgomery, desempenhava duas funções dentro da mesma cadeia de comando, era o Representante do Secretário-geral da ONU, e o de comandante das Forças Norte-Americanas na Somália. Enquanto Representante do Secretário-geral da ONU, estava subordinado, ao General Bir. Porém enquanto comandante da Forças Norte-Americanas o Tenente General Montgomery passava a responder perante o General Hoar.⁵⁹ Contudo o Tenente General Montgomery, não tinha comando completo⁶⁰ sobre todas as forças Norte-Americanas na Somália. Tendo apenas controlo táctico⁶¹ sobre a FRR e não tinha qualquer relação de comando com a TFR, estando esta apenas subordinada ao CENTCOM⁶²

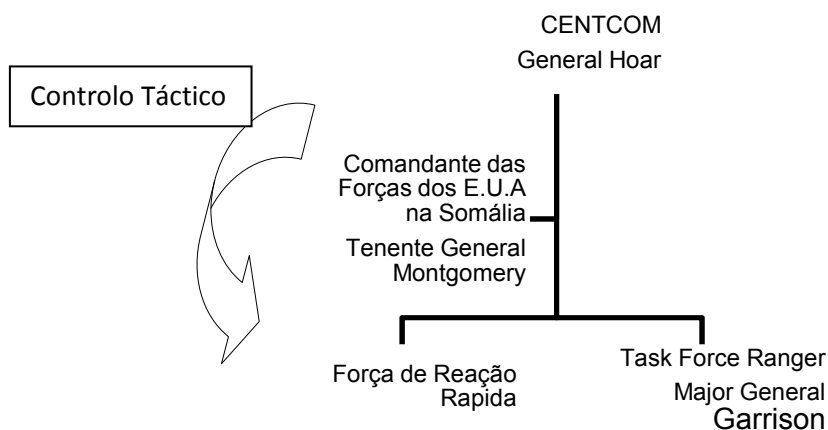


Figura 1- Relação de Comando existente entre as Forças dos EUA na Somália.⁶³

⁵⁹O General Hoar era o comandante do Comando Central (CENTCOM). O CENTCOM é um centro de comando que garante a defesa dos interesses dos E.U.A. na zona do Médio Oriente, Ásia Central e África Orienta num total de 25 países.

⁶⁰Comando Completo: “Autoridade conferida a um comandante que abarca os aspectos operacionais, administrativos e logísticos em relação às forças postas à sua disposição. É caracterizado pela existência de um vínculo genérico e indefinido, isto é, abrangendo todos os recursos e actividades e pode ser exercido sobre forças orgânicas atribuídas e de reforço. Tem competência para delegar autoridade. (DiOP Nº 4/CEMGFA/02)” – (Regulamento de Campanha Operações Setembro de 2005).

⁶¹Controlo Táctico: “Autoridade delegada num comandante para a direcção e controle de promenor, normalmente limitados no plano local, dos movimentos ou manobras necessárias para executar as missões ou tarefas cometidas. (DiOP Nº4/GEMGFA/02)

⁶²GLENN Russell, & KINGSTON Gina (2005). *Urban battle comand in the 21st Century*. Santa Monica: RAND Corporation. (pp5).

⁶³GLENN Russell, & KINGSTON Gina (2005). *Urban battle comand in the 21st Century*. Santa Monica: RAND Corporation. (pp5).

A duplicidade de comando que existia nas forças Norte-Americanas também existia nas restantes forças internacionais. Durante a Batalha de Mogadísio quando foi necessária a utilização das unidades Paquistanesas e Malaias, estas não tinham relações de comando quer com o Tenente General Montgomery ou com o General Bir. As unidades Paquistanesas e as Unidades Malaias encontravam-se apenas sobre o comando das suas chefias militares nacionais. Este facto dificultou a coordenação entre as forças e o tipo de tarefas que lhes podia ser atribuído

Ao nível do poder político, a decisão tomada pelo Secretário da Defesa Les Aspin, a quem o Tenente General Montgomery, através do General Hoar, emite um pedido para que lhe fossem atribuídos meios blindados nomeadamente Viaturas de Combate de Infantaria Bradley⁶⁴. Este pedido foi negado, tendo o Secretário da Defesa alegado que não iria atribuir meios blindados à força Norte-Americanas na Somália, pois receava que tal pudesse causar uma escalada da violência. Esta decisão foi uma das que mais condicionou a forma como decorreu a Batalha de Mogadísio.

2.2 Análise da Batalha de Mogadísio

Como resultado directo da Batalha de Mogadísio, a TFR e a FRR, tiveram 18 baixas, um militar desaparecido e oitenta e quatro feridos. Por sua vez as forças da Malásia tiveram uma baixa, enquanto as forças Paquistanesas tiveram dois feridos. A nível de material, foram destruídos dois helicópteros, quatro ficaram em estado inoperacional, várias VBTP's destruídas, assim como jipes HMMWV e camiões M-35⁶⁵.

Devido às características e objectivos da operação que a TFR executou no dia 3 de Outubro de 1993, esta é definida segundo a doutrina do Exército Norte-Americano⁶⁶ como sendo um Raid. Segundo a definição de raid apresentada no FM 3-21.71, a execução deste tipo de operação pode ter como objectivo entre outros a captura de prisioneiros, contudo não é esta a característica que garante o encaixe da operação da TFR nos parâmetros de um raid. A grande diferença entre um raid e as restantes operações ofensivas de ataque, é o facto de existir uma retirada das forças assim que os objectivos da operação são atingidos⁶⁷. No plano para a operação da TFR existia claramente isso, ou seja, assim que o grupo de assalto tivesse o edifício limpo e os prisioneiros em seu controlo, todos os elementos da TFR, seriam retirados da zona do objectivo pelo grupo de exfiltração.

⁶⁴DE LONG, Kent; TUCKEY, Steven (1994). *Mogadishu! Heroism and tragedy*. London: Praeger Publisher. (pp.11)

⁶⁵DAY E. Clifford (1996). *The critical analysis on the defeat of task force ranger*. In Partial Fulfillment of the Graduation Requirements of ACSC. Air Command and Staff College. (pp.11)

⁶⁶Field Manual 3-0 Operations. Setembro 2001.

⁶⁷Field Manual 3-21.71 Mechanized Infantry Platoon and Squad (Bradley). Agosto 2002.

No dia 3 de Outubro de 1993, o tempo que o Comandante da TFR dispôs para o planeamento, preparação e início da execução da operação foi aproximadamente 30 minutos. Tal só foi possível porque a TFR tinha dois planos de operações⁶⁸ já elaborados. Um para quando os seus objectivos se encontravam em deslocamento, e outro para quando estes estavam no interior de um edifício⁶⁹. No dia 3 de Outubro de 1993, a TFR colocou em prática o plano que previa que os seus objectivos estariam no interior de um edifício, o que resultou numa modalidade de acção repetida das operações precedentes. Se por um lado esta repetição das modalidades de acção reduzia o tempo gasto na fase de planeamento e na fase de treinos, por outro lado permitiu que a ANS conseguisse reagir a tempo, pois já sabia como é que a TFR iria actuar.

A velocidade de execução era um dos pilares onde a operação da TFR se baseava. Estes pretendiam surpreender os elementos da ANS e garantir que estes não tinham tempo para reagir. No dia 3 de Outubro, por mais rápido que a operação fosse executada, a TFR não iria conseguir surpreender a ANS. Segundo o Coronel da ANS Ali Aden “ If you use a tactic twice, you should not use it a third time, the next time we would make the Yankees pay”⁷⁰. Esta afirmação proferida por um oficial da ANS demonstra que estes eram conhecedores dos elementos que caracterizavam uma operação da TFR o que justifica a capacidade de reacção das ANS no dia 3 de Outubro de 1993. Estes mal se aperceberam do aproximar dos helicópteros, já sabiam o que iria acontecer tendo conseguido roubar o elemento de surpresa que a TFR tentou incutir na sua operação.

Para além da perda do elemento de surpresa a modalidade de acção desenvolvida pela TFR, apresentou outra falha, a existência somente de uma equipa de CSAR. Aquando a queda do Super61, a TFR ainda teve a capacidade de reagir, e conseguiu garantir um perímetro de segurança em torno do helicóptero caído. O mesmo já não aconteceu quando o Super64 foi atingido. Nessa altura a TFR, já não tinha mais elementos que conseguissem manobrar a fim de garantir um perímetro de segurança à volta do Super64. Consequentemente, a TFR, perde a flexibilidade⁷¹ não conseguindo mais reagir de forma adequada, passando a ter todas as suas subunidades empenhadas.

⁶⁸Um Plano de Operações consiste na “expressão da Decisão e Conceito de Operação do Comandante”... “materializa a preparação do Comando para a realização de uma operação, sendo elaborado para acções futuras”. (Apontamentos da Disciplina Tática Geral e Operações Militares I)

⁶⁹EVERSMANN Matt, SCHILLING Dan(2004).*The battle of Mogadishu firsthand accounts from the men of Task Force Ranger*. New York: Ballantine Book (pp.7)

⁷⁰DAY E. Clifford (1996).*The critical analysis on the defeat of task force ranger*. In Partial Fulfillment of the Graduation Requirements of ACSC. Air Command and Staff College. (pp.19) Apud BOLGER P.Savage. *Peace:Americans at War in the 1990's*, Novato, CA Presidio Press,1995.

⁷¹Neste contexto o termo flexibilidade, é empregue segundo o termo inglês, Flexibel response – que consiste na capacidade que uma força militar têm de reagir a uma ameaça ou ataque inimigo com acções apropriadas e adaptas as circunstancias existentes. - Joint Pub 1-02 Department of Defense Dictionary of Military and Associated Terms, 2001 (pp.207).

Outro aspecto que teve um papel importante no desenrolar dos acontecimentos foi o facto de mais nenhuma unidade das forças internacionais ter sido notificada que a TFR iria desenvolver uma operação em Mogadíscio nesse dia. Quando a TFR necessitou do apoio destas forças, foi necessário realizar coordenações que atrasaram as operações de resgate.

No caso da FRR, as únicas coordenações que tinham sido feitas com esta unidade é que esta devia ter uma Companhia pronta para intervir, caso fosse necessário, não lhe tendo sido fornecidas mais informações. Quando foi necessário empregar a Companhia Charlie da FRR para tentar isolar o local da queda do Super64, estes tiveram que se deslocar da Universidade para o Aeroporto de Mogadíscio. Esta deslocação, para receberem indicações sobre qual era a sua missão, demorou cerca de uma hora. Só depois é que se iniciou a deslocação para o local da queda do Super64, acabando por nunca lá chegar, devido às emboscadas que sofreram no itinerário. Caso tivesse existido coordenações e a FRR, tivesse a par da operação que a TFR, iria desenvolver a Companhia Charlie, estaria aproximadamente a quinze minutos do local da queda do Super67⁷².

As restantes forças da UNOSOM II também não receberam qualquer tipo de comunicado, relativo à operação da TFR. Nomeadamente as forças da Malásia e do Paquistão, as únicas com meios blindados em Mogadíscio, só passado três horas depois do início da operação, é que se aperceberam de que os confrontos que estavam a ocorrer na zona do Mercado de Bakara eram entre a ANS e a TFR. E mesmo assim, a possibilidade de que a TFR necessitasse de apoio não foi sequer equacionada. Quando o inesperado pedido de apoio foi feito por parte do comandante da TFR, estas forças demoraram cinco horas a terem os seus meios no local determinado pelo comandante da TFR. Se somarmos mais três horas que foram necessárias para planear e preparar a segunda operação de resgate entre todas as forças envolvidas, denota-se que os elementos que se encontravam em combate esperaram oito horas. Tempo que podia ter sido reduzido substancialmente, se certas coordenações tivessem sido feitas.

No que respeita ao armamento utilizado durante a operação, as regras de empenhamento⁷³ da força não permitiam o emprego de material explosivo nomeadamente lança granadas. Assim, armamento como o lança granadas de 40 mm M-203⁷⁴ e o lança grana-

⁷²DAY E. Clifford (1996). *The critical analysis on the defeat of task force ranger*. In Partial Fulfillment of the Graduation Requirements of ACSC. Air Command and Staff College. (pp23) apud BOLGER, Daniel P. (1995) *Savage peace: Americans at war in the 1990's*. Novato, CA: Presidio Press.

⁷³Regras de Empenhamento (ROE): “proporcionam orientações e instruções aos comandantes e tropas no terreno, no âmbito do quadro dos objectivos políticos e militares, durante a execução de uma operação. Simultaneamente, definem o grau e a forma como a força deve ser aplicada e são elaboradas de forma a garantir que a sua aplicação é cuidadosamente controlada.” (Regulamento de Campanha Operações, Setembro 2005)

⁷⁴ O M-203 é um Lança Granadas de 40mm que pode ser acoplado à espingarda automática M4 Carbine ou à M16A2/A4. Anexo B Imagem nº 12 Tabela 11.

das automático MK-19⁷⁵, que fazem parte dos quadros orgânicos das unidades constituintes da TFR, não foram empregues no raid inicial. A razão para tal deve-se ao facto deste tipo de armamento causar danos colaterais. Contudo, com o desenrolar dos acontecimentos, constatou-se que existia a necessidade de aumentar o poder de fogo das forças que estavam a resgatar os elementos já empenhados. Mesmo assim a Companhia Charlie, na sua tentativa de montar um perímetro de segurança ao Super64, não foi armada com este material e mesmo quando da operação conjunta, onde foram incluídos Carros de Combate e VBTP, este armamento também não foi incluído⁷⁶.

O emprego dos helicópteros MH – 60, pode ser analisado em duas fases:

- O transporte do grupo de assalto e do grupo de segurança para as respectivas posições.
- O apoio que estes prestaram aos elementos da TFR que estavam no solo.

Durante a primeira fase não existiram problemas de maior - apenas o fumo proveniente dos pneus queimados que servia de sistema de alerta da ANS⁷⁷ e o pó que os próprios helicópteros levantavam do solo.

Se o primeiro não apresentou dificuldade à TFR, o facto de o chão das ruas de Mogadíscio ser de terra batida, fez com que com as correntes de ar causadas pelos rotores dos helicópteros, levantassem grandes quantidades de poeira, o que dificultava a pilotagem dos mesmos aparelhos. No caso do Super67 quando este se aproximou da posição de infiltração do chalk4, o pó levantado era tanto que este foi obrigado a deixar a equipa Ranger a dois quarteirões do local planeado.

Na segunda fase, o emprego dos MH-60 como base de apoio aos elementos que se encontravam no solo, não conseguiu ter o sucesso desejado. Quando o Super61 foi atingido com uma granada de RPG estava a sobrevoar a uma altitude de aproximadamente 50 metros. Atendendo a que o RPG tem um alcance de 300 metros para alvos em movimento e 500 metros⁷⁸ para alvos estacionários e considerando o facto de o Mercado de Bakara ser constituído maioritariamente por edifícios com dois e três andares, a altitude a que os helicópteros estavam não lhe conferia segurança.

⁷⁵O MK19 é um Lança Granadas automático de 40mm, que pode ser acoplado em viaturas ou ser disparado a partir de tripé. Anexo nº B Imagem nº 14, Tabela 13.

⁷⁶Embora o autor Clifford E. Day no seu trabalho *Critical analysis on the defeat of the Task Force Ranger*, faça referencia a que este tipo de arma não foi empregue, no livro *The battle of Mogadishu firsthand accounts from the men of Task Force Ranger*, de Matt Eversmann e Dan Schilling existem relatos, de militares que estiveram presentes na Batalha de Mogadíscio que indicam o uso de pelo menos do Lancha Granadas M-203, com granadas explosivas, tanto na primeira operação como nas operações de resgate.

⁷⁷ EVERSMANN Matt, SCHILLING Dan(2004).*The battle of Mogadishu firsthand accounts from the men of Task Force Ranger*. New York: Ballantine Book (pp.13)

⁷⁸ACADEMIA MILITAR. Adaptação da Organização do Inimigo Genérico (Tipo A) A Doutrina do Inimigo Convencional. 131p

O posicionamento do principal sistema de armas dos MH-60 as metralhadoras pesadas M-134 Minigun na lateral das aeronaves, faz com que a mesma se tenha de colocar perpendicularmente aos fogos inimigos para conseguir adquirir alvos. Este posicionamento do helicóptero aumenta a área exposta aos fogos do inimigo.

Mas a razão que justifica a baixa altitude a que os helicópteros estavam colocados quando apoiavam os elementos no solo justifica-se pela existência de uma equipa Sniper proveniente do 1º Destacamento Delta a bordo de cada MH-60, o que obrigou a posicionar os helicópteros abaixo dos 500 metros para os atiradores conseguirem fazer fogo não só por uma questão de alcance (pois a espingarda M-21⁷⁹ utilizada por estas equipas Sniper tem um alcance superior a 690 metros) mas também devido às ROE e ao facto de, por vezes, junto a um atirador da ANS estarem não combatentes. Os atiradores que estavam a prestar apoio nas aeronaves tinha que garantir que não causavam danos colaterais.

Nas anteriores seis operações da TFR, a exfiltração era garantida pelos MH-60. Nesta operação, pelo facto de não existir uma zona de aterragem para os MH-60 próximo do Mercado de Bakara, obrigou a que a exfiltração fosse com viaturas.

As viaturas que constituíam o grupo de exfiltração demonstraram não ter uma blindagem adequada à operação que tiveram de executar no dia 3 de Outubro. Desde o momento que o grupo de exfiltração iniciou a sua deslocação do local de espera para junto do edifício alvo, a protecção balística das suas viaturas demonstrou ser insuficiente para fazer face à ameaça. Nos primeiros momentos da operação o grupo de exfiltração teve logo uma baixa devido à fraca protecção balística do M1044 e um camião M35 foi destruído. Até ao momento em que o grupo de exfiltração voltou ao aeroporto o número de feridos devido à não existência de blindagem nas viaturas foi aumentando cada vez que a coluna sofria uma emboscada.

⁷⁹Anexo B Imagem nº 13, Tabela nº12.

3. Formulação de Modalidades de Acção⁸⁰

O objectivo da introdução da TFR na Somália era capturar o General Aidid a fim de cumprir a Resolução nº 814 do CSONU. Para atingir esse objectivo tornou-se vital a obtenção de informações sobre o paradeiro do General Aidid, pelo que a captura de elementos da ANS passou a ser parte da lista de alvos remuneradores (HVT)⁸¹ do comandante da TFR.

Assim poder-se-á partir do pressuposto que a missão restabelecida da TFR, para a operação que ocorreu no dia 3 de Outubro de 1993, foi:

“A TFR em 031540COut93 limpa⁸² o Edifício Alvo, a fim de capturar elementos da ANS aí localizados.”

3.1 Criar diferentes Opções

Tendo em conta a missão que é atribuída à TFR, é necessário determinar quais as tarefas que a TFR necessita de realizar para atingir o sucesso. Assim e uma vez que a missão da TFR é a de limpar um edifício com a finalidade de capturar elementos IN aí localizados, a unidade em esforço será aquela que realiza a limpeza do edifício alvo. Ficando assim determinado que o ponto decisivo⁸³ consiste no momento em que esta unidade inicia a limpeza do edifício alvo, passando esta a ser a operação decisiva da TFR.

As restantes unidades realizam tarefas com a finalidade de criar condições para que a operação decisiva tenha sucesso. Assim até ao momento em que a operação decisiva esteja cumprida qualquer tarefa atribuída às unidades em apoio do esforço devem ter como objectivo criar condições para que a unidade em esforço limpe o edifício alvo.

⁸⁰A Base doutrinária para a elaboração das modalidades de acção apresentadas é o Manual Processo de Decisão Militar. Este manual consiste numa “publicação que tem por finalidade auxiliar os comandantes e estados – maiores a analisarem a situação, a retirarem conclusões lógicas e a tomarem decisões, bem como o ensino do Processo de Decisão Militar (PDM)”. Processo de Decisão Militar Setembro de 2006.(pp.A). Ver Anexo F.

⁸¹Lista de alvos importantes – Do Inglês High-payoff target list é uma lista onde estão expresas os alvos remuneradores (HPTs) do comandante. Os HPTs são os high- payoff targets, que consistem nos objectivos que após terem sido cumpridos contribuem para o sucesso da nossa operação. Os HPT’s são high value targets (HVT) que tem de ser atingidos para garantir o sucesso da missão. - Joint Pub 1-02 Department of Defense Dictionary of Military and Associated Terms, 2001 p242

⁸²Limpar – “Tarefa táctica que requer que o inimigo, numa determinada área geográfica, seja eliminado ou que fique sem capacidade de resistência. A unidade com esta tarefa táctica destrói, captura ou força a retirada do inimigo. Esta tarefa táctica requer muito tempo e muitos recursos”. (Regulamento de Campanha Operações, Setembro de 2005).

⁸³ Ponto decisivo – “representa o local ou momento onde a unidade deverá concentrar o potencial de combate esmagador que permita atingir a finalidade da Operação”. Manual do Processo de Decisão Militar. Setembro de 2006. (pp.4 – 26).

3.2 Enunciado da modalidade de acção N°1⁸⁴

Finalidade da Operação: A finalidade que pela qual a TFR realiza o raid é com o objectivo de capturar os elementos da ANS, que se encontrem no edifício alvo.

Operação decisiva: Uma Unidade de Operações Especiais limpa o edifício alvo a fim de capturar os elementos da ANS que se encontrem dentro do mesmo.

Operações de Moldagem:

- **Manobra:** Uma unidade de escalão pelotão reforçado com equipas sniper isola o edifício alvo, a fim de criar condições para a limpeza do edifício alvo. Uma unidade de escalão companhia isola o quarteirão do edifício alvo a fim de criar condições para a limpeza do edifício alvo. Uma unidade de escalão secção garante que após a realização da operação decisiva a TFR e os prisioneiros são exfiltrados do local. Uma unidade de escalão secção apoia pelo fogo a fim de garantir a flexibilidade da TFR. Uma unidade de escalão companhia apoia pelo fogo a fim de garantir a flexibilidade da TFR.
- **Fogos:** Uma unidade de Aviação Especial apoia pelo fogo⁸⁵ as unidades das TFR através de missões de apoio aéreo próximo (CAS)⁸⁶. A fim de criar condições para a limpeza do edifício alvo.

Estado final: A TFR e os elementos da ANS capturados regressam ao aeroporto de Mogadíscio.

3.2.1 Desenvolvimento do conceito da modalidade de acção N°1⁸⁷

Para a execução da modalidade de acção n° 1, a TFR é dividida em 5 grupos:

- Grupo de assalto constituído pelos elementos do 1º Destacamento Delta;

⁸⁴ O esboço da modalidade de acção N°2 encontra-se no Anexo G. Neste caso uma vez que o espaço de batalha não é linear, foi utilizada a finalidade como forma de organização do espaço de batalha. Manual do Processo de Decisão Militar. Setembro de 2006. (pp.4-29).

⁸⁵ Apoiar pelo fogo – “É a tarefa táctica na qual uma unidade se movimenta para uma posição donde possa empenhar uma força inimiga através da execução de fogos directos no apoio a uma unidade de manobra. A principal tarefa táctica é executar fogos ajustados sobre o inimigo de modo a suprimi-lo ou fixá-lo....” – Regulamento de Campanha Operações, 2005.

⁸⁶ Apoio aéreo próximo (CAS) – Operação executada por aeronaves de asa fixa e asa móvel, que entram em contacto pelo fogo com unidade inimigas que se encontrem perto de forças amigas e onde existe a necessidade coordenação entre a forças apoiante e apoiada. Joint Pub 1-02 Department of Defense Dictionary of Military and Associated Terms, Abril 2001. (pp.91).

⁸⁷ O desenvolvimento do esquema de manobra consiste numa descrição da forma como as forças irão cumprir a missão tendo em conta a intenção do comandante. Manual do Processo de Decisão Militar. Setembro de 2006. (pp.4-29). A leitura do desenvolvimento da modalidade de acção N°2 deve ser acompanhada pela observação do esboço da respectiva modalidade de acção.

- Grupo de segurança1 constituído pela Companhia Bravo do 3º Batalhão Ranger, equipado com viaturas M1044.
- Grupo de segurança2 constituído por dois pelotões da Companhia Bravo do 3º Batalhão Ranger; 4 equipas sniper do 1º Destacamento Delta;
- Grupo de exfiltração constituído por dois camiões M35.
- Grupo de apoio constituído por um grupo aviação do 160º Regimento de Aviação Especial, com uma equipa de CSAR.

A TFR sai da zona de reunião (AA)⁸⁸ TFR em coluna de marcha, onde seguem os grupos de assalto, os grupos de segurança e o grupo de exfiltração. Assim que esta coluna passe pelo ponto de referência (PR)⁸⁹ K4, o grupo de apoio desloca-se, pelo itinerário aéreo EXTERIOR, para a área de espera (WA) WP. A coluna de viaturas continua pelo itinerário ROXO, até atingir o ponto de irradiação (RP) 1.

Chegado ao RP1, o grupo de Segurança2 isola o edifício alvo e cria o perímetro de segurança VERMELHO (operação de moldagem 1), a fim de permitir que o grupo de assalto limpe o edifício alvo. De seguida, o grupo de Segurança1 cria o perímetro de segurança AZUL (operação de moldagem 2) para permitir que o grupo de assalto limpe o edifício alvo. Ao mesmo tempo que o grupo de segurança1 desloca-se para as suas posições, o grupo de assalto limpa o edifício alvo (operação decisiva) a fim de capturar os elementos da ANS aí presentes.

Quando o grupo de assalto atingir o seu objectivo, o grupo de exfiltração desloca-se pelo itinerário PRETO até ao edifício alvo onde, o grupo de assalto e o grupo de segurança2 passam a suprimir o inimigo que se encontre na área do objectivo. Assim que os prisioneiros estejam dentro das viaturas, o grupo de segurança1 desloca-se para o edifício alvo. Com todos os grupos embarcados e quando o grupo de segurança1 tenha chegado ao edifício alvo, a TFR desloca-se pelo itinerário AMARELO até à AA TFR.

Durante toda a operação, o grupo de apoio encontra-se na WA WP e apoia pelo fogo a fim de permitir a limpeza do edifício alvo. À ordem, o grupo de apoio regressa para a AA TFR utilizando o itinerário EXTERIOR.

O comando e controlo serão garantidos pelo MH-6 posto de comando, que, assim que o perímetro de segurança Vermelho esteja garantido, passará a sobrevoar a área de operações.

⁸⁸ Zona de reunião – Consiste numa zona do terreno onde são executados os preparativos para uma missão ulterior. Joint Pub 1-02 Department of Defense Dictionary of Military and Associated Terms, Abril 2001. (pp.48).

⁸⁹ Ponto de referência – São pontos no terreno facilmente assinaláveis, que são utilizados para facilitar o controlo, por referência a um ponto de referência um comandante pode relatar a sua localização, designar objectivos.

Durante toda a operação, a FRR tem uma unidade de escalão companhia pronta a intervir. Localizada na WA CHARLIE, em caso de necessidade, esta desloca-se directamente do local de espera até ao local onde tem de intervir.

No final da operação, toda a TFR estará de regresso à AA TFR, tendo na sua posse os elementos da ANS capturados.

3.3 Modalidade de Acção nº 2⁹⁰

Finalidade da Operação: A finalidade que pela qual a TFR realiza o raid é com o objectivo de capturar os elementos da ANS, que se encontrem no edifício alvo.

Operação decisiva: Uma Unidade de Operações Especiais, é infiltrada através de meios aéreos e limpa o edifício alvo a fim de capturar os elementos da ANS que se encontrem dentro do mesmo.

Operações de Moldagem:

- **Manobra:** Duas unidades de escalão pelotão fixam⁹¹ os elementos da ANS que se encontrem dentro do edifício alvo a fim de criar condições para a limpeza do edifício alvo. Uma unidade de escalão companhia isola o quarto do edifício a fim de criar condições para limpeza do edifício alvo. Uma unidade de escalão secção apoia pelo fogo a fim de garantir a flexibilidade da TFR. Uma unidade de escalão companhia apoia pelo fogo a fim de garantir a flexibilidade da TFR. Uma unidade de Aviação Especial suprime⁹² o IN na zona do objectivo com a finalidade de permitir a infiltração da unidade no esforço.
- **Fogos:** Uma unidade de Aviação Especial apoia pelo fogo as unidades das TFR através de missões de apoio aéreo próximo (CAS). A fim de criar condições para a limpeza do edifício alvo.

Estado final: A TFR e os elementos da ANS capturados regressam ao aeroporto de Mogadísio.

⁹⁰ O esboço da modalidade de acção N°2 encontra-se no Anexo H. A leitura do desenvolvimento da modalidade de acção N°2 deve ser acompanhada pela observação do esboço da respectiva modalidade de acção.

⁹¹Fixar – “Tarefa táctica na qual um comandante impede que o inimigo se movimente de um local para outro durante um determinado período. Fixar uma unidade não significa destruí-la. A tarefa fixar difere da tarefa deter porque esta última permite que o inimigo se movimente em qualquer direcção, excepto naquela em que é bloqueado.” (Regulamento de Campanha Operações, Setembro de 2005)

⁹²Suprimir – “Tarefa táctica que resulta na degradação da capacidade de uma unidade ou sistema de armas inimigas em cumprir a sua missão. Ocorre quando se empregam fogos directos e/ou indirectos ou outros fogos não letais que degradem a capacidade do inimigo.” (Regulamento de Campanha Operações, Setembro de 2005)

3.3.1 Desenvolvimento do conceito da modalidade de acção N°2

Para a execução da modalidade de acção n° 2 a TFR é dividida em 3 grupos:

- Grupo de assalto constituído pelos elementos do 1º Destacamento Delta.
- Grupo de Segurança constituído pela Companhia Bravo do 3º Batalhão Ranger equipado com viaturas M1044 e M35 e 4 equipas sniper do 1º Destacamento Delta.
- Grupo de apoio constituído por um grupo aviação do 160º Regimento de Aviação Especial, com uma equipa de CSAR.

A TFR sai da AA TFR seguindo uma coluna de marcha, onde segue o grupo de segurança. Quando a coluna de marcha atingir o PR K4, o grupo de assalto e o grupo de apoio saem da AA TFR utilizando o itinerário aéreo EXTERIOR, até chegarem à WA. Depois de passar o PR K4, a coluna de viaturas dirige-se pelo itinerário ROXO até ao RP1. Neste ponto, o grupo de segurança fixa os elementos da ANS que se encontram dentro do edifício alvo (operação de moldagem1) e monta o perímetro de segurança AZUL (operação de moldagem2) a fim de permitir que o grupo de assalto limpe o edifício alvo. O grupo de segurança fixa o inimigo até o grupo de assalto iniciar a limpeza do edifício alvo.

Assim que o grupo de segurança tiver o perímetro de segurança AZUL montado, o grupo de assalto desloca-se da WA WP para o edifício alvo, sendo infiltrado na parte superior do edifício alvo. A equipa de CSAR acompanha a operação de infiltração e, caso não seja necessário o seu emprego, volta para a WA WP.

O grupo de assalto limpa o edifício alvo a fim de capturar os elementos da ANS aí presentes. Quando o grupo de assalto iniciar a limpeza do edifício alvo, os elementos do grupo de segurança deixam de fixar os elementos da ANS e passam a suprimir o inimigo que se encontre entre o edifício alvo e o perímetro de segurança AZUL.

Quando o edifício alvo estiver limpo e os elementos da ANS capturados, o grupo de assalto coloca os elementos de capturados dentro das viaturas M35. Nesta altura, o elemento apeado e o elemento montado do grupo de segurança reúnem-se junto ao edifício alvo.

Assim que todos os elementos do grupo de assalto, grupo de segurança e prisioneiros se encontrem embarcados, a coluna de marcha desloca-se segundo o itinerário AMA-RELO até à AA TFR.

Durante toda a operação, o grupo de apoio apoia pelo fogo a fim de permitir a limpeza do edifício alvo. O grupo de apoio regressa à AA TFR utilizando o itinerário EXTERIOR.

Durante toda a operação a FRR, tem uma unidade de escalão companhia pronta a intervir. Localizada na WA Charlie, em caso de necessidade, esta desloca-se directamente do local de espera até ao local onde tem de intervir.

O comando e controlo serão garantidos pelo MH-6 posto de comando que, assim que o perímetro de segurança AZUL esteja garantido, passará a sobrevoar a área de operações.

No final da operação, toda a TFR estará de volta à AA TFR tendo na sua posse os elementos da ANS capturados.

3.4 Análise das Modalidades de Acção

Uma vez que não existe uma base doutrinária por parte da ANS, a análise das modalidades de acção será executada tendo por base a forma como a ANS agiu no dia 3 de Outubro de 1993.

Esta análise permite uma melhor visualização da forma como as modalidades de acção propostas se adequam ou não à forma como o inimigo actua permitindo tirar conclusões relativas às vantagens e desvantagens de cada uma das modalidades de acção.

Os pressupostos⁹³ que são tidos em conta para o planeamento e análise das duas modalidades de acção propostas são os seguintes:

- OS elementos da ANS que estão dentro do edifício alvo fazem parte da lista de alvos remuneradores do comandante da TFR.
- A ANS não possui notícias ou informações sobre a operação que a TFR vai realizar.
- O edifício alvo não se encontra preparado para uma defesa.
- A ANS espera que a TFR execute as suas missões utilizando helicópteros como plataforma de infiltração, concentrando nesse aspecto o seu reconhecimento.

Para se conseguir uma análise e comparação das modalidades de acção é necessário estabelecer os critérios que suportam essa análise e comparação para posterior determinação da modalidade de acção mais adequada.

Assim os critérios sobre os quais recaem a análise das modalidades de acção apresentadas são:

- Segurança/Decepção
- Surpresa
- Economia de Forças

⁹³Pressupostos – “São suposições necessárias acerca da situação presente ou futura que devem ser tidas como verdadeiras para ultrapassar indefinições e facilitar a continuação do planeamento”. – Regulamento de Campanha Operações, Setembro de 2006 (pp.4-15).

- Facilidade de Manobra
- Simplicidade
- Flexibilidade
- Facilita o C2

Depois de terem sido levantados os pressupostos é necessário listar os acontecimentos críticos⁹⁴ e pontos importantes⁹⁵ para cada uma das modalidades de acção. A conjugação de pressupostos, pontos críticos e pontos importantes permite fazer uma correcta análise e comparação de cada uma das modalidades de acção.

3.4.1 Análise da Modalidade de Acção nº1

Antes de se efectuar a comparação desta modalidade de acção com a forma de agir da ANS, é fundamental ter conhecimento dos aspectos que podem determinar a necessidade de existirem ramificações na modalidade de acção inicial ou, mesmo, ter que ser tomada a decisão de abortar a missão.

Acontecimentos críticos

- A existência de emboscadas ao longo do itinerário ROXO demonstra que a ANS tem conhecimento da Operação que TFR vai executar. O sucesso da operação passa a estar comprometido, TFR volta à AA TFR.
- A existência de fogos anti-aéreos ao longo do itinerário EXTERIOR demonstra que a ANS, não só tem conhecimento da Operação que a TFR vai executar, como tem meios para suprimir o grupo de apoio. O sucesso da operação passa a estar comprometido, TFR volta à AA TFR.
- Caso o edifício alvo se encontre preparado para defesa e o grupo de assalto mesmo depois do recurso a meios explosivos e balísticos continue a não conseguir entrar no edifício, a TFR retira para a AA TFR.
- Caso o grupo de assalto não encontre ninguém dentro do edifício alvo, a TFR desloca-se para a AA TFR.

⁹⁴ Acontecimento crítico – “eventos que directamente poderão afectar o cumprimento da missão”. – Regulamento de Campanha Operações, Setembro de 2006 (pp.4-38).

⁹⁵ Pontos de decisão – “Os pontos de decisão são determinados a partir de Áreas Designadas de Interesse e implicam decisões tácticas significativas para o cumprimento da missão... têm de ser listados para cada modalidade de acção do inimigo”. – Regulamento de Campanha Operações, Setembro de 2006 (pp.4-38).

Pontos de decisão:

- O elemento de segurança2 não consegue isolar o edifício alvo: se tal acontecer o grupo de segurança1 apoia a criação do perímetro de segurança VERMELHO.
- O grupo de assalto não consegue entrar/abrir uma brecha no edifício alvo: o grupo de segurança2 tenta abrir a brecha e, caso não consiga, é pedida uma missão de CAS, com a finalidade de abrir uma brecha no edifício alvo.
- O elemento de assalto não tem efectivo suficiente para a execução da limpeza do edifício: nesta situação, o grupo de segurança2 fornece o efectivo necessário à conclusão da limpeza do edifício alvo.
- Durante a fase de transporte dos elementos do ANS capturados do edifício alvo até às viaturas M35, se o grupo de exfiltração estiver a ser atacado ou suprimido por fogos inimigos, o grupo de segurança2 deixa de garantir o perímetro de segurança AZUL, para vir apoiar o grupo de exfiltração.
- Se alguma unidade da TFR ficar empenhada decisivamente, deve pedir CAS. Se este apoio não for suficiente para se desempenhar, então a Companhia Charlie da FRR ou elemento de CSAR do grupo de apoio devem apoiar essa unidade.
- Caso um dos helicópteros seja neutralizado⁹⁶ e caia em local não controlado pela TFR ou por outra unidade das forças da UNOSOM II, o elemento de CSAR do grupo de apoio cria um perímetro de segurança em torno do helicóptero caído.

A seguinte matriz de sincronização espelha a forma como a TFR emprega as suas unidades na execução da modalidade de acção nº 1 e como, a ANS teria possivelmente reagido à mesma.

⁹⁶Neutralizar – “É a tarefa táctica que se traduz na incapacidade do pessoal ou material inimigo poder interferir em determinada operação das forças amigas....” – Regulamento de Campanha Operações, 2005.

Fases da Operação	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5	Fase 6
Grupo de Assalto	Desloca-se na coluna de viaturas, até ao RP1	–	Limpa o edifício alvo e captura os elementos da ANS aí presentes.	Edifício alvo limpo, inicia o transporte dos elementos da ANS, suprime o inimigo	Embarca na coluna de viaturas e continua a suprimir o inimigo	Desloca-se ao longo do itinerário AMARELO até PR K4
Grupo de Segurança1	Desloca-se na coluna de viaturas, até ao RP1	Isola o quarteirão do edifício alvo		Se o grupo de exfiltração esteja a ser suprimido, dirige-se para o edifício alvo e suprime o inimigo	Integra a coluna de marcha e suprime o inimigo	Desloca-se ao longo do itinerário AMARELO até PR K4
Grupo de Segurança2	Desloca-se na coluna de viaturas, até ao RP	Isola o edifício alvo	–	Suprime o inimigo durante a transferência dos elementos da ANS	Embarca na coluna de viaturas e continua a suprimir o inimigo	Desloca-se ao longo do itinerário AMARELO até PR K4
Grupo de Exfiltração	Desloca-se na coluna de viaturas, até ao RP1	–	–	Dirige-se para o edifício alvo	Integra a coluna de viaturas	Desloca-se ao longo do itinerário AMARELO até PR K4
Grupo de Apoio	Assim que a coluna de viaturas passe o PR K4, o grupo de apoio desloca-se pelo Itinerário EXTERIOR, até à WA WP	Apoia pelo fogo a fim de permitir a limpeza do edifício alvo	–	–	–	Apoia pelo fogo desloca-se pelo itinerário EXTERIOR até atingir a AA TFR.
Comando da TFR	Segue com o Grupo de apoio	Desloca-se para onde melhor conseguir exercer C2	–	–	–	–
Companhia Charlie	Encontra-se na WA Charlie	Apoia pelo fogo	–	–	–	Apoia pelo fogo. Retira-se para a AA TFR.
Forças da ANS	Executa reconhecimento ao movimento do grupo de Apoio.	Manobra para junto do edifício alvo. Ataca pelo fogo as unidades da TFR	Intensifica os fogos e tenta destruir objetivos remuneradores (viaturas)	Tenta fixar e isolar as unidades da TFR. Aumento do volume de fogos contra as unidades junto ao edifício alvo.	Coloca obstáculo, e executa emboscadas nas ruas de forma a retardar ou deter o movimento da TFR	Coloca obstáculo, e executa emboscadas nas ruas de forma a retardar ou deter o movimento da TFR

Tabela 1 Matriz de Sincronização da modalidade de ação Nº1

3.4.2 Análise da Modalidade de Acção Nº 2

De forma a existir uma coerência e metodologia na análise das modalidades de acção, para o estudo da modalidade de acção nº 2 também foram determinados acontecimentos críticos e pontos de decisão para esta modalidade de acção.

Acontecimentos críticos:

- A existência de emboscadas ao longo do itinerário ROXO demonstra que a ANS tem conhecimento da Operação que TFR vai executar. O sucesso da operação passa a estar comprometido. TFR volta para a AA TFR.
- A existência de fogos anti-aéreos ao longo do itinerário EXTERIOR demonstra que a ANS não só tem conhecimento da Operação que a TFR vai executar, como tem meios para suprimir o grupo de apoio. O sucesso da operação passa a estar comprometido. TFR volta para a AA TFR.
- Caso o grupo de assalto não encontre ninguém dentro do edifício alvo, a TFR desloca-se para a AA TFR.

Pontos de decisão:

- O elemento de segurança não consegue fixar os elementos da SNA dentro edifício alvo: se tal acontecer, o grupo de segurança inicia o assalto e limpeza do edifício alvo, capturando o maior número possível de elementos da ANS.
- O elemento de assalto não tem efectivo suficiente para a execução da limpeza do edifício: nesta situação o grupo de segurança fornece o efectivo necessário à conclusão da limpeza do edifício alvo.
- Durante a fase de transporte dos elementos do ANS capturados do edifício alvo até às viaturas M35, se o grupo de exfiltração estiver a ser atacado ou suprimido por fogos inimigos, o grupo de segurança deixa de garantir o perímetro de segurança AZUL para vir apoiar o grupo de exfiltração.
- Se alguma unidade da TFR ficar empenhada decisivamente, deve pedir CAS, se não for suficiente para se desempenhar, então, a Companhia Charlie da FRR ou o elemento de CSAR do grupo de apoio devem apoiar essa unidade.
- Se durante a infiltração do grupo de assalto este fique sujeito a fogos anti-aéreos, o grupo de segurança inicia o assalto e a limpeza do edifício alvo.
- Caso um dos helicópteros seja neutralizado e caia em local não controlado pela TFR ou outra unidade das forças da UNOSOM II, o elemento de CSAR do grupo de apoio cria um perímetro de segurança, em torno do helicóptero caído.

A seguinte matriz de sincronização, espelha a forma como a TFR emprega as suas unidades na execução da modalidade de acção nº 2 e como a ANS teria reagido à mesma.

Fases da Operação	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5	Fase 6	Fase 7
Grupo de Assalto	Quando o grupo de Segurança passar o PR K4, o grupo de assalto desloca-se pelo itinerário EXTERIOR		Manobra do WA para o edifício alvo,	Limpa Edifício Alvo	Edifício alvo limpo, inicia o transporte dos elementos da ANS, suprime o inimigo	Embarca na coluna de viaturas e continua a suprimir o inimigo	Desloca-se ao longo do itinerário AMARELO até PR K4
Grupo de Segurança	Desloca-se até ao PR K4, seguindo depois o itinerário ROXO até ao RP 1.	Fixa os elementos da ANS que se encontrem dentro do edifício alvo. Monta perímetro de segurança AZUL.		Suprime o inimigo. Monta perímetro de segurança AZUL.	Manobra as viaturas M35 para a frente do edifício, e suprime o inimigo.	Integra a coluna de marcha e suprime o inimigo	Desloca-se ao longo do itinerário AMARELO até PR K4
Grupo de Apoio	Assim que o grupo de Segurança passar o PR K4, o grupo de assalto desloca-se segundo o itinerário EXTERIOR	Apoia pelo fogo a fim de permitir limpeza do edifício alvo	Acompanha o movimento do grupo de assalto até este ser infiltrado.	Apoia pelo fogo a fim de permitir limpeza do edifício alvo	–	–	Apoia pelo fogo, desloca-se pelo itinerário EXTERIOR.
Grupo de Comando	Quando o grupo de Segurança passe o PR K4, o grupo de comando desloca-se segundo o itinerário EXTERIOR	Desloca-se para onde melhor conseguir exercer C2	–	–	–	–	–
Companhia Charlie	Encontra-se na WA Charlie	Apoia pelo fogo	–	–	–	–	Apoia pelo fogo. Retira-se para a AA TFR.
Forças da ANS	Executa reconhecimento ao movimento do grupo de Apoio.	Manobra para junto do edifício alvo. Ataca pelo fogo as unidades da TFR	Realiza fogos anti-aéreos	Intensifica os fogos e tenta destruir objetivos remuneradores (viaturas)	Aumento do volume de fogos contra as unidades junto ao edifício alvo.	Coloca obstáculo, e executa emboscadas para deter o movimento da TFR	Coloca obstáculo, e executa emboscadas para deter o movimento da TFR

Tabela 2 Matriz de sincronização da modalidade de acção nº 2

3.5 Comparação das modalidades de acção

“A comparação das modalidades de acção não é mais do que o processo de colocar em paralelo as vantagens e desvantagens que resultam da sua análise, de forma a permitir eleger a que se considera mais vantajosa para o cumprimento da missão”⁹⁷. Esta comparação é realizada tendo em conta os critérios de avaliação determinados anteriormente. A comparação é baseada na atribuição de pesos relativos aos diferentes critérios que, seguidamente, são cruzados com a nota numérica que se atribui a cada modalidade de acção naquele critério⁹⁸.

A matriz de decisão seguinte compara a modalidade de acção nº 1 com a modalidade de acção nº 2, os pesos relativos foram atribuídos de forma a dar uma maior importância aos princípios mais relevantes para o sucesso do raid.

Critérios	Peso Atribuído	Modalidade de acção nº1	Modalidade de acção nº2
Surpresa	4	3 (12)	2(8)
Economia de Forças	3	3(9)	2(6)
Simplicidade	3	4(12)	3(9)
Segurança/Decepção	4	2(8)	3(12)
Velocidade de execução	3	3(9)	2(6)
Facilita a Manobra	2	3(6)	2(4)
Flexibilidade	3	2(6)	3(9)
Facilita o C2	3	2(6)	3(9)
Total		22(68)	20(63)

Tabela 3 Matriz de decisão

Embora os dados obtidos na matriz de decisão não sejam vinculativos, na situação apresentada, a modalidade de acção nº1 não só apresenta valores superiores no geral, como também o faz nos critérios aos quais é atribuído um maior peso.

O facto de ser na modalidade de acção nº 1 que se consegue atingir um maior nível de surpresa e de velocidade, permite que a TFR execute a operação sem dar à ANS tempo para reunir todos os seus elementos. Este aspecto é de vital importância pois, caso a ANS tenha tempo para reagir ou, se de antemão tiver conhecimento da operação, esta consegue atingir uma superioridade numérica capaz de suprimir as unidades da TFR.

⁹⁷ Manual do Processo de Decisão Militar, Setembro de 2006. (pp4-49)

⁹⁸ Manual do Processo de Decisão Militar, Setembro de 2006. (pp4-50)

Desta forma a TFR, ao executar a modalidade de acção nº 1, garante que, durante o assalto e a limpeza do edifício, a ANS não tenha tempo para se reforçar ou retirar do edifício alvo.

O facto de não utilizar meios aéreos para a infiltração de forças no terreno, evita que estes sistemas de armas fiquem parados e ao alcance das armas da ANS. A única altura em que esta situação pode acontecer é quando o grupo de apoio realiza missões de CAS ou CSAR. Simultaneamente, o facto de não existirem equipas sniper a guarnecer os helicópteros, faz com que estes possam apoiar pelo fogo a altitudes mais elevadas, não estando assim exposto aos fogos da ANS.

Outro aspecto importante que distingue a modalidade de acção nº 1 da modalidade de acção nº 2 é o facto de existir um maior número de grupos, ou seja, na modalidade de acção nº 1 a existência de dois grupos de segurança e um grupo de exfiltração faz com que a operação esteja mais descentralizada. Este aspecto facilita a capacidade de comando e controle, por parte dos comandantes das subunidades.

5. Conclusões

Para concluir esta investigação, tentarei fazer um resumo objectivo de todos os dados trabalhados e problematizados, bem como dar pistas para futuras investigações.

Ao longo de todo o trabalho tive presente como questão central averiguar que outra modalidade de acção seria possível para a Batalha de Mogadíscio.

Para de forma metódica conseguir responder a essa questão foi fundamental fazer um levantamento e responder a questões derivadas que encaminhassem o trabalho no sentido de atingir o seu objectivo. Foram elas:

- O que levou à intervenção da ONU na Somália?
- O que levou ao planeamento e execução da Operação Gothic Serpen?
- Qual a tipologia doutrinária da Batalha de Mogadíscio?
- Quais os objectivos e os meios disponíveis da Batalha de Mogadíscio?

Para responder a estas questões foi necessário compreender quais as razões históricas que estiveram na origem da intervenção da ONU na Somália, os motivos que conduziram à Operação Gothic Serpent que culminou com a Batalha de Mogadíscio.

Seguidamente, pareceu-me importante determinar como decorreu a batalha e os factores que determinaram o resultado da mesma.

Da investigação que fiz, concluo que a Batalha de Mogadíscio não foi uma batalha planeada; começou por ser um raid para capturar elementos da ANS e obter informações sobre o paradeiro do General Aidiid. Devido à queda de um helicóptero em terreno hostil, transformou-se na maior batalha urbana a envolver forças norte-americanas desde a guerra do Vietname.

De todos os aspectos políticos que acabaram por determinar a forma como a batalha decorreu, a não existência de meios blindados disponíveis para a TFR foi a que mais condicionou a operação. A dificuldade que a TFR tinha em manobrar nas ruas de Mogadíscio não se ficou a dever somente ao facto de as ruas serem pouco largas ou de existirem obstáculos. A principal razão foram as inúmeras emboscadas que as colunas de viaturas sofreram ao longo das ruas. Caso tivessem existido viaturas blindadas em Mogadíscio, essas emboscadas, realizadas principalmente com armas ligeiras e RPG, teriam tido menos eficácia.

A decisão de empregar helicópteros numa área urbana e dentro do alcance dos sistemas de armas inimigo colocou a TFR em desvantagem e sem capacidade para reagir. Se o helicóptero MH 60 Super 61 não tivesse caído na parte da cidade de Mogadíscio controlada pela ANS, a TFR, possivelmente, teria conseguido cumprir a modalidade de acção apresentada pelo Major General Garrison. Mas, assim que a TFR necessitou de pôr em prática

medidas para fazer face às contingências que surgiam, começou a perder iniciativa, capacidade de manobra e flexibilidade.

O facto de a TFR repetir, ao longo das missões realizadas, a mesma modalidade de acção, também foi um condicionador para o sucesso da operação. Neste âmbito é importante referir que a ANS já tinha conhecimento da forma como a TFR dispunha as suas forças no terreno. Contudo, é de salientar que parte do sucesso que a TFR conseguia ter nas suas operações era devido ao treino que os seus elementos tinham. A modalidade de acção empregue já tinha sido treinada inúmeras vezes e cada elemento da TFR sabia qual era a sua função.

Após ter estudado a batalha em causa e de ter reunido as informações necessárias, iniciei, com base no PDM, a elaboração de uma modalidade de acção que, a meu ver, teria conseguido atingir os objectivos a que o raid inicial da TFR se propunha.

A principal razão pela qual as modalidades de acção apresentadas por mim não podem ser completamente distintas da executada no dia 3 de Outubro de 1993, deve-se ao facto de a TFR estar treinada para executar os raid de determinada forma. A alteração desta forma de agir iria obrigar a um maior dispêndio de tempo na fase de planeamento e treino. Tempo este que a TFR não dispunha.

A análise que retiro das modalidades de acção apresentadas é baseado em princípios, capacidades da TFR e na forma como a ANS agiu no dia 3 de Outubro de 1993. Assim sendo proponho para o raid em questão a seguinte modalidade de acção nº1 com o seguinte enunciado:

Finalidade da Operação: A finalidade que pela qual a TFR realiza o raid é com o objectivo de capturar os elementos da ANS, que se encontrem no edifício alvo.

Operação decisiva: Uma Unidade de Operações Especiais limpa o edifício alvo a fim de capturar os elementos da ANS que se encontrem dentro do mesmo.

Operações de Moldagem:

- **Manobra:** Uma unidade de escalão pelotão reforçado com equipas sniper isola o edifício alvo, a fim de criar condições para a limpeza do edifício alvo. Uma unidade de escalão companhia isola o quarteirão do edifício alvo a fim de criar condições para a limpeza do edifício alvo. Uma unidade de escalão secção garante que após a realização da operação decisiva a TFR e os prisioneiros são exfiltrados do local. Uma unidade de escalão secção apoia pelo fogo a fim de garantir a flexibilidade da TFR. Uma unidade de escalão companhia apoia pelo fogo a fim de garantir a flexibilidade da TFR.

- Fogos: Uma unidade de Aviação Especial apoia pelo fogo as unidades das TFR através de missões de apoio aéreo próximo (CAS). A fim de criar condições para a limpeza do edifício alvo.

Estado final: A TFR e os elementos da ANS capturados regressam ao aeroporto de Mogadíscio.

A modalidade de acção apresentada visa garantir a surpresa, a velocidade de execução e a segurança. O facto de existirem dois grupos de segurança com o objectivo de limitar o número de elementos da ANS junto ao edifício alvo facilita a exfiltração tanto das forças da TFR como dos prisioneiros capturados. A transferência das equipas sniper do grupo de apoio para o grupo de segurança 2 permite, não só que este grupo tenha maior poder de fogo, como consiga seleccionar melhor os seus alvos diminuindo a possibilidade de existirem danos colaterais e violações das ROE.

O facto de na modalidade de acção proposta, o grupo de apoio não ser utilizado como plataforma de infiltração, não só garante uma maior capacidade de CAS, visto não estarem empenhados em outras missões, como diminui a probabilidade dos helicópteros serem atingidos por fogos provenientes do solo. O único helicóptero do grupo de apoio que tem outra missão atribuída é o helicóptero que transporta a equipa de CSAR e, aí sim, é assumido o risco de ter que infiltrar forças na área de operações.

A razão de somente existir uma equipa de CSAR dentro do grupo de apoio deve-se à especificidade da missão que estes elementos executam. Embora no dia 3 de Outubro de 1993, no desenrolar da acção se tenha constatado que a TFR devia ter mais do que uma equipa de CSAR pronta a actuar, não seria lógico desenvolver uma modalidade de acção onde tal existisse. A equipa de CSAR da TFR, desde que chegou à Somália, treinou as suas tarefas específicas. Ora, como não existia mais nenhuma equipa Ranger ou Delta com este tipo de treino na TFR, não fazia sentido estar a atribuir missões a forças que não se encontravam preparadas para tal. Como forma de garantir mais flexibilidade à TFR, foi atribuída à FRR a missão apoiar pelo fogo as unidades da TFR. Embora não esteja preconizado na modalidade de acção, seria necessário existir coordenações entre a TFR, o CENTCOM e a FRR, para que a FRR tivesse uma unidade de escalão companhia sobre o controlo operacional da TFR.

A velocidade de execução seria garantida, principalmente, pelo facto de a TFR atingir o edifício alvo como um todo, ou seja, assim que o grupo de segurança tivesse em posição, o grupo de assalto iniciava a limpeza do edifício alvo, não existindo, desta forma, um compasso de espera entre uma fase da operação e a outra.

A surpresa que se constitui como um outro aspecto vital para que a TFR consiga executar a missão com sucesso, seria conseguida na modalidade de acção apresentada

através do emprego de viaturas motorizadas para a infiltração das forças na zona da operação. A ANS espera que a TFR inicie as suas operações com recurso a helicópteros pelo que, com o afastamento dos mesmos da zona do objectivo, a TFR consegue que os grupos de segurança e o grupo de assalto consigam iniciar a operação sem que a ANS mobilize as suas forças para o local do objectivo.

Porém, somente a execução da modalidade de acção nº1 poderia dar certeza do quanto esta seria ou não eficaz.

Para finalizar, gostaria de sugerir que fosse feito um estudo estabelecendo um paralelismo entre os acontecimentos que ocorreram na Batalha de Mogadíscio e as missões que o Exército Português desempenha no estrangeiro, nomeadamente as operações no âmbito da NATO que têm sido desenvolvidas no Afeganistão. Uma vez que ambas se classificam como missões de imposição de paz, onde o risco de uma escalada de violência é constante, a existência de modalidades de acção exequíveis e aceitáveis é fundamental para o correcto cumprimento das missões.

Falhas detectadas neste trabalho devem dar azo a posteriores investigações, bem como comentários sobre essas mesmas falhas. Espero que o meu contributo constitua uma peça importante no emprego de forças neste tipo de ambiente operacional.

Bibliografia

Livros

- AHMED, J. Ali (1995). *The invention of Somalia*. Lawrenceville: The Red Sea Press, Inc.
- ALLARD, Kenneth(1995). *Somalia Operations: Lessons Learned*. Washington, D.C.: National Defense University Press.
- CLARKE, Walter, HERBST Jeffery (1997). *Learning from Somalia the lessons of armed humanitarian intervention*, Colorado: Westview Press.
- DAY E. Clifford (1996). *The critical analysis on the defeat of task force ranger*. In Partial Fulfillment of the Graduation Requirements of ACSC. Air Command and Staff College.
- DE LONG, Kent, TUCKEY Steven (1994). *Mogadishu! Heroism and tragedy*. London: Praeger Publisher.
- EVERSMANN Matt, SCHILLING Dan(2004). *The battle of Mogadishu firsthand accounts from the men of Task Force Ranger*. New York: Ballantine Book.
- GLENN, Russell, KINGSTON, Gina (2005). *Urban battle comand in the 21st Century*. Santa Monica: RAND Corporation.
- GURDON, Charles (1994). *The horn of Africa*. London: UCL Press Inc.
- ISSA-SALWE, M. Abdisalam (1996). *The Collapse of the Somalia state the impact of the colonial legacy*.(2nd Ed), London: HAAN Publishing
- LAITIN, D. David, SAMATAR S. Said, (1987). *Somalia nation in search of a stat*. Colorado: Westview Press, Inc.
- LEWIS, M. (2002). *Modern history of the Somali nation and state in the horn of Africa*.(4th Ed.) Oxford: James Currey LTD.
- LITTLE, D. Peter (2003). *Somalia: Economy without state* .Oxford: The internacional African Institute, James Currey, Btec Books.
- MENKHAUS Ken (2006). *Somalia: State collapse and the threat of terrorism*. London: Oxford University Press.

- QUIVY, R, CAMPENHOUT, L. (2003). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (3ª Edição, Tradução de João Marques, Maria Mendes e Maria Carvalho). Lisboa: Gradiva. (Edição Original 1995)
- RIBEIRO, A, Manuel, SALDANHA V. António (1995). *Textos de direito internacional público*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Universidade Técnica de Lisboa.
- SOUSA, V. Gonçalo (1998). *Metodologia da investigação, redacção e apresentação de trabalhos científicos*. Porto: Livraria Civilização Editora.

Manuais Portugueses:

- Academia Militar. *Adaptação da organização do inimigo genérico (tipo A) à doutrina do inimigo convencional*
- Academia Militar. *Táctica Geral e Operações Militares I*. 2002.
- Ministério da Defesa Nacional Exército Português, Escola Prática de Infantaria *Manual de Patrulhas*. Janeiro de 1996.
- Ministério da Defesa Nacional. Exército Português, *Manual do processo de decisão militar*. Setembro 2006.
- Ministério da Defesa Nacional. Exército Português, *Regulamento de Campanha Operações*. Setembro de 2005.

Manuais NATO:

- Introdução ao APP-6A

Manuais Americanos:

- Headquarters, Department of the Army. Field Manual 1-108 Doctrine for army special operations aviation forces. November 1993
- Headquarters, Department of the Army. Field Manual 3-0 Operations. June 2005.
- Headquarters, Department of the Army. Field Manual 3-21.71 Mechanized infantry platoon and squad (Bradley). August 2002.
- Headquarters, Department of the Army. Field Manual 3-90 *Tactics*. July 2001.
- Headquarters, Department of the Army. Field Manual 7-85 Ranger unit operation. June 1987.

- Headquarters, Department of the Army. Field Manual 23-10 Sniper Training. August 1994.
- Headquarters, Department of the Army. Field Manual 90-10-1 An infantryman's guide to combat in built-up areas. May 1993.
- Headquarters, Department of the Army. Field Manual.71-1 Tank and Mechanized Infantry Company Team. January 1998.
- Joint Chiefs of Staff. Joint Publication 1.02 *Department of defense dictionary of military and associated terms*. March 2008.
- Joint Chiefs of Staff. Joint Publication 3-07.3 Peace operations. October 2007.

Sites na Internet:

- Resoluções da Organização das Nações Unidas. Organização das Nações Unidas: www.un.org/documents/scres.htm, Consultado em 28 de Abril de 2008, em
- <http://www.fas.org/man/dod-101/sys/ac/ac-130-0430-2.jpg>.
- <http://www.fas.org/man/dod-101/sys/ac/uh-60l-dvic330.jpg>.
- <http://world.guns>.
- http://www.amgeneral.com/photo_gallery.php/page/7/pID/57.
- http://www.armytrucks.org/images/fs-veh/gall_hmmwv.jpg.
- http://www.globalsecurity.org/military/systems/aircraft/images/mh-6_001.jpg.
- [http://www.airweb.faa.gov/Regulatory_and_Guidance_library%5CrgMakeModel.nsf/0/5A9ADCCEA6C0C4E286256D3900494A77/\\$FILE/H3WE.pdf](http://www.airweb.faa.gov/Regulatory_and_Guidance_library%5CrgMakeModel.nsf/0/5A9ADCCEA6C0C4E286256D3900494A77/$FILE/H3WE.pdf).
- http://www.specwarnet.net/vehicles/DAP_minigun.jpg.
- http://images.google.com/imgres?imgurl=http://world.guns.ru/machine/1_tracers.jpg&imgrefurl=http://world.guns.ru/machine/minigun-e.
- <http://images.google.com/imgres?imgurl=http://dwp.bigplanet.com/rellitechnology/nss-folder/pictures/M48A5.1>.
- <http://afvdb.50megs.com/usa/m48patton.html>.
- <http://www.militaryphotos.net/forums/showthread.php?t=108150&page=2>.
- <http://www.military-today.com/apc/condor.htm>.
- http://www.globalaircraft.org/planes/ah-1_cobra.pl.
- <http://www.colt.com/mil/M203.asp>.
- http://www.militaryfactory.com/smallarms/detail.asp?smallarms_id=5.
- <http://world.guns.ru/grenade/gl19-e.htm>

- <http://world.guns.ru/sniper/sn09-e.htm>.
- <http://world.guns.ru/sniper/sn09-e.htm>.
- <http://www.history.navy.mil/planes/p3.htm>.
- http://www.navy.mil/navydata/fact_display.asp?cid=1100&tid=1400&ct=1
- <http://www.marcorsyscom.usmc.mil/sites/cins/CNS/Tactical%20Radios/SINGARS.html>
- <http://www.marcorsyscom.usmc.mil/sites/cins/CNS/Tactical%20Radios/SINGARS.htm>
- http://www.bestglide.com/VS17_Info.html

Anexo A

Tipologia das Operações Militares

Uma operação militar pode ser caracterizada segundo diversas fontes, pois estas podem ocorrer sob alçada de diferentes organizações ou ser analisadas utilizando diferentes doutrinas.

O Tratado de São Francisco no seu Capítulo VII, prevê a possibilidade do Conselho de Segurança da ONU agir a fim de “manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais”⁹⁹. Conforme o estipulado no Artigo 42º do mesmo Capítulo, o Conselho de Segurança pode deliberar que, se as medidas previstas no Artigo 41º (que não envolvem o emprego de forças armadas) não forem adequadas à situação, está prevista a possibilidade do emprego das forças armadas dos países constituintes da ONU a fim de manter ou restabelecer a paz e segurança internacional.

O Capítulo VI do mesmo tratado legisla sobre soluções pacíficas, ou seja, quando existe consentimento das partes em confronto para a presença de forças da ONU. Nestes casos, o Conselho de Segurança actua como mediador a fim de garantir a paz e segurança internacionais não necessitando de impor a sua vontade (ver tabela nº1).

O Regulamento de Campanha Operações, aprovado em Setembro de 2005, refere que a classificação mais correcta para as Operações Militares é a instituída pela NATO.

Segundo os parâmetros NATO, uma Operação Militar é classificada como sendo Artigo nº5 ou não segundo Artigo nº5 do Tratado de Washington (ver Tabela nº1).

Operações desenvolvidas segundo o Artigo nº5 são as que têm como objectivo a defesa colectiva dos membros da NATO e podem realizar diversos tipos de operações: Operações Ofensivas; Operações Defensivas; Operações de Retardamento; Operações de Transição; Operações Aeromóveis, Operações Aerotransportadas, Operações Aéreas; Operações Anfíbias; Operações em Ambiente Especifico e Operações em Território Controlado pelo Inimigo.

Por outro lado, as Operações desenvolvidas fora do Artigo nº5 são Operações de Resposta a Crise (CRO). As Operações de Resposta à Crise dividem-se em:

- Operações de Apoio à Paz (PSO)
- Outras Operações e Tarefas de Resposta a Crises.

⁹⁹ RIBEIRO, A, Manuel, SALDANHA V. António (1995). *Textos de direito internacional público*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Universidade Técnica de Lisboa. (pp.62)

As primeiras são subdivididas em: Manutenção de Paz, Imposição de Paz, Prevenção de Conflitos, Restabelecimento da Paz, Consolidação de Paz e Operações Humanitárias.

Outras Operações e Tarefas de Resposta a crise que podem ser desenvolvidas pela NATO são: Apoio às Operações Humanitárias (Assistência a Deslocados e Refugiados ou Operações Humanitárias fora das PSO), Assistência a Desastres, Busca e Salvamento, Operações de Evacuação de Não-Combatentes (NEO), Operações de Extracção, Apoio às Autoridades Civas e Imposição de Sanções e Embargos.

Para a NATO no espectro das Operações existem duas linhas de orientação que ajudam a definir a tipologia da Operação em análise: a linha de Consentimento e a linha de Imparcialidade.

A primeira medida de avaliação permite verificar qual a permissão dada às Forças Internacionais para actuarem em determinado TO. Existe uma proporcionalidade indirecta entre a existência ou não existência de permissão da presença das Forças Internacionais e a necessidade destas empregarem mais ou menos meios no TO.

A segunda medida, a imparcialidade, é o garante da credibilidade das forças da NATO durante operações CRO que permite que estas forças possam-se interpor e mediar conflitos. Mas assim que se passa a operar em situação de guerra, onde existe um inimigo definido, a característica da imparcialidade dá lugar ao seu antónimo, a parcialidade.

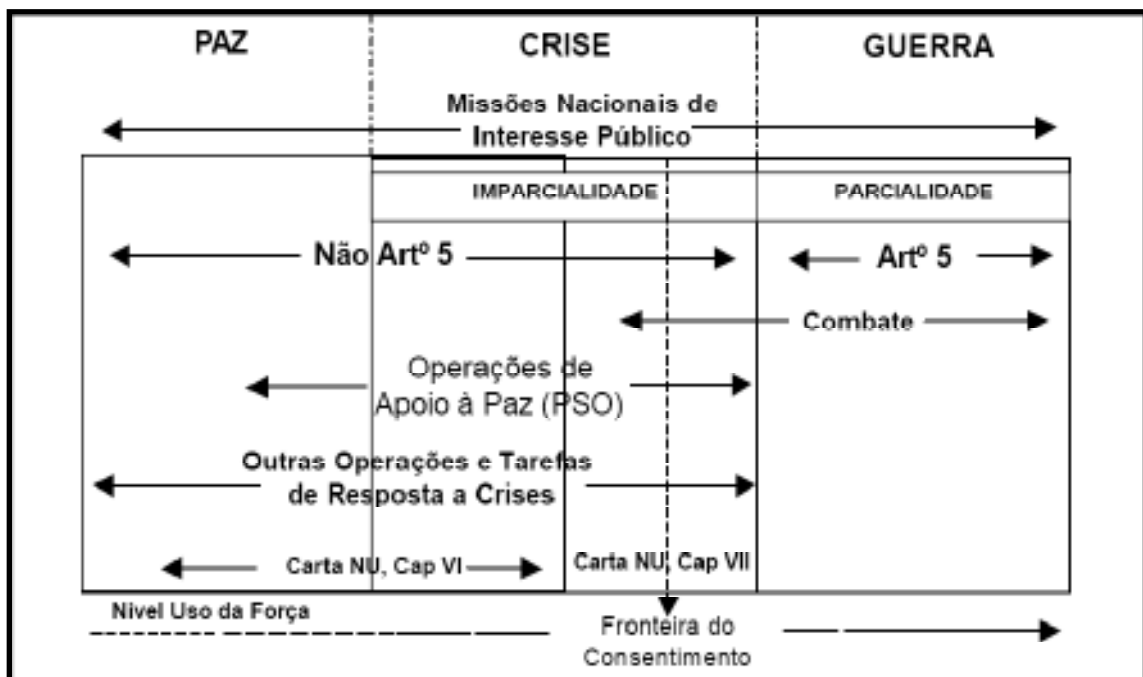


Tabela nº 1 Espectro das Operações Militares. Regulamento de Campanha e Operações Setembro de 2005.

Embora a doutrina de referência para o Exército Português seja a doutrina NATO acima exposta, a doutrina do Exército dos EUA é também tida em conta. Assim, segundo o Field Manual 3-0 Operations de 14 Junho de 2001, as Operações que o Exército Americano desenvolve são Operações de Guerra e Outras Operações que não Guerra.

Em ambos os tipos de missões o Exército Norte-Americano realiza Operações Ofensivas, Operações Defensivas, Operações de Sustentação e Operações de Estabilização.¹⁰⁰

Outro aspecto que a doutrina Norte-Americana prevê, é a divisão do tipo de conflito onde as forças são empregues:

- Guerra generalizada
- Conflitos Regionais de pequenas dimensões
- Emprego de forças militares em tempo de paz.

Na tabela nº2 está representada a relação entre estes três tipos de premissas: - em Operações de Guerra o objectivo do Exército dos EUA é ganhar a guerra, e para tal, conduz principalmente operações ofensivas e defensivas dentro de um cenário de guerra generalizada.

Quando desenvolve outras operações que não guerra, na vertente de conflitos regionais e guerras de pequena escala, o Exército dos EUA tem como objectivo impedir a guerra e resolver o conflito. Para tal desenvolve maioritariamente operações de estabilização.

Na vertente do emprego de forças militares em tempo de paz, o tipo de Operação que desenvolvidas são operações de estabilização porém o objectivo passa a ser promover a paz.

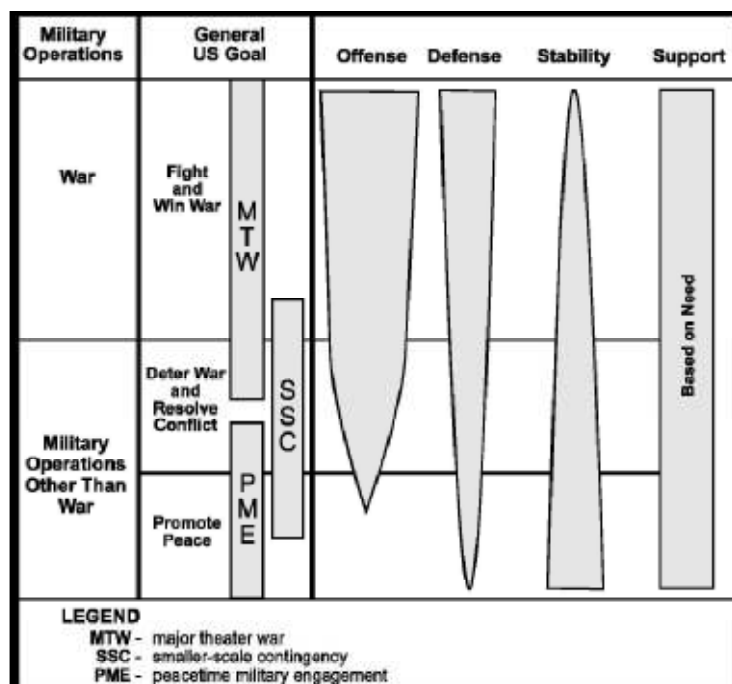


Gráfico 1 O espectro das Operações Militares. FM 3-0 Junho de 2001

¹⁰⁰ FM Operations 3-0. Junho de 2001.

Anexo B

Viaturas, Equipamento e Armamento

Este anexo tem como objectivo dar a conhecer algum armamento e equipamento e viaturas que foi utilizado durante a batalha de Mogadíscio. A intenção é apresentar imagens e características que permitam ao leitor visualizar de que materiais se trata e quais as suas capacidades e limitações.

Para uma melhor consulta este anexo encontra-se organizado, da seguinte forma: Aeronaves, Viaturas, Motorizadas, Armamento e Equipamento.

Aeronaves

Imagem nº 1 Avião AC-130H Spectr



Fonte: <http://www.fas.org/man/dod-101/sys/ac/ac-130-0430-2.jpg>

Destino	Apoio aéreo próximo, reconhecimento
Fabricante	Lockheed Aircraft Corp.
Motores	4 motores Allison T56-A-15
Potência	4.910 cavalos (cada motor)
Capacidade de Carga	69.750 kg
Autonomia	2400km (ilimitado com abastecimento aéreo)
Altitude Máxima	7576 m
Velocidade Máxima	480km/h
Armamento	Dois canhões M61 Vulcan de 120mm; um Obus M102 de 105mm.

Tabela 4 Algumas características do avião AC-130 H Spectre. Dados retirados de <http://www.fas.org/man/dod-101/sys/ac/ac-130.htm>

Imagem nº 3 Helicóptero MH - 60 Black Hawk

Fonte: <http://www.fas.org/man/dod-101/sys/ac/uh-60i-dvic330.jpg>

Emprego	Realizar transporte, infiltração, exfiltração, reabastecimento de forças/armamento/equipamento durante o dia ou noite em quaisquer condições meteorológicas.
Construtor	Sikorsky Aircraft Corp.
Motor	2 Motores T700-GE-01 da General Electric
Potência	1.630 cavalos (cada motor)
Diâmetro do rotor principal	14,1m
Velocidade Máxima	294,4 km/h
Capacidade de Carga	9.900 kg
Autonomia	806km (ilimitado com abastecimento aéreo)
Armamento	2 metralhadoras Pesadas M134 7,62mm Minigun, Sistema lança foguetes de 70mm Metralhadora Pesada 12,7mm ou metralhadora M240D 7,62mm
Tripulação	Piloto, Co-Piloto, Chefe do Compartimento de Carga, e Apontador de MP

Tabela 3 Algumas características do Helicóptero MH-60 Black Hawk. Dados retirados de <http://www.fas.org/man/dod-101/sys/ac/uh-60.htm>.

~

Imagem nº 4 Helicóptero AH-6 Lithe Bird. Na imagem o helicóptero encontra-se equipado com o sistema de lança foguetes Hydra70 de 70mm



Fonte: http://www.globalsecurity.org/military/systems/aircraft/images/mh-6_001.jpg

Motor	Allison T63-A-5A ou T63-A-700
Potência	650 cavalos
Capacidade de carga	684kg
Rotores	Rotor principal de 6 pás com 8,30 metros de diâmetro e 4 pás no rotor traseiro
Capacidade de combustível	242 l
Autonomia	430 km
Velocidade máxima	282 km/H
Tripulação	Piloto, Co-piloto e dependendo da versão pode levar tripulação
Armamento	Duas M134 Miniguns de 7,62 mm, Duas Metralhadoras Pesadas GAU-19 12,7 mm, Dois sistemas lança foguetes Hydra 70 de 70mm, ou quatro mísseis Hellfire

Tabela 4 Dados referentes ao AH-6. Informação retirada de [http://www.airweb.faa.gov/Regulatory_and_Guidance_library%5CrgMakeModel.nsf/0/5A9ADCCEA6C0C4E286256D3900494A77/\\$FILE/H3WE.pdf](http://www.airweb.faa.gov/Regulatory_and_Guidance_library%5CrgMakeModel.nsf/0/5A9ADCCEA6C0C4E286256D3900494A77/$FILE/H3WE.pdf).

Imagem nº 5 Helicóptero AH-1 Cobra.

Fonte: http://www.globalaircraft.org/planes/ah-1_cobra.pl

País de origem	E.U.A.
Construtor	Bell
Função Principal	Helicóptero de Ataque, Apoio Aéreo Próximo, Luta anti-carro
Guarnição	2 Homens (Piloto de Co-Piloto)
Motor	2 Motores General Electric T700-GE-401
Potência	1212 cavalos (cada)
Velocidade Máxima	282 km/h
Autonomia	635 km
Armamento	Um canhão M197 de 20mm, 8 mísseis TOW ou Hellfire, Sistema lança foguetes de 70mm, Sistema lança foguetes Zuni de 127mm com munições de napalm ou anti-carro. Pode também montar sistemas mísseis AGM-65 Maverick.

Tabela 5 dados relativos ao Helicóptero AH-1 Cobra. Informação retirada de http://www.globalaircraft.org/planes/ah-1_cobra.pl.

Viaturas Motorizadas

Imagem nº 6 À esquerda um M1025, equipado com um canhão de 25mm. À direita um M998



Fonte: http://www.amgeneral.com/photo_gallery.php/page/7/pID/57 e http://www.armytrucks.org/images/fs-veh/gall_hmmwv.jpg.

Motor	Configuração V8 de 6.2 c ³
Potência	150 Cavalos
Transmissão	Automática
Combustível	Diesel, capacidade para 113 litros
Autonomia	648 km em estrada
Velocidade Máxima	120 km/h
Blindagem	O modelo M998, não tem blindagem, mas existem kits que reforçam a capacidade balística da viatura

Tabela 6 Algumas características das viaturas HMMWV. Informação retirada de <http://www.army.mil/factfiles/equipment/wheeled/hmmwv.html>

Imagem nº 7 À esquerda um camião de transporte de pessoal M35. À direita dois camiões M44, durante a Operação Restore Hope



. Fonte: <http://www.nf6x.net/greentruck/m44pics/m44pics.html> e ALLARD Kenneth (SD) Somalia Operations Lessons Learned. P 63 .

Imagem nº8 Carro de Combate M48 A5

Fonte: <http://images.google.com/imgres?imgurl=http://dwp.bigplanet.com/rellitechnology/nss-folder/pictures/M48A5.1>

Pais de Origem	E.U.A.
Fabricante	Anniston Army Depot
Entrada ao serviço	Outubro de 1975
Guarnição	4 Homens (Comandante, Apontador, Remuniciador, Condutor)
Peso	49.000 Kg
Motor	4 tempos Continental 12 cilindro em V
Potência	1710 cavalos
Capacidade de Combustível	1460 L
Autonomia	460KM
Armamento	Peça de 105mm, duas metralhadoras M60 7,62mm AA, uma metralhadora Coaxial M219 ou M240 90mm. Periscópio infravermelho M24.

Tabela 5 Dados relativos ao Carro de Combate M48 A5. Informação retirada de <http://afvdb.50megs.com/usa/m48patton.html>.

Imagem nº 9 A Viatura à esquerda é uma VBT P Condor. A direita é uma VBTP Condor depois de ter sido destruída por um RPG, durante a batalha de Mogadíscio



Fonte: <http://www.militaryphotos.net/forums/showthread.php?t=108150&page=2>

Pais de Origem	Alemanha
Entrada ao serviço	1961
Guarnição	2 Homens, condutor e apontador do canhão
Capacidade de transporte	12 Homens
Motor	Mercedes-Bens OM 352 A Diesel
Potência	168 cavalos
Velocidade Máxima em estrada	100 km/h
Autonomia	900km
Armamento	Um canhão de 20mm e uma metralhadora 7,62 mm

Tabela 6 Dados relativos à Viatura de Transporte de Pessoal Condor. Informação retirada de <http://www.military-today.com/apc/condor.htm>.

Armamento

Imagem nº 10 RPG-7V e Granada PG -7VM



Fonte: <http://world.guns.ru/grenade/gl02-e.htm>.

	PG-7V	PG-7VL	PG-7VR	TBG-7V	OG-7V
Ano de introdução	1961	1977	1988	1988	1999
Tipo de munição	HEAT	HEAT	HEAT	Termobárica	Anti-pessoal
Calibre (mm)	85	93	64/105	105	40
Peso (hg)	2,2	2,6	4,5	4,5	2
Penetração em blindagem	260	500	¹⁰¹ ERA + 600	¹⁰² N/A	N/A

Tabela 9 Algumas das possíveis granadas que podem ser utilizadas no RPG-7. Informação retirada de <http://world.guns.ru/grenade/gl02-e.htm>.

Imagem nº11 Metralhadora Pesada M-134 7,62mm. Nesta imagem a metralhadora pesada M - 134 encontra-se montada num Helicóptero MH-60

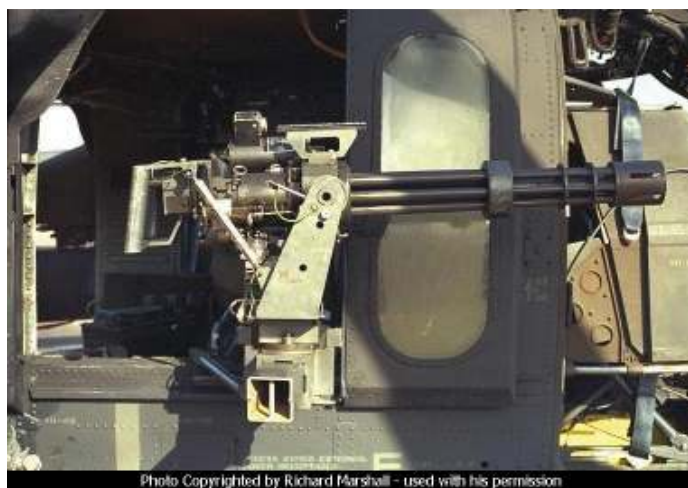


Photo Copyrighted by Richard Marshall - used with his permission

Fonte: http://www.specwarnet.net/vehicles/DAP_minigun.jpg.

¹⁰¹ ERA (Explosive Reactive Armor) - Blindagem reactiva.

¹⁰¹ Não aplicável.

País de Origem	E.U.A. General Electric
Calibre	6 canos de 7,62 mm cada
Cadência de tiro	4.000 a 60.000 tiros por minuto
Peso	18,8kg só a arma
Cumprimento	0,8 m
Fonte de alimentação	Eléctrica

Tabela 10 Dados referentes à metralhadora pesada M134 7,62mm. Informação retirada de http://images.google.com/imgres?imgurl=http://world.guns.ru/machine/1_tracers.jpg&imgrefurl=http://world.guns.ru/machine/minigun-e.

Imagem nº 22 Espingarda Automatica M4 Carbine equipada com o M-203



Fonte: <http://www.colt.com/mil/M203.asp>.

País de Origem	EUA
Fabricante	Colt Defense
Calibre	40mm
Alcance Máximo	150 metros alvos moveis 350 metros fixos
Tipos de Munição	Anti-pessoal, Explosivas, Gás lacrimogéneo, Iluminantes, Fumos

Tabela 11 Dados relativos ao lança granadas M-203. Informação retirada de <http://www.colt.com/mil/M203.asp>.

Imagem 3 À esquerda uma espingarda automática 7,62mm M21. À direita um atirador do Exército dos E.U.A. com uma espingarda automática M-21



Fonte: <http://world.guns.ru/sniper/sn09-e.htm>

País de Origem	E.U.A.
Fabricante	Springfield Armory
Calibre	7,62mm
Alcance Útil	690m
Peso	5,29 kg (sem o alça telescópica)

Tabela 7 Dados relativos à espingarda automática 7,62mm M21. Informação retirada de <http://world.guns.ru/sniper/sn09-e.htm>

Imagem nº 14 Lança Granadas Automático 40mm MK19

. Imagem retirada de http://www.militaryfactory.com/smallarms/detail.asp?smallarms_id=5.

País de Origem	E.U.A.
Fabricante	Saco Defence Industries - USA
Calibre	40mm
Cadência de Tiro	300 a 400 Tiros por minuto
Alcance máximo	1500 metros alvos moveis 2500 alvos fixos
Tipos de Munição	Anti-pessoal, Explosivas, Gás lacrimogéneo, Iluminantes, Fumos

Tabela 13 Dados relativos ao Lança Granadas Automático 40mm MK19. Informação retirada de <http://world.guns.ru/grenade/gl19-e.htm>

Anexo C

Resolução 733

ITEMS RELATING TO THE SITUATION IN SOMALIA

Letter dated 20 January 1992 from the *Chargé d'affaires a.i. of the Permanent Mission of Somalia to the United Nations* addressed to the President of the Security Council

Decision

At its 3039th meeting, on 23 January 1992, the Council decided to invite the representative of Somalia to participate, without vote, in the discussion of the item entitled "Letter dated 20 January 1992 from the *Chargé d'affaires a.i. of the Permanent Mission of Somalia to the United Nations* addressed to the President of the Security Council (S/23445)".³

Resolution 733 (1992) of 23 January 1992

The Security Council,

Considering the request by Somalia for the Security Council to consider the situation in Somalia,¹⁵⁴

Having heard the report of the Secretary-General on the situation in Somalia and commending the initiative taken by him in the humanitarian field,

Gravely alarmed at the rapid deterioration of the situation in Somalia and the heavy loss of human life and widespread material damage resulting from the conflict in the country and aware of its consequences on stability and peace in the region,

Concerned that the continuation of this situation constitutes, as stated in the report of the Secretary-General, a threat to international peace and security,

Recalling its primary responsibility under the Charter of the United Nations for the maintenance of international peace and security,

Recalling also the provisions of Chapter VIII of the Charter,

Expressing its appreciation to the international and regional organizations that have provided assistance to the populations affected by the conflict and deploring that personnel of these organizations have lost their lives in the exercise of their humanitarian tasks,

Taking note of the appeals addressed to the parties by the Chairman of the Organization of the Islamic Conference on 16 December 1991, the Secretary-General of the Organization of African Unity on 18 December 1991¹⁵⁵ and the League of Arab States on 5 January 1992,¹⁵⁶

1. Takes note of the report of the Secretary-General on the situation in Somalia and expresses its concern with the situation prevailing in that country;

2. Requests the Secretary-General immediately to undertake the necessary actions to increase humanitarian assistance by the United Nations and its specialized agencies to the affected population in all parts of Somalia in liaison with the other international humanitarian organizations and to this end to appoint a coordinator to oversee the effective delivery of this assistance;

3. Also requests the Secretary-General of the United Nations, in cooperation with the Secretary-General of the Organization of African Unity and the Secretary-General of the League of Arab States, immediately to contact all parties involved in the conflict, to seek their commitment to the cessation of hostilities in order to permit the humanitarian assistance to be distributed, to promote a cease-fire and compliance therewith, and to assist in the process of a political settlement of the conflict in Somalia;

4. Strongly urges all parties to the conflict immediately to cease hostilities and agree to a cease-fire and to promote the process of reconciliation and of political settlement in Somalia;

5. Decides, under Chapter VII of the Charter of the United Nations, that all States shall, for the purposes of establishing peace and stability in Somalia, immediately implement a general and complete embargo on all deliveries of weapons and military equipment to Somalia until the Council decides otherwise;

6. Calls on all States to refrain from any action which might contribute to increasing tension and to impeding or delaying a peaceful and negotiated outcome to the conflict in Somalia, which would permit all Somalis to decide upon and to construct their future in peace;

7. Calls upon all parties to cooperate with the Secretary-General to this end and to facilitate the delivery by the United Nations, its specialized agencies and other humanitarian organizations of humanitarian assistance to all those in need of it, under the supervision of the coordinator;

8. Urges all parties to take all the necessary measures to ensure the safety of personnel sent to provide humanitarian assistance, to assist them in their tasks and to ensure full respect for the rules and principles of international law regarding the protection of civilian populations;

9. Calls upon all States and international organizations to contribute to the efforts of humanitarian assistance to the population in Somalia;

10. Requests the Secretary-General to report to the Security Council as soon as possible on this matter;

11. *Decides to remain seized of the matter until a peaceful solution is achieved.*

Adopted unanimously at the 3039th meeting

Decisions

In a letter dated 3 February 1992,¹⁷⁷ addressed to the President of the Security Council, for the attention of the members of the Council, the Secretary-General enclosed a letter dated 31 January 1992¹⁷⁸ from the Chargé d'affaires a.i. of the Permanent Mission of Germany to the United Nations transmitting the text of a letter from the Federal Minister for Foreign Affairs of Germany addressed to the Secretary-General, and requesting that that letter be brought to the attention of the members of the Council. The letter referred to the great danger which the mining of the entire territory of northern Somalia constituted for the civilian population, and stated that the German non-governmental organization Komitee Kap Anamur had asked the German Government to support a mine-clearing programme which was already being implemented by Komitee Kap Anamur. In particular, the Committee had asked for the provision of two demilitarized mine-clearing tanks. The German Government was ready to grant that request and assumed that that humanitarian measure did not conflict with the provisions of Council resolution 733 (1992).

In a letter dated 5 February 1992,¹⁷⁹ the President of the Security Council informed the Secretary-General as follows:

"I have the honour to inform you that your letter dated 3 February 1992¹⁷⁷ transmitting a communication from the Federal Minister for Foreign Affairs of Germany has been brought to the attention of the members of the Council. They have taken note of the intention of the German Government and have no objection thereto."

The situation in Somalia

Decisions

At its 3060th meeting, on 17 March 1992, the Council decided to invite the representatives of Italy, Kenya, Nigeria and Somalia to participate, without vote, in the discussion of the item entitled:

"The situation in Somalia:"

- (a) "Letter dated 20 January 1992 from the Chargé d'affaires a.i. of the Permanent Mission of Somalia to the United Nations addressed to the President of the Security Council (S/23445);²
- (b) "Report of the Secretary-General (S/23693 and Corr.1);³

At the same meeting, the Council also decided, at the request of the representative of Morocco,¹⁸⁰ to extend an invitation to Mr. Engin Ansay, Permanent Observer of the Organization of the Islamic Conference to the United Nations, under rule 39 of its provisional rules of procedure.

At the same meeting, the Council also decided, at the request of the representative of Morocco,¹⁸¹ to extend an invitation to Mr. Aboul Nasr, Permanent Observer of the League of Arab States to the United Nations, under rule 39 of the provisional rules of procedure.

Resolution 746 (1992)

of 17 March 1992

The Security Council,

Considering the request by Somalia for the Security Council to consider the situation in Somalia,¹⁷⁸

Reaffirming its resolution 733 (1992) of 23 January 1992,

Having considered the report of the Secretary-General of 11 March 1992¹⁸² on the situation in Somalia,

Taking note of the signing at Mogadishu on 3 March 1992 of the cease-fire agreements,¹⁸³ including agreements for the implementation of measures aimed at stabilizing the cease-fire through a United Nations monitoring mission,

Deeply regretting that the factions have not yet abided by their commitment to implement the cease-fire and thus have still not permitted the unimpeded provision and distribution of humanitarian assistance to the people in need in Somalia,

Deeply disturbed by the magnitude of the human suffering caused by the conflict and concerned that the continuation of the situation in Somalia constitutes a threat to international peace and security,

Bearing in mind that the factors described in paragraph 76 of the Secretary-General's report must be taken into account,

Cognizant of the importance of cooperation between the United Nations and regional organizations in the context of Chapter VIII of the Charter of the United Nations,

Underlining the importance which it attaches to the international, regional and non-governmental organizations, including the International Committee of the Red Cross, continuing to provide humanitarian and other relief assistance to the people of Somalia under difficult circumstances,

Expressing its appreciation to the regional organizations, including the Organization of African Unity, the League of Arab States and the Organization of the Islamic Conference, for their cooperation with the United Nations in the effort to resolve the Somali problem,

Resolução 751¹⁰³

1. *Takes note with appreciation of the report of the Secretary-General of 11 March 1992 on the situation in Somalia;*¹⁰²

2. *Urges the Somali factions to honour their commitment under the cease-fire agreements signed at Mogadishu on 3 March 1992;*¹⁰³

3. *Urges all the Somali factions to cooperate with the Secretary-General and to facilitate the delivery by the United Nations, its specialized agencies and other humanitarian organizations of humanitarian assistance to all those in need of it, under the supervision of the coordinator mentioned in resolution 733 (1992);*

4. *Requests the Secretary-General to pursue his humanitarian efforts in Somalia and to use all the resources at his disposal, including those of the relevant United Nations agencies, to address urgently the critical needs of the affected population in Somalia;*

5. *Appeals to all Member States and to all humanitarian organizations to contribute to and to cooperate with these humanitarian relief efforts;*

6. *Strongly supports the Secretary-General's decision urgently to dispatch a technical team to Somalia, accompanied by the Coordinator, in order to work within the framework and objectives outlined in paragraphs 73 and 74 of his report and to submit expeditiously a report to the Security Council on this matter;*

7. *Requests that the technical team also develop a high-priority plan to establish mechanisms to ensure the unimpeded delivery of humanitarian assistance;*

8. *Calls on all parties, movements and factions in Mogadishu in particular, and in Somalia in general, to respect fully the security and safety of the technical team and the personnel of the humanitarian organizations and to guarantee their complete freedom of movement in and around Mogadishu and other parts of Somalia;*

9. *Calls upon the Secretary-General to continue, in close cooperation with the Organization of African Unity, the League of Arab States and the Organization of the Islamic Conference, his consultations with all Somali parties, movements and factions towards the convening of a conference for national reconciliation and unity in Somalia;*

10. *Calls upon all Somali parties, movements and factions to cooperate fully with the Secretary-General in the implementation of the present resolution;*

11. *Decides to remain seized of the matter until a peaceful solution is achieved.*

Adopted unanimously at the 3060th meeting

Decision

At its 3060th meeting, on 24 April 1992, the Council decided to invite the representative of Somalia to participate, without vote, in the discussion of the item entitled "The situation in Somalia: report of the Secretary-General (S/23829 and Add.1 and 2)".¹⁰⁴

Resolution 751 (1992)
of 24 April 1992

The Security Council,

*Considering the request by Somalia for the Security Council to consider the situation in Somalia;*¹⁰⁵

Reaffirming its resolutions 733 (1992) of 23 January 1992 and 746 (1992) of 17 March 1992,

*Having considered the report of the Secretary-General of 21 and 24 April 1992 on the situation in Somalia;*¹⁰⁶

Taking note of the signing of the cease-fire agreements in Mogadishu on 3 March 1992,¹⁰⁷ including agreements for the implementation of measures aimed at stabilizing the cease-fire through a United Nations monitoring mission,

Taking note also of the signing of letters of agreement in Mogadishu, Hargeisa and Kismayo on the mechanisms for monitoring the cease-fire and arrangements for the equitable and effective distribution of humanitarian assistance in and around Mogadishu;¹⁰⁸

Deeply disturbed by the magnitude of the human suffering caused by the conflict and concerned that the continuation of the situation in Somalia constitutes a threat to international peace and security,

Cognizant of the importance of cooperation between the United Nations and regional organizations in the context of Chapter VIII of the Charter of the United Nations,

Underlining the importance which it attaches to the international, regional and non-governmental organizations, including the International Committee of the Red Cross, continuing to provide humanitarian and other relief assistance to the people of Somalia under difficult circumstances,

Expressing its appreciation to the regional organizations, including the Organization of African Unity, the League of Arab States and the Organization of the Islamic Conference, for their cooperation with the United Nations in the effort to resolve the Somali problem,

1. *Takes note with appreciation of the report of the Secretary-General of 21 and 24 April 1992 on the situation in Somalia;*¹⁰⁹

¹⁰³ CSONU(1993):Resolução 837, consultado em 28 de Abril de 2008, em ONU: <http://daccess-ods.un.org/TMP/2345073.html>

2. *Decides* to establish under its authority, and in support of the Secretary-General in accordance with paragraph 7 below, a United Nations Operation in Somalia;

3. *Requests* the Secretary-General immediately to deploy a unit of fifty United Nations observers to monitor the cease-fire in Mogadishu in accordance with paragraphs 24 to 26 of the Secretary-General's report;

4. *Agrees*, in principle, also to establish under the overall direction of the Special Representative of the Secretary-General a United Nations security force to be deployed as soon as possible to perform the functions described in paragraphs 27 to 29 of the report of the Secretary-General;

5. *Requests* the Secretary-General to continue his consultations with the parties in Mogadishu regarding the proposed United Nations security force and, in the light of those consultations, to submit his further recommendations to the Security Council for its decision as soon as possible;

6. *Welcomes* the intention expressed by the Secretary-General in paragraph 64 of his report to appoint a Special Representative for Somalia to provide overall direction of United Nations activities in Somalia and to assist him in his endeavours to reach a peaceful resolution of the conflict in Somalia;

7. *Also requests* the Secretary-General as part of his continuing mission in Somalia to facilitate an immediate and effective cessation of hostilities and the maintenance of a cease-fire throughout the country in order to promote the process of reconciliation and political settlement in Somalia and to provide urgent humanitarian assistance;

8. *Welcomes* the cooperation between the United Nations and the League of Arab States, the Organization of African Unity and the Organization of the Islamic Conference in resolving the problem in Somalia;

9. *Calls upon* all parties, movements and factions in Somalia immediately to cease hostilities and to maintain a cease-fire throughout the country in order to promote the process of reconciliation and political settlement in Somalia;

10. *Requests* the Secretary-General to continue as a matter of priority his consultations with all Somali parties, movements and factions towards the convening of a conference on national reconciliation and unity in Somalia in close cooperation with the League of Arab States, the Organization of African Unity and the Organization of the Islamic Conference;

11. *Decides* to establish, in accordance with rule 28 of the provisional rules of procedure of the Security Council, a Committee of the Security Council consisting of all the members of the Council, to undertake the following tasks and to report on its work to the Council with its observations and recommendations:

(a) To seek from all States information regarding the action taken by them concerning the effective implementation of the general and complete embargo on all deliveries of weapons and military equipment to Somalia imposed by paragraph 5 of resolution 733 (1992);

(b) To consider any information brought to its attention by States concerning violations of the embargo, and in that context to make recommendations to the Council on ways of increasing the effectiveness of the embargo;

(c) To recommend appropriate measures in response to violations of the embargo and to provide information on a regular basis to the Secretary-General for general distribution to Member States;

12. *Notes with appreciation* the ongoing efforts of the United Nations, its specialized agencies and humanitarian organizations to ensure delivery of humanitarian assistance to Somalia, particularly to Mogadishu;

13. *Calls upon* the international community to support, with financial and other resources, the implementation of the ninety-day Plan of Action for Emergency Humanitarian Assistance to Somalia;

14. *Urges* all parties concerned in Somalia to facilitate the efforts of the United Nations, its specialized agencies and humanitarian organizations to provide urgent humanitarian assistance to the affected population in Somalia and reiterates its call for the full respect for the security and safety of the personnel of the humanitarian organizations and the guarantee of their complete freedom of movement in and around Mogadishu and other parts of Somalia;

15. *Calls upon* all Somali parties, movements and factions to cooperate fully with the Secretary-General in the implementation of the present resolution;

16. *Decides* to remain seized of the matter until a peaceful solution is achieved.

Adopted unanimously at the 3069th meeting

Decisions

In a letter dated 24 April 1992,¹⁸⁶ addressed to the President of the Security Council for the attention of the members of the Council, the Secretary-General referred to paragraph 6 of resolution 751 (1992) of 24 April 1992 by which the Council had welcomed his intention to appoint a Special Representative for Somalia to provide overall direction of United Nations activities in Somalia and to assist him in his endeavours for a peaceful resolution of the conflict in that country.

The Secretary-General informed the Council that having completed the necessary consultations, he intended to appoint

Resolução 794¹⁰⁴

RESOLUTION 794 (1992)

Adopted by the Security Council at its 3145th meeting,
on 3 December 1992

The Security Council,

Reaffirming its resolutions 733 (1992) of 23 January 1992, 746 (1992) of 17 March 1992, 751 (1992) of 24 April 1992, 767 (1992) of 27 July 1992 and 775 (1992) of 28 August 1992,

Recognizing the unique character of the present situation in Somalia and mindful of its deteriorating, complex and extraordinary nature, requiring an immediate and exceptional response,

Determining that the magnitude of the human tragedy caused by the conflict in Somalia, further exacerbated by the obstacles being created to the distribution of humanitarian assistance, constitutes a threat to international peace and security,

Gravely alarmed by the deterioration of the humanitarian situation in Somalia and underlining the urgent need for the quick delivery of humanitarian assistance in the whole country,

Noting the efforts of the League of Arab States, the Organization of African Unity, and in particular the proposal made by its Chairman at the forty-seventh regular session of the General Assembly for the organization of an international conference on Somalia, and the Organization of the Islamic Conference and other regional agencies and arrangements to promote reconciliation and political settlement in Somalia and to address the humanitarian needs of the people of that country,

Commending the ongoing efforts of the United Nations, its specialized agencies and humanitarian organizations and of non-governmental organizations and of States to ensure delivery of humanitarian assistance in Somalia,

92-77211 4767Z (E)

/...

¹⁰⁴ CSONU(1993):Resolução 837, consultado em 28 de Abril de 2008, em ONU:
<http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N92/772/11/PDF/N9277211.pdf?OpenElement>

S/RES/794 (1992)

Page 2

Responding to the urgent calls from Somalia for the international community to take measures to ensure the delivery of humanitarian assistance in Somalia,

Expressing grave alarm at continuing reports of widespread violations of international humanitarian law occurring in Somalia, including reports of violence and threats of violence against personnel participating lawfully in impartial humanitarian relief activities; deliberate attacks on non-combatants, relief consignments and vehicles, and medical and relief facilities; and impeding the delivery of food and medical supplies essential for the survival of the civilian population,

Dismayed by the continuation of conditions that impede the delivery of humanitarian supplies to destinations within Somalia, and in particular reports of looting of relief supplies destined for starving people, attacks on aircraft and ships bringing in humanitarian relief supplies, and attacks on the Pakistani UNOSOM contingent in Mogadishu,

Taking note with appreciation of the letters of the Secretary-General of 24 November 1992 (S/24859) and of 29 November 1992 (S/24868),

Sharing the Secretary-General's assessment that the situation in Somalia is intolerable and that it has become necessary to review the basic premises and principles of the United Nations effort in Somalia, and that UNOSOM's existing course would not in present circumstances be an adequate response to the tragedy in Somalia,

Determined to establish as soon as possible the necessary conditions for the delivery of humanitarian assistance wherever needed in Somalia, in conformity with resolutions 751 (1992) and 767 (1992),

Noting the offer by Member States aimed at establishing a secure environment for humanitarian relief operations in Somalia as soon as possible,

Determined further to restore peace, stability and law and order with a view to facilitating the process of a political settlement under the auspices of the United Nations, aimed at national reconciliation in Somalia, and encouraging the Secretary-General and his Special Representative to continue and intensify their work at the national and regional levels to promote these objectives,

Recognizing that the people of Somalia bear ultimate responsibility for national reconciliation and the reconstruction of their own country,

1. Reaffirms its demand that all parties, movements and factions in Somalia immediately cease hostilities, maintain a cease-fire throughout the country, and cooperate with the Special Representative of the Secretary-General as well as with the military forces to be established pursuant to the authorization given in paragraph 10 below in order to promote the process of relief distribution, reconciliation and political settlement in Somalia;

/...

S/RES/794 (1992)

Page 3

2. Demands that all parties, movements and factions in Somalia take all measures necessary to facilitate the efforts of the United Nations, its specialized agencies and humanitarian organizations to provide urgent humanitarian assistance to the affected population in Somalia;

3. Also demands that all parties, movements and factions in Somalia take all measures necessary to ensure the safety of United Nations and all other personnel engaged in the delivery of humanitarian assistance, including the military forces to be established pursuant to the authorization given in paragraph 10 below;

4. Further demands that all parties, movements and factions in Somalia immediately cease and desist from all breaches of international humanitarian law including from actions such as those described above;

5. Strongly condemns all violations of international humanitarian law occurring in Somalia, including in particular the deliberate impeding of the delivery of food and medical supplies essential for the survival of the civilian population, and affirms that those who commit or order the commission of such acts will be held individually responsible in respect of such acts;

6. Decides that the operations and the further deployment of the 3,500 personnel of the United Nations Operation in Somalia (UNOSOM) authorized by paragraph 3 of resolution 775 (1992) should proceed at the discretion of the Secretary-General in the light of his assessment of conditions on the ground; and requests him to keep the Council informed and to make such recommendations as may be appropriate for the fulfilment of its mandate where conditions permit;

7. Endorses the recommendation by the Secretary-General in his letter of 29 November 1992 (S/24868) that action under Chapter VII of the Charter of the United Nations should be taken in order to establish a secure environment for humanitarian relief operations in Somalia as soon as possible;

8. Welcomes the offer by a Member State described in the Secretary-General's letter to the Council of 29 November 1992 (S/24868) concerning the establishment of an operation to create such a secure environment;

9. Welcomes also offers by other Member States to participate in that operation;

10. Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations, authorizes the Secretary-General and Member States cooperating to implement the offer referred to in paragraph 8 above to use all necessary means to establish as soon as possible a secure environment for humanitarian relief operations in Somalia;

/...

S/RES/794 (1992)

Page 4

11. Calls on all Member States which are in a position to do so to provide military forces and to make additional contributions, in cash or in kind, in accordance with paragraph 10 above and requests the Secretary-General to establish a fund through which the contributions, where appropriate, could be channelled to the States or operations concerned;

12. Authorizes the Secretary-General and the Member States concerned to make the necessary arrangements for the unified command and control of the forces involved, which will reflect the offer referred to in paragraph 8 above;

13. Requests the Secretary-General and the Member States acting under paragraph 10 above to establish appropriate mechanisms for coordination between the United Nations and their military forces;

14. Decides to appoint an ad hoc commission composed of members of the Security Council to report to the Council on the implementation of this resolution;

15. Invites the Secretary-General to attach a small UNOSOM liaison staff to the Field Headquarters of the unified command;

16. Acting under Chapters VII and VIII of the Charter, calls upon States, nationally or through regional agencies or arrangements, to use such measures as may be necessary to ensure strict implementation of paragraph 5 of resolution 733 (1992);

17. Requests all States, in particular those in the region, to provide appropriate support for the actions undertaken by States, nationally or through regional agencies or arrangements, pursuant to this and other relevant resolutions;

18. Requests the Secretary-General and, as appropriate, the States concerned to report to the Council on a regular basis, the first such report to be made no later than fifteen days after the adoption of this resolution, on the implementation of this resolution and the attainment of the objective of establishing a secure environment so as to enable the Council to make the necessary decision for a prompt transition to continued peace-keeping operations;

19. Requests the Secretary-General to submit a plan to the Council initially within fifteen days after the adoption of this resolution to ensure that UNOSOM will be able to fulfil its mandate upon the withdrawal of the unified command;

20. Invites the Secretary-General and his Special Representative to continue their efforts to achieve a political settlement in Somalia;

21. Decides to remain actively seized of the matter.

Resolução 814¹⁰⁵

RESOLUTION 814 (1993)

Adopted by the Security Council at its 3188th meeting,
on 26 March 1993

The Security Council.

Reaffirming its resolutions 733 (1992) of 23 January 1992, 746 (1992) of 17 March 1992, 751 (1992) of 24 April 1992, 767 (1992) of 27 July 1992, 775 (1992) of 28 August 1992 and 794 (1992) of 3 December 1992,

Bearing in mind General Assembly resolution 47/167 of 18 December 1992,

Commending the efforts of Member States acting pursuant to resolution 794 (1992) to establish a secure environment for humanitarian relief operations in Somalia,

Acknowledging the need for a prompt, smooth and phased transition from the Unified Task Force (UNITAF) to the expanded United Nations Operation in Somalia (UNOSOM II),

Regretting the continuing incidents of violence in Somalia and the threat they pose to the reconciliation process,

Deploing the acts of violence against persons engaging in humanitarian efforts on behalf of the United Nations, States, and non-governmental organizations,

Noting with deep regret and concern the continuing reports of widespread violations of international humanitarian law and the general absence of the rule of law in Somalia,

Recognizing that the people of Somalia bear the ultimate responsibility for national reconciliation and reconstruction of their own country,

* Reissued for technical reasons.

93-22613 49632 (E)

/...

¹⁰⁵ CSONU(1993):Resolução 837, consultado em 28 de Abril de 2008, em ONU: <http://daccess-ods.un.org/TMP/2151343.html>

S/RES/814 (1993)

Page 2

Acknowledging the fundamental importance of a comprehensive and effective programme for disarming Somali parties, including movements and factions,

Noting the need for continued humanitarian relief assistance and for the rehabilitation of Somalia's political institutions and economy,

Concerned that the crippling famine and drought in Somalia, compounded by the civil strife, have caused massive destruction to the means of production and the natural and human resources of that country,

Expressing its appreciation to the Organization of African Unity, the League of Arab States, the Organization of the Islamic Conference and the Non-Aligned Movement for their cooperation with, and support of, the efforts of the United Nations in Somalia,

Further expressing its appreciation to all Member States which have made contributions to the Fund established pursuant to paragraph 11 of resolution 794 (1992) and to all those who have provided humanitarian assistance to Somalia,

Commending the efforts, in difficult circumstances, of the initial United Nations Operation in Somalia (UNOSOM) established pursuant to resolution 751 (1992),

Expressing its appreciation for the invaluable assistance the neighbouring countries have been providing to the international community in its efforts to restore peace and security in Somalia and to host large numbers of refugees displaced by the conflict and taking note of the difficulties caused to them due to the presence of refugees in their territories,

Convinced that the restoration of law and order throughout Somalia would contribute to humanitarian relief operations, reconciliation and political settlement, as well as to the rehabilitation of Somalia's political institutions and economy,

Convinced also of the need for broad-based consultations and deliberations to achieve reconciliation, agreement on the setting up of transitional government institutions and consensus on basic principles and steps leading to the establishment of representative democratic institutions,

Recognizing that the re-establishment of local and regional administrative institutions is essential to the restoration of domestic tranquillity,

Encouraging the Secretary-General and his Special Representative to continue and intensify their work at the national, regional and local levels, including and encouraging broad participation by all sectors of Somali society, to promote the process of political settlement and national reconciliation and to assist the people of Somalia in rehabilitating their political institutions and economy,

/...

S/RES/814 (1993)

Page 3

Expressing its readiness to assist the people of Somalia, as appropriate, on a local, regional or national level, to participate in free and fair elections, with a view towards achieving and implementing a political settlement,

Welcoming the progress made at the United Nations-sponsored Informal Preparatory Meeting on Somali Political Reconciliation in Addis Ababa from 4 to 15 January 1993, in particular the conclusion at that meeting of three agreements by the Somali parties, including movements and factions, and welcoming also any progress made at the Conference on National Reconciliation which began in Addis Ababa on 15 March 1993,

Emphasizing the need for the Somali people, including movements and factions, to show the political will to achieve security, reconciliation and peace,

Noting the reports of States concerned of 17 December 1992 (S/24976) and 19 January 1993 (S/25126) and of the Secretary-General of 19 December 1992 (S/24992) and 26 January 1993 (S/25168) on the implementation of resolution 794 (1992),

Having examined the report of the Secretary-General of 3 March 1993 (S/25354 and Add.1 and 2),

Welcoming the intention of the Secretary-General to seek maximum economy and efficiency and to keep the size of the United Nations presence, both military and civilian, to the minimum necessary to fulfil its mandate,

Determining that the situation in Somalia continues to threaten peace and security in the region,

A

1. Approves the report of the Secretary-General of 3 March 1993;
2. Expresses its appreciation to the Secretary-General for convening the Conference on National Reconciliation for Somalia in accordance with the agreements reached during the Informal Preparatory Meeting on Somali Political Reconciliation in Addis Ababa in January 1993 and for the progress achieved towards political reconciliation in Somalia, and also for his efforts to ensure that, as appropriate, all Somalis, including movements, factions, community leaders, women, professionals, intellectuals, elders and other representative groups are suitably represented at such conferences;
3. Welcomes the convening of the Third United Nations Coordination Meeting for Humanitarian Assistance for Somalia in Addis Ababa from 11 to 13 March 1993 and the willingness expressed by Governments through this process to contribute to relief and rehabilitation efforts in Somalia, where and when possible;

/...

S/RES/814 (1993)

Page 4

4. Requests the Secretary-General, through his Special Representative, and with assistance, as appropriate, from all relevant United Nations entities, offices and specialized agencies, to provide humanitarian and other assistance to the people of Somalia in rehabilitating their political institutions and economy and promoting political settlement and national reconciliation, in accordance with the recommendations contained in his report of 3 March 1993, including in particular:

(a) To assist in the provision of relief and in the economic rehabilitation of Somalia, based on an assessment of clear, prioritized needs, and taking into account, as appropriate, the 1993 Relief and Rehabilitation Programme for Somalia prepared by the United Nations Department of Humanitarian Affairs;

(b) To assist in the repatriation of refugees and displaced persons within Somalia;

(c) To assist the people of Somalia to promote and advance political reconciliation, through broad participation by all sectors of Somali society, and the re-establishment of national and regional institutions and civil administration in the entire country;

(d) To assist in the re-establishment of Somali police, as appropriate at the local, regional or national level, to assist in the restoration and maintenance of peace, stability and law and order, including in the investigation and facilitating the prosecution of serious violations of international humanitarian law;

(e) To assist the people of Somalia in the development of a coherent and integrated programme for the removal of mines throughout Somalia;

(f) To develop appropriate public information activities in support of the United Nations activities in Somalia;

(g) To create conditions under which Somali civil society may have a role, at every level, in the process of political reconciliation and in the formulation and realization of rehabilitation and reconstruction programmes;

B

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

5. Decides to expand the size of the UNOSOM force and its mandate in accordance with the recommendations contained in paragraphs 56-88 of the report of the Secretary-General of 3 March 1993, and the provisions of this resolution;

6. Authorizes the mandate for the expanded UNOSOM (UNOSOM II) for an initial period through 31 October 1993, unless previously renewed by the Security Council;

/...

S/RES/814 (1993)

Page 5

7. Emphasizes the crucial importance of disarmament and the urgent need to build on the efforts of UNITAF in accordance with paragraphs 56-69 of the report of the Secretary-General of 3 March 1993;

8. Demands that all Somali parties, including movements and factions, comply fully with the commitments they have undertaken in the agreements they concluded at the Informal Preparatory Meeting on Somali Political Reconciliation in Addis Ababa, and in particular with their Agreement on Implementing the Cease-fire and on Modalities of Disarmament (S/25168, annex III);

9. Further demands that all Somali parties, including movements and factions, take all measures to ensure the safety of the personnel of the United Nations and its agencies as well as the staff of the International Committee of the Red Cross (ICRC), intergovernmental organizations and non-governmental organizations engaged in providing humanitarian and other assistance to the people of Somalia in rehabilitating their political institutions and economy and promoting political settlement and national reconciliation;

10. Requests the Secretary-General to support from within Somalia the implementation of the arms embargo established by resolution 733 (1992), utilizing as available and appropriate the UNOSOM II forces authorized by this resolution, and to report on this subject, with any recommendations regarding more effective measures if necessary, to the Security Council;

11. Calls upon all States, in particular neighbouring States, to cooperate in the implementation of the arms embargo established by resolution 733 (1992);

12. Requests the Secretary-General to provide security, as appropriate, to assist in the repatriation of refugees and the assisted resettlement of displaced persons, utilizing UNOSOM II forces, paying particular attention to those areas where major instability continues to threaten peace and security in the region;

13. Reiterates its demand that all Somali parties, including movements and factions, immediately cease and desist from all breaches of international humanitarian law and reaffirms that those responsible for such acts be held individually accountable;

14. Requests the Secretary-General, through his Special Representative, to direct the Force Commander of UNOSOM II to assume responsibility for the consolidation, expansion and maintenance of a secure environment throughout Somalia, taking account of the particular circumstances in each locality, on an expedited basis in accordance with the recommendations contained in his report of 3 March 1993, and in this regard to organize a prompt, smooth and phased transition from UNITAF to UNOSOM II;

/...

S/RES/814 (1993)

Page 6

C

15. Requests the Secretary-General to maintain the fund established pursuant to resolution 794 (1992) for the additional purpose of receiving contributions for maintenance of UNOSOM II forces following the departure of UNITAF forces and for the establishment of Somali police, and calls on Member States to make contributions to this fund, in addition to their assessed contributions;

16. Expresses appreciation to the United Nations agencies, intergovernmental and non-governmental organizations and the ICRC for their contributions and assistance and requests the Secretary-General to ask them to continue to extend financial, material and technical support to the Somali people in all regions of the country;

17. Requests the Secretary-General to seek, as appropriate, pledges and contributions from States and others to assist in financing the rehabilitation of the political institutions and economy of Somalia;

18. Requests the Secretary-General to keep the Security Council fully informed on action taken to implement the present resolution, in particular to submit as soon as possible a report to the Council containing recommendations for establishment of Somali police forces and thereafter to report no later than every ninety days on the progress achieved in accomplishing the objectives set out in the present resolution;

19. Decides to conduct a formal review of the progress towards accomplishing the purposes of the present resolution no later than 31 October 1993;

20. Decides to remain actively seized of the matter.

Resolução 837¹⁰⁶

RESOLUTION 837 (1993)

Adopted by the Security Council at its 3229th meeting,
on 6 June 1993

The Security Council,

Reaffirming its resolutions 733 (1992) of 23 January 1992, 746 (1992) of 17 March 1992, 751 (1992) of 24 April 1992, 767 (1992) of 27 July 1992, 775 (1992) of 28 August 1992, 794 (1992) of 3 December 1992 and 814 (1993) of 26 March 1993,

Bearing in mind General Assembly resolution 47/167 of 18 December 1992,

Gravely alarmed at the premeditated armed attacks launched by forces apparently belonging to the United Somali Congress (USC/SNA) against the personnel of the United Nations Operation in Somalia (UNOSOM II) on 5 June 1993,

Strongly condemning such actions, which directly undermine international efforts aimed at the restoration of peace and normalcy in Somalia,

Expressing outrage at the loss of life as a result of these criminal attacks,

Reaffirming its commitment to assist the people of Somalia in re-establishing conditions of normal life,

Stressing that the international community is involved in Somalia in order to help the people of Somalia who have suffered untold miseries due to years of civil strife in that country,

Acknowledging the fundamental importance of completing the comprehensive and effective programme for disarming all Somali parties, including movements and factions,

Convinced that the restoration of law and order throughout Somalia would contribute to humanitarian relief operations, reconciliation and political settlement, as well as to the rehabilitation of Somalia's political institutions and economy,

93-33232 (E) 060693

060693

/...

¹⁰⁶ CSONU(1993):Resolução 837, consultado em 28 de Abril de 2008, em ONU:
<http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/332/32/IMG/N9333232.pdf?OpenElement>

S/RES/837 (1993)
Page 2

Condemning strongly the use of radio broadcasts, in particular by the USC/SNA, to incite attacks against United Nations personnel,

Recalling the statement made by its President on 31 March 1993 (S/25493) concerning the safety of United Nations forces and personnel deployed in conditions of strife and committed to consider promptly measures appropriate to the particular circumstances to ensure that persons responsible for attacks and other acts of violence against United Nations forces and personnel are held to account for their actions,

Taking note of the information provided to the Council by the Secretary-General on 6 June 1993,

Determining that the situation in Somalia continues to threaten peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. Strongly condemns the unprovoked armed attacks against the personnel of UNOSOM II on 5 June 1993, which appear to have been part of a calculated and premeditated series of cease-fire violations to prevent by intimidation UNOSOM II from carrying out its mandate as provided for in resolution 814 (1993);
2. Expresses its condolences to the Government and people of Pakistan and the families of the UNOSOM II personnel who have lost their lives;
3. Re-emphasizes the crucial importance of the early implementation of the disarmament of all Somali parties, including movements and factions, in accordance with paragraphs 56-69 of the report of the Secretary-General of 3 March 1993 (S/25354), and of neutralizing radio broadcasting systems that contribute to the violence and attacks directed against UNOSOM II;
4. Demands once again that all Somali parties, including movements and factions, comply fully with the commitments they have undertaken in the agreements they concluded at the informal Preparatory Meeting on Somali Political Reconciliation in Addis Ababa, and in particular with their Agreement on Implementing the Cease-fire and on Modalities of Disarmament (S/25168, annex III);
5. Reaffirms that the Secretary-General is authorized under resolution 814 (1993) to take all necessary measures against all those responsible for the armed attacks referred to in paragraph 1 above, including against those responsible for publicly inciting such attacks, to establish the effective authority of UNOSOM II throughout Somalia, including to secure the investigation of their actions and their arrest and detention for prosecution, trial and punishment;
6. Requests the Secretary-General urgently to inquire into the incident, with particular emphasis on the role of those factional leaders involved;
7. Encourages the rapid and accelerated deployment of all UNOSOM II contingents to meet the full requirements of 28,000 men, all ranks, as well as

/...

S/RES/837 (1993)
Page 3

equipment, as indicated in the Secretary-General's report of 3 March 1993 (S/25354);

8. Urges Member States to contribute, on an emergency basis, military support and transportation, including armoured personnel carriers, tanks and attack helicopters, to provide UNOSOM II the capability appropriately to confront and deter armed attacks directed against it in the accomplishment of its mandate;

9. Further requests the Secretary-General to submit a report to the Council on the implementation of the present resolution, if possible within seven days from the date of its adoption;

10. Decides to remain actively seized of the matter.

Anexo D Gráfico dos clãs na Somália

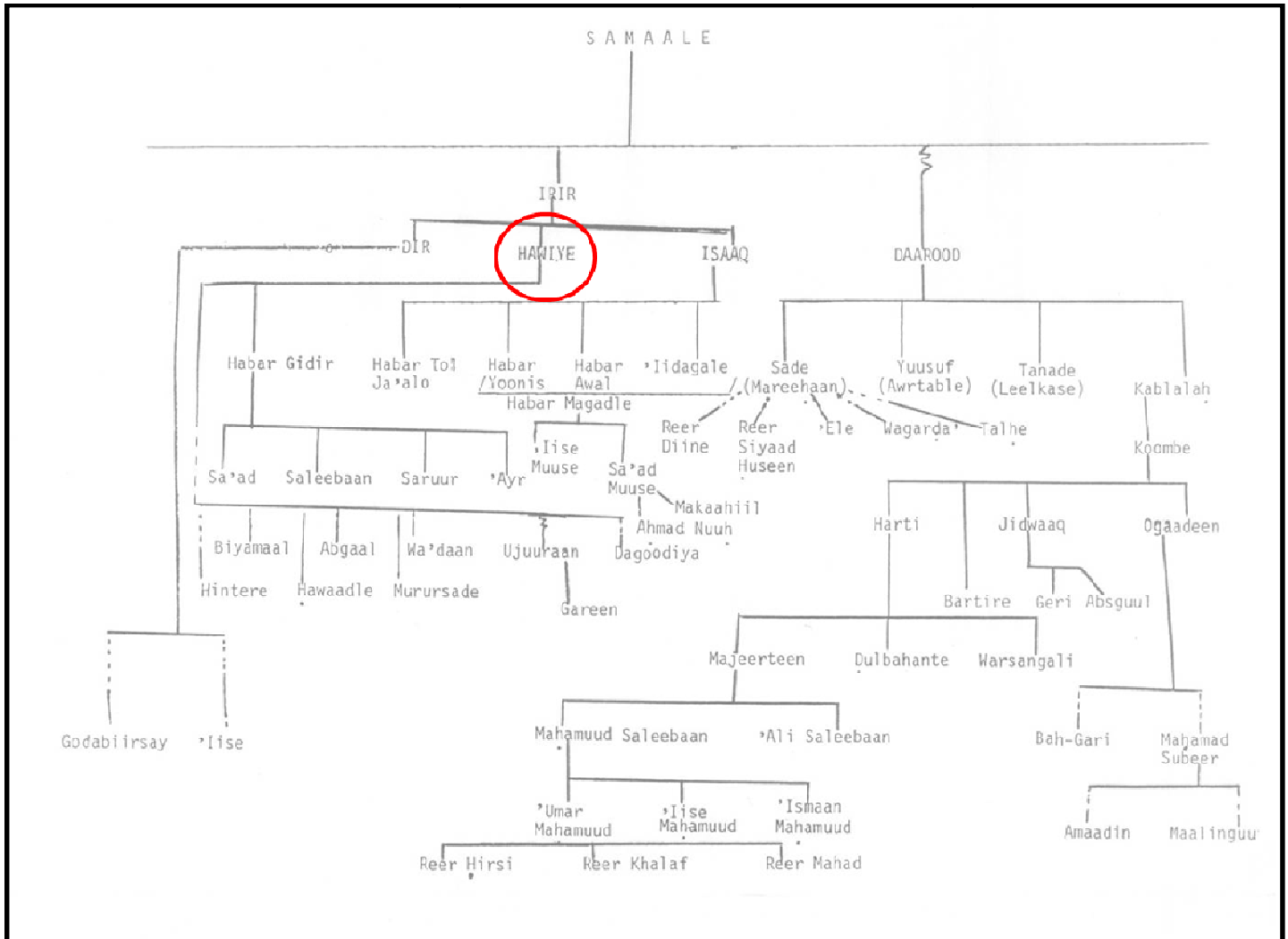


Gráfico 2 Descendência dos clãs na Somália. Gráfico retirado de ISSA-SALWE M. Abdissalam (1996). *The Collapse of the Somalia state the impact of the colonial legacy.* (2nd Ed), London: HAAN Publishing. (pp32).

Anexo E

Manual do Processo de Decisão Militar

O seguinte anexo, apresenta partes do Manual do Processo de Decisão Militar que são a base doutrinária seguidas pelo autor do trabalho para atingir as modalidades de acção apresentadas. A razão pela qual não foram seguidos todos os passos do PDM, é que estes não se enquadravam com a situação/batalha em estudo nem com os objectivos do trabalho.

Assim o PDM é constituído por 7 fases, que são elas:

- Fase 1 – Recepção da Missão
- Fase 2 – Análise da Missão
- Fase 3 - Formulação de modalidades de acção
- Fase 4 – Análise das modalidades de acção
- Fase 5 – Comparação de modalidades de acção
- Fase 6 – Aprovação da modalidade de acção
- Fase 7 – Difusão de planos e ordens de operações

Embora não seja de desprezar a importância de realizar o estudo de uma situação táctica, respeitando todas as fases, para a situação em questão (Batalha de Mogadíscio) algumas delas não se enquadravam com os objectivos a atingir. Caso disto é a 1ª fase, 6ª fase e 7ª fase.

Assim para a apresentação, comparação e análise de modalidades de acção alternativas para a batalha foram seguidos as seguintes fase e pontos do PDM.

Fase 2 – Análise da missão:

- Passo 11 - Redacção da Missão restabelecida
- Passo 14 - Formular a intenção inicial do Comandante

Fase 3 – Formulação de modalidades de acção:

- Passo 2 - Criar diferentes opções
- Passo 4 - Desenvolver o Esquema de Manobra
- Passo 6 - Preparar esboços e enunciados das M/A.

Fase 4 - Análise das modalidades de acção

- Passo 2 - Listar todas as Forças Amigas

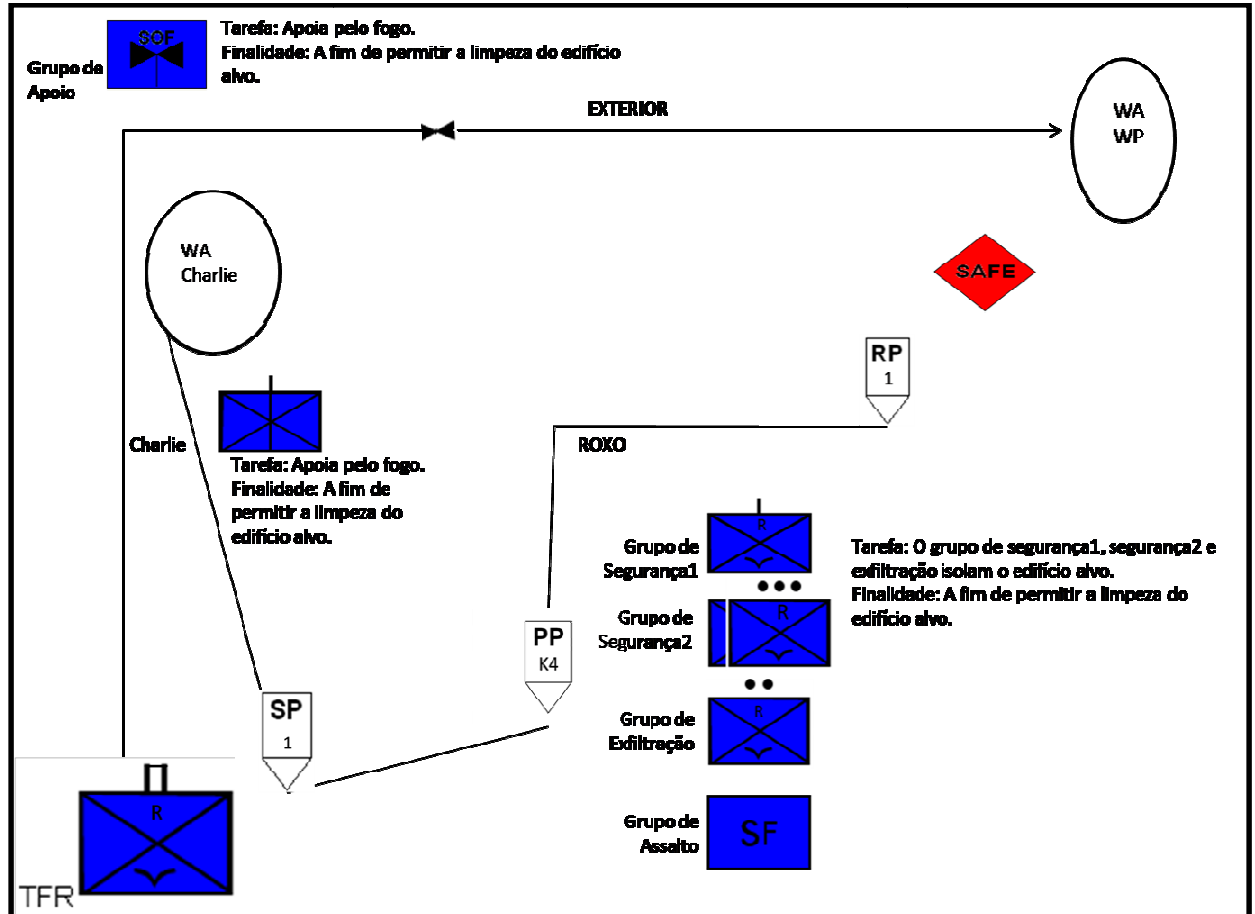
- Passo 3 - Listar Pressupostos.
- Passo 4 - Listar acontecimentos críticos e pontos de decisão (PD).
- Passo 5 - Definir qual o critério de avaliação
- Passo 6 - Seleccionar o método de condução do Jogo
- Passo 7 - Seleccionar um método de registo
- Passo 8 - Efectuar o “Jogo da Guerra” e avaliar os resultados.

Fase 5 – Comparação das modalidades de acção

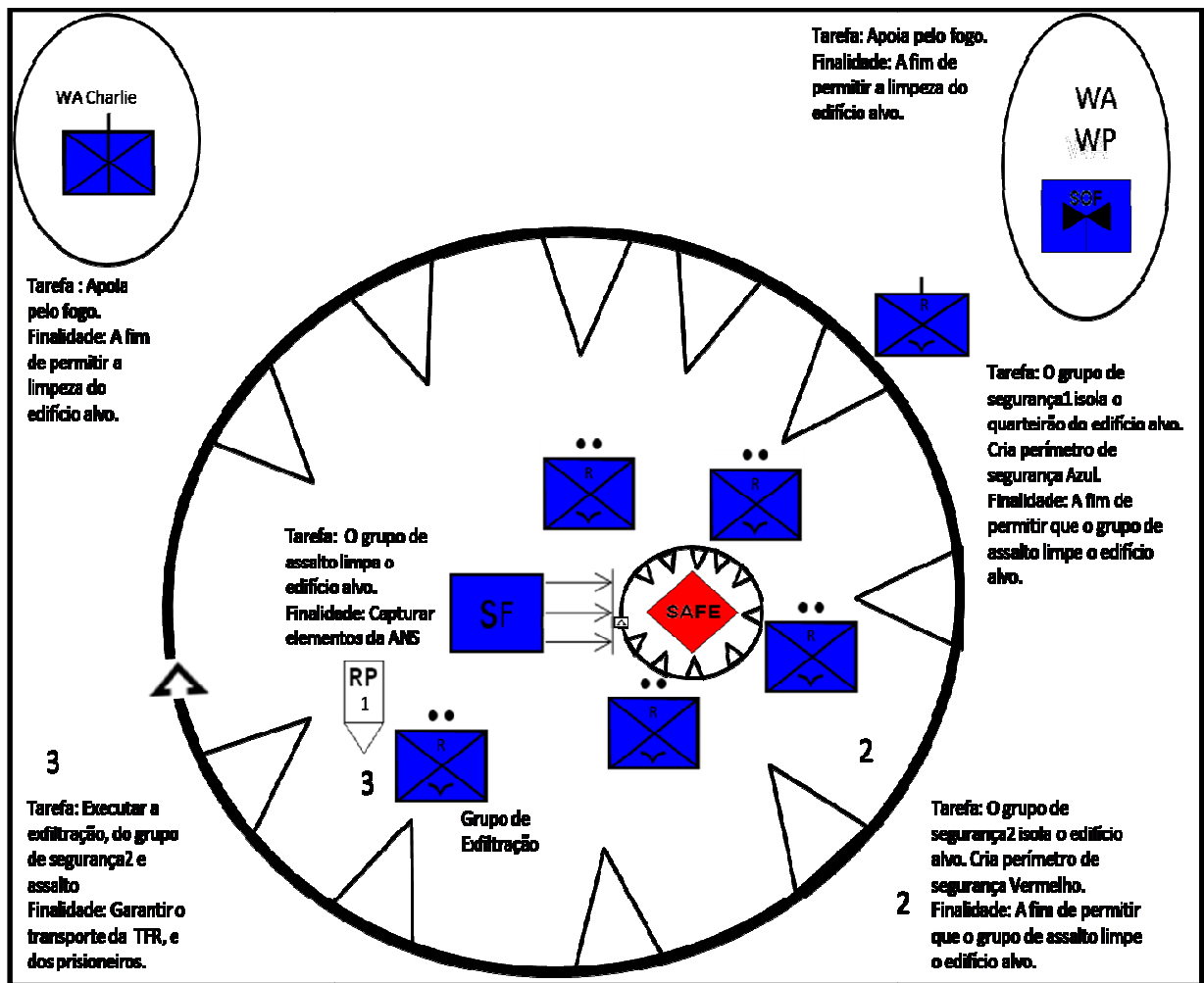
Anexo F

Esboço da Modalidade de Acção nº1

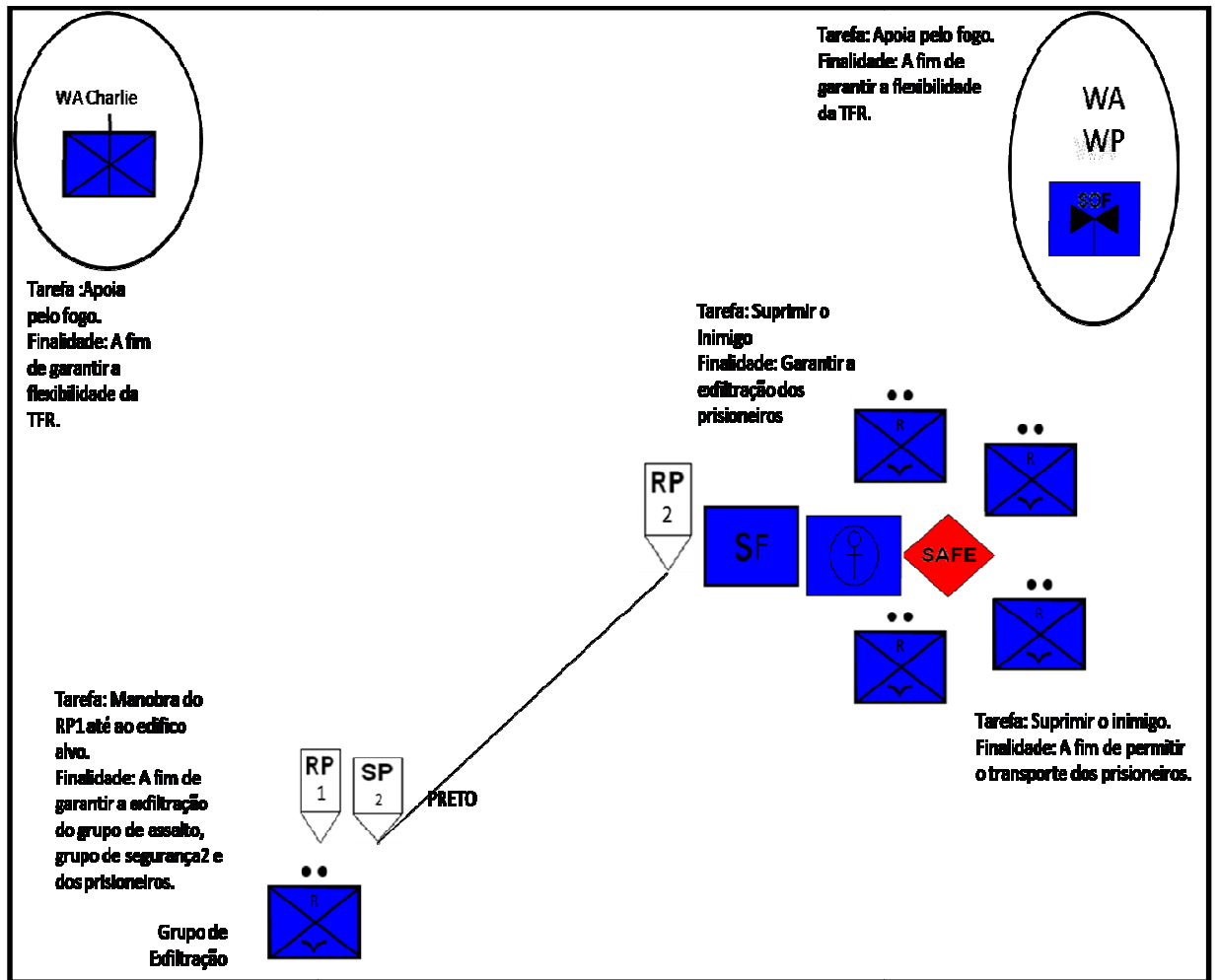
Fase 1



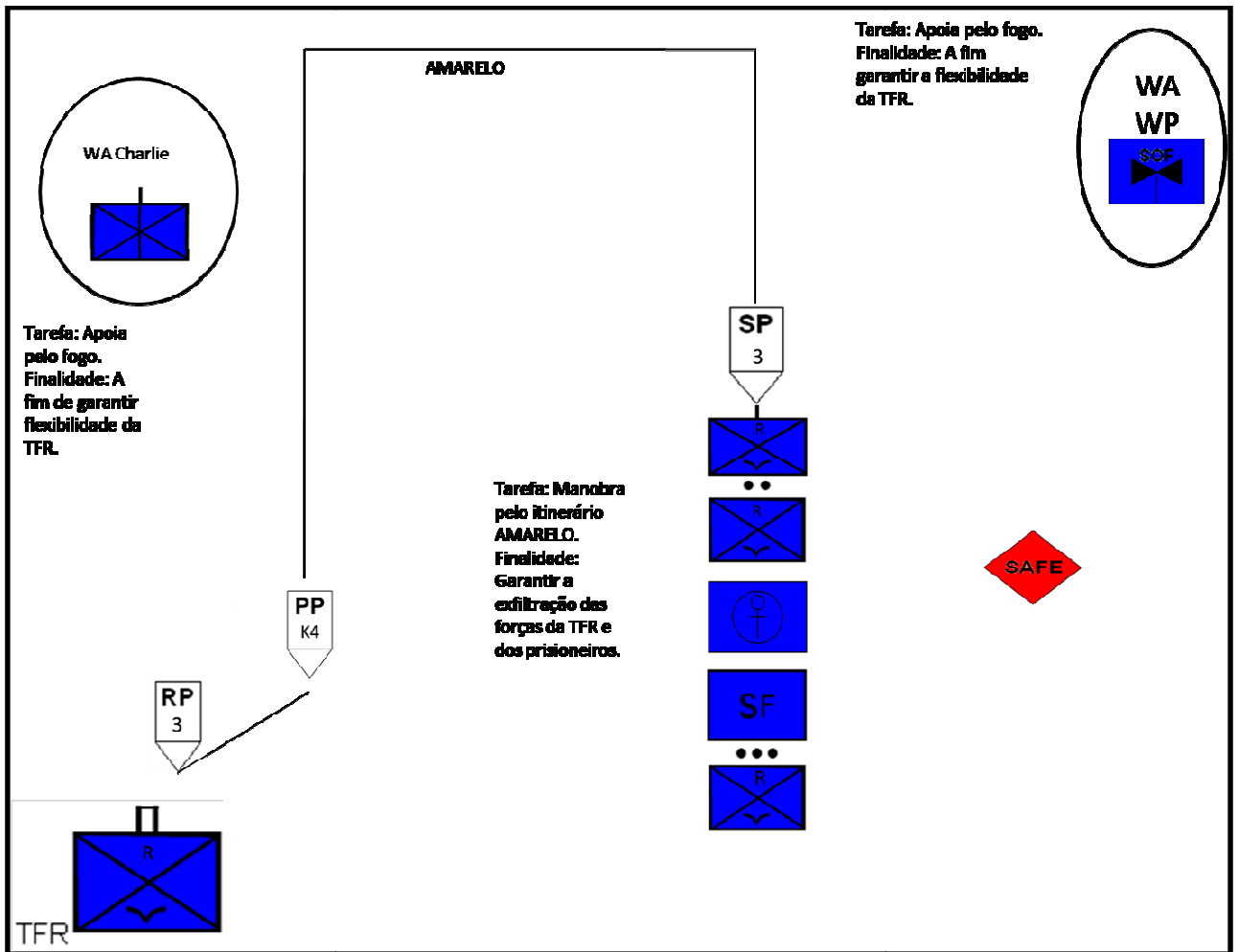
Fase 2



Fase 3

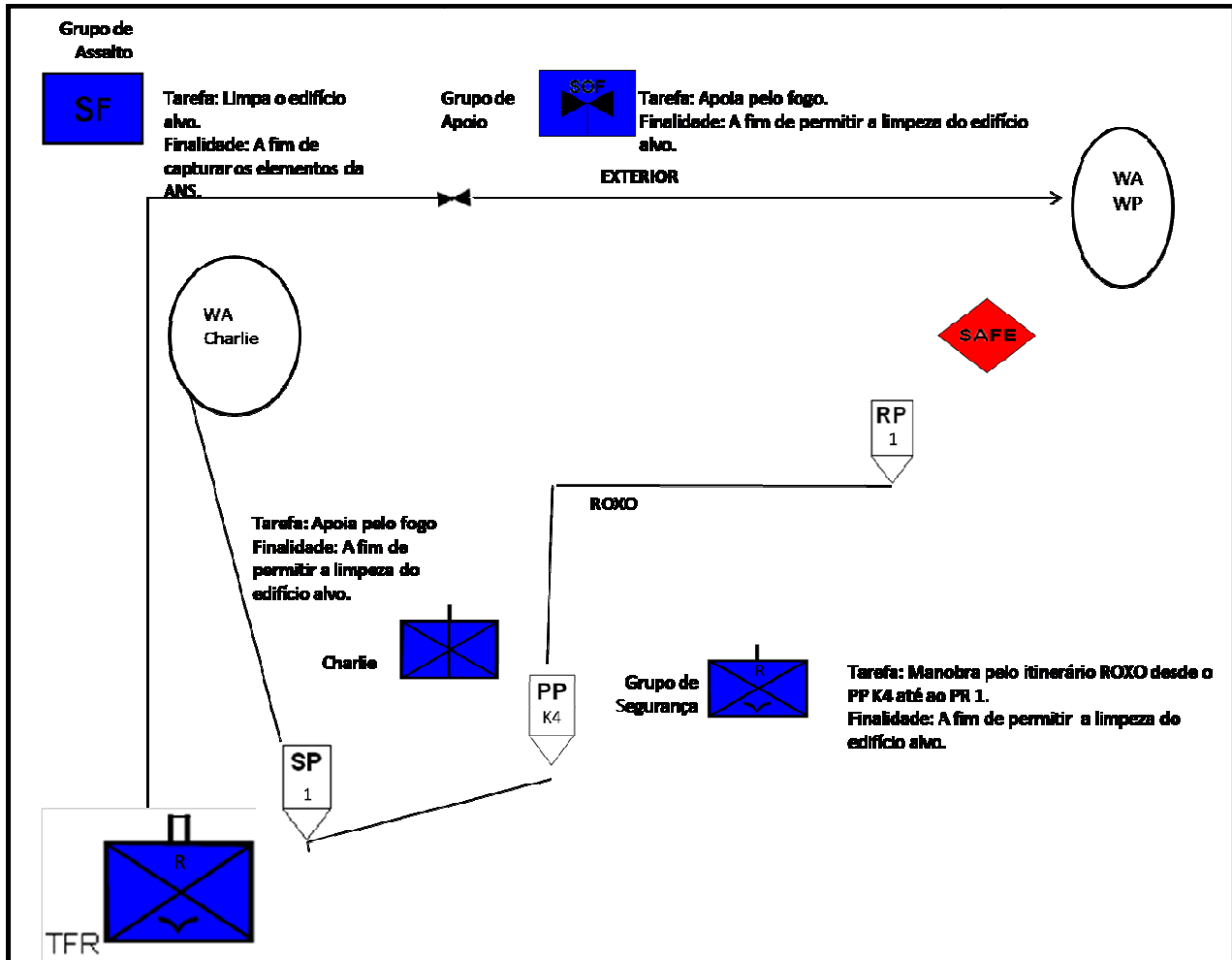


Fase 4

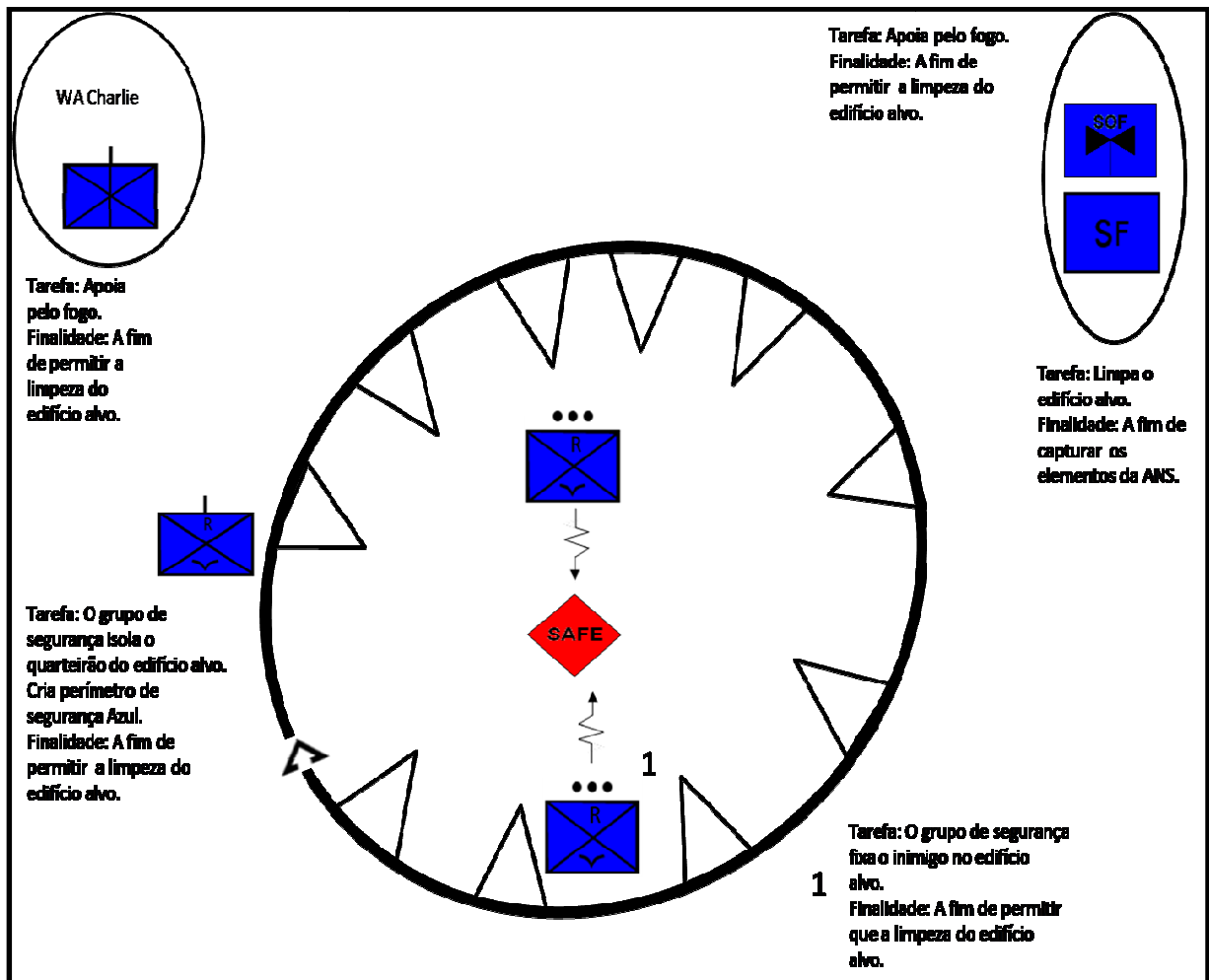


Anexo G Esboço da Modalidade de Acção nº 2

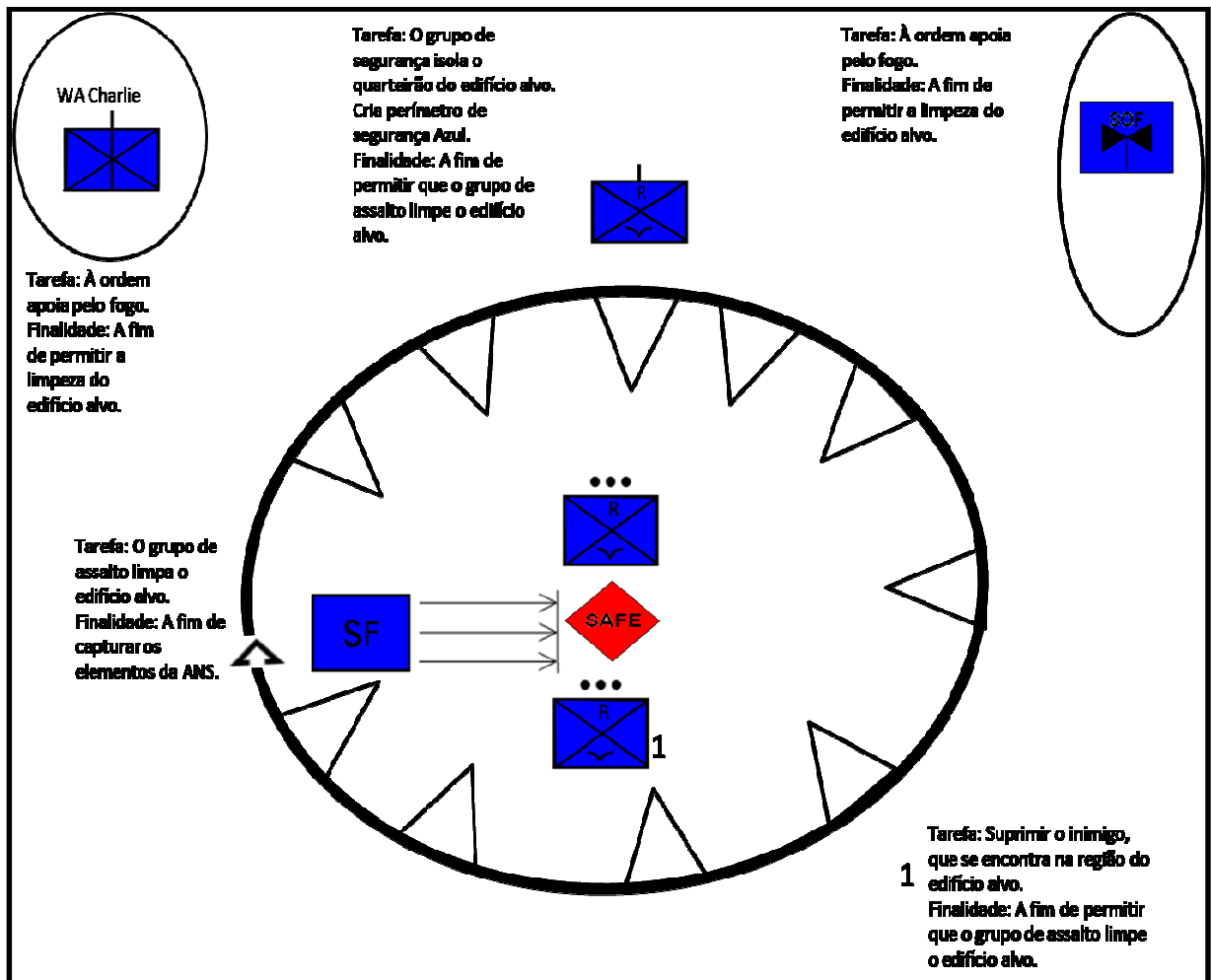
Fase 1



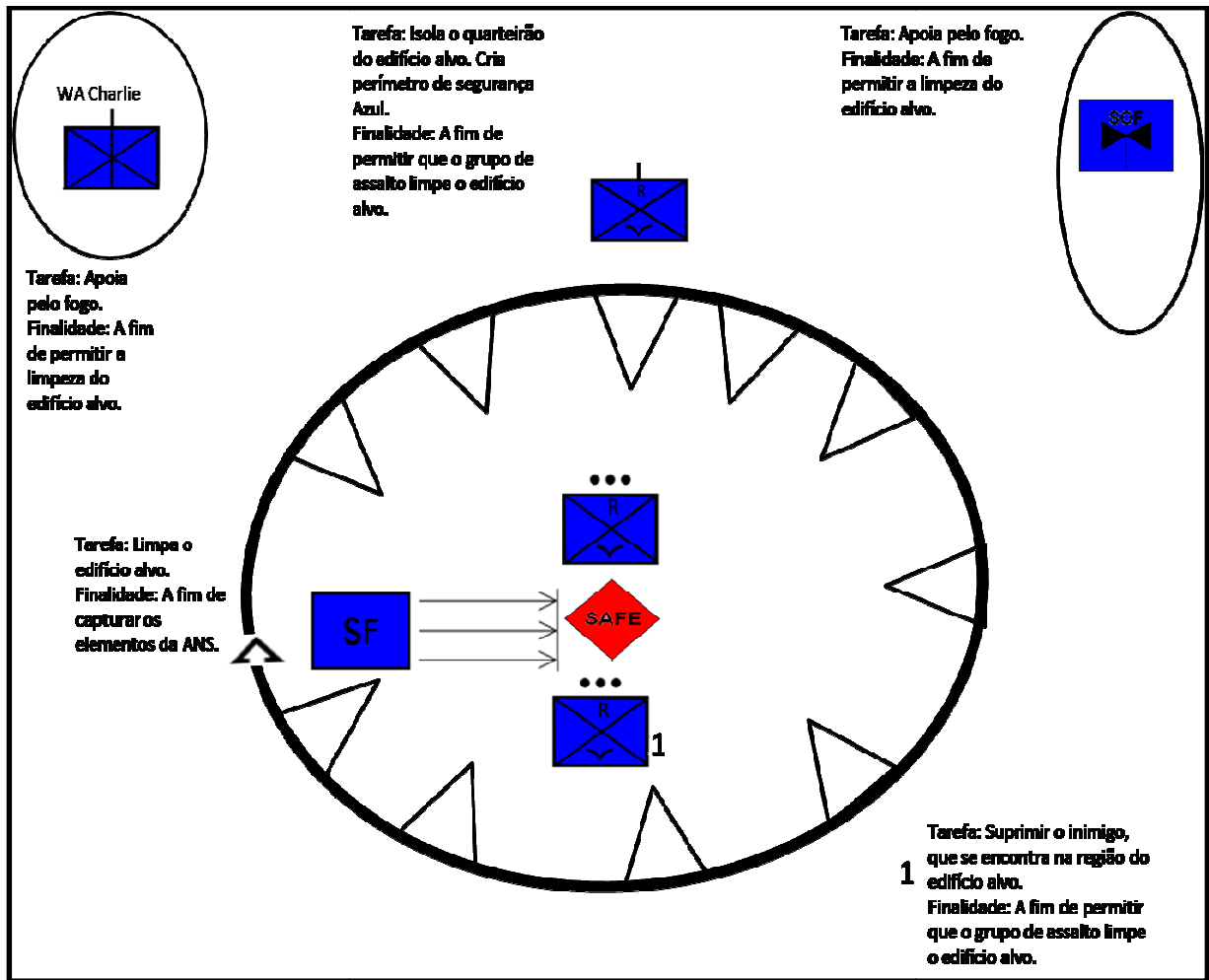
FASE 2



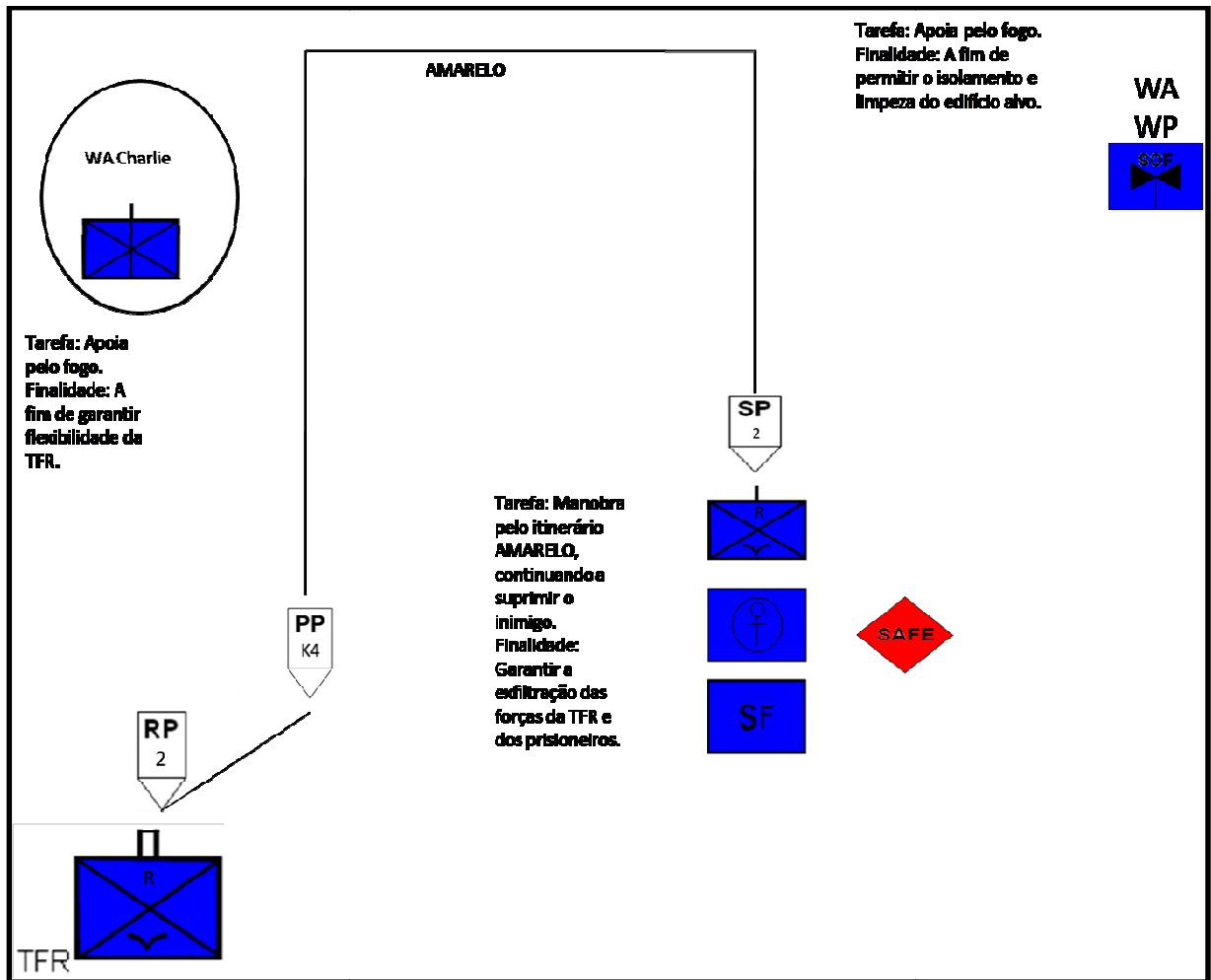
Fase 3



Fase 4



Fase 5



Fase 6

